

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	01		
Atos do Poder Executivo		11	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	04		
Secretaria de Gestão Administrativa			17
Secretaria de Fazenda e Planejamento	04		17
Secretaria de Educação		11	
Secretaria de Saúde	08	12	18
Secretaria de Ação Social			
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	08		30
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	08		
Secretaria de Segurança Pública	08	15	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		16	31
Polícia Civil do Distrito Federal			31
Polícia Militar do Distrito Federal			33
Secretaria de Cultura	09		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	09		33
Secretaria de Comunicação Social		16	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	09		35
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	09		35
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários		16	35
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	10	16	
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 9 DE MAIO DE 2001
(Autores do Projeto: Deputados Distritais Renato Rainha e José Edmar)

Reserva as áreas comerciais que menciona para a instalação de microempresas nos setores a serem criados no Centro Administrativo, Vivencial e Desportivo - CAVE e na QE 46, na Região Administrativa do Guará – RA X.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Serão destinadas áreas para a instalação de microempresas nos parcelamentos a serem criados nas proximidades do Centro Administrativo, Vivencial e Desportivo - CAVE e da QE 46, na expansão

da Região Administrativa do Guará – RA X.

§ 1º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) das áreas reservadas para a instalação de microempresas serão destinadas aos microempresários locais pelo Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal – PRÓ-DF.

§ 2º As entidades representativas dos microempresários locais acompanharão a implementação desta Lei Complementar.

Art. 2º Os microempresários locais que não forem contemplados por esta Lei Complementar poderão ser atendidos em outras Áreas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo tem o prazo de sessenta dias, após a criação das áreas descritas no art. 1º, para tomar as providências necessárias à implementação desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de maio de 2001
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DA GERENTE
Em 17 de maio de 2001

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092.

PROCESSO Nº 001.0109/01-V05; Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL BRASÍLIA; Valor R\$ 3.310,77 (Três mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos); Nota Fiscal nº 2719.

PROCESSO Nº 001.0113/01-V03; Interessado: BIOGENESIS CLÍNICA MÉDICA LTDA; Valor R\$ 20,00 (Vinte reais); Nota Fiscal nº 122.

PROCESSO Nº 001.0223/01-V02; Interessado: HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA; Valor R\$ 843,43 (Oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos); Nota Fiscal nº 512.

PROCESSO Nº 001.0219/01-V02; Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A; Valor R\$ 18.833,76 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 2028.

PROCESSO Nº 001.0278/01-V03; Interessado: OFTALMOSUL – CLÍNICA DE OLHOS LTDA; Valor R\$ 226,62 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 1202.

CELIA APARECIDA MOURA XAVIER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.140 , DE 16 DE MAIO DE 2001(*)

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 030.005.298/2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo à duplicação da Via EA – Estrada Abastecimento, Pista Esquerda – Estaca 70 à Estaca 81+13,301, na Região Administrativa Plano Piloto RA I, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 009/2000, no Memorial Descritivo MDE 009/2000, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 009/2000 e

no Projeto Planimétrico PLN 009/2000.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília-DF, 16 de maio de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção na numeração no DODF nº 94, de 17 de maio de 2001

DECRETO Nº 22.141, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.699.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 1.699.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 17 de maio de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONT E	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19.10	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.699.000
04.126.2000.1		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
826					
Ref. 005386	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.14.41	100	60.000
			34.14.41	101	1.439.000
			34.14.41	102	200.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.699.000

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
C A N C E L A M E N T O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONT E	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19.10 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.699.000
04.121.3800.2	COORDENAÇÃO GERAL DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
539					

Ref. 004816	0001	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	34.90.39	101	200.000	
			34.90.39	102	200.000	400.000
04.123.2000.1		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA				
811						
Ref. 005239	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA	34.90.39	101	200.000	
			34.90.92	101	30.000	230.000
04.129.2000.1		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
002						
Ref. 005238	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	34.72.41	101	800.000	
			34.90.30	101	100.000	
			34.90.33	101	40.000	
			34.90.35	100	60.000	
			34.90.39	101	40.000	
			34.90.92	101	29.000	1.069.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.699.000

DECRETO Nº 22.142, DE 17 DE MAIO DE 2001

Inclui notas nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 8/97, referentes a Região Administrativa Plano Piloto – RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 030.005.224/2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão de notas no item 18 – Disposições Gerais, nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 8/97, relativas aos lotes 1 à 10, do Trecho 3, do Setor de Múltiplas Atividades Sul, na Região Administrativa Plano Piloto – RA I, com a seguinte redação:
-“Fica alterado o item 3.4.4, inciso “a”, para a seguinte forma:
São permitidas as atividades de educação superior e de educação complementar, conforme trata a Tabela de Classificação de Atividades, aprovada pelo Decreto nº 19.071/98.
-Fica alterado o item 9.3 para a seguinte forma:
O número mínimo de vagas para veículo dentro dos limites do lote é o definido pelo Código de Edificações do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998 e regulamentada através do Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998.”
Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 17 de maio de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 15 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 131.000.028/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 143/2001 no valor de R\$ 33.101,77 (trinta e três mil, cento e um reais e setenta e sete centavos), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal / CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.123/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 113/2001 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.177/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para presente ratificação. Nota de Empenho nº 137/2001 no valor de R\$ 21.536,85 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao que determinam os artigos 179 e 180 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1999, torna público a apreensão dos materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta Unidade Administrativa, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar os documentos fiscais para sua retirada. Após este prazo, serão considerados abandonados.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
172	ADIMILSON	EPPN PRÓXIMO AO PÃO DE AÇÚCAR - 12/05/01 - 10:10H.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
04	UN.	SACOS DE CARVÃO

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
173	ANTÔNIO ALVES FERREIRA	EPPN ALTURA DA SHIN QI 02 - 12/05/01 - 10:05H.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
15	UN.	SACOS DE CARVÃO

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
174	VANDERLEI RODRIGUES DOS SNATOS	EPPN PRÓXIMO AO PÃO DE AÇÚCAR - 12/05/01 - 10:15H.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	UN.	SACOS DE CARVÃO

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições, conforme determina o Decreto nº596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria Nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA-XV, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 411 DATA: 07/05/2001 HORA: 15:25
LOCAL: Qd. 406 CJ. 09 em área verde NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO MIGUEL FERNANDES ALVES DE ALMEIDA
PROCESSO Nº145.000.281/2001

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Fogão
01	Geladeira
01	Bicicleta
01	Botijão
01	Micro System
01	Televisão de 14”
01	Mesa pequena
01	Tanquinho
01	Antena
01	Carrinho de Mão
01	Liquidificador
02	Enxada
01	Escavadeira
01	Alavanca
01	Tabua de passar
01	Bacia de panela
01	Balde verde de panelas
01	Caixa de vasilhas
01	Trouxa de roupas
01	Mala
01	Pia em concreto de cozinha
01	Velotrol
01	Cama de casal e colchão
02	Tapetes em pedaços

RÔNEY TANIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 10 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de Julho de 1993, resolve: prorrogar por mais 30 (trinta) dias a ordem de serviço nº 15 de 29 de Março de 2001, publicado no DODF Nº 63, pág.12 de 02/04/2001, que tem como objeto apurar os responsáveis pelo pagamento das multas dos veículos desta Administração Regional, conforme consta no processo nº 145.000.167/2001.

RÔNEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve: Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período de 04 de maio de 2001 a 04 de novembro de 2001.

FISCAL / MATRICULA	SETOR
HIROSHIMA O. E. OLIVEIRA / 21.774-3	ZONA RURAL DE SOBRADINHO
MARCUS ANTONIO M. CALDAS/ 40.615-5	ZONA RURAL DE SOBRADINHO
ANTONIO DIMAS DA COSTA/91.451-7	ZONA RURAL DE SOBRADINHO

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 15 de maio de 2001

Processo nº : 030.000.679/2001
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado Estrela Acessórios Automotivos Ltda.
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos

II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em favor da Estrela Acessórios Automotivos Ltda., referente ao ressarcimento de 50 (cinquenta) galões de 3,600 ml de tinta automotiva, cor cinza polarford, fornecidos para o Departamento do Sistema Viário/ST, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2333.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5/2001 - SEG/GVG DE 17 DE MAIO DE 2001

Os Titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem tornar sem efeito a descentralização de crédito orçamentário abaixo, publicado no DODF Nº 81, DE 27/04/2001:

DE: U.O – 11. 101 – Secretaria de Governo
U.G – 110101 – Secretaria de Governo

PARA: U.O - 10.101 – Gabinete do Vice-Governador
U.G –100101 – Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO:	15.452.0700.8508-0041	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3490.92	2.940.656,07	104

OBJETO: Descentralização de crédito para o Gabinete do Vice-Governador, destinado à manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no DF.

GRACIANA GARCIA LOBO	BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Secretária de Governo – Substituta	Vice-Governador
U. O. Cedente	U.O./ Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2001 - SEG/GVG DE 17 DE MAIO DE 2001

Os Titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem tornar sem efeito a descentralização de crédito orçamentário abaixo, publicado no DODF Nº 94, DE 17/05/2001, pág. 08:

DE: U.O – 11. 101 – Secretaria de Governo
U.G – 110101 – Secretaria de Governo

PARA: U.O - 10.101 – Gabinete do Vice-Governador
U.G –100101 – Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO:	15.452.0700.8508-0041	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3490.92 2.221.	424,00	104

OBJETO: Descentralização de crédito para o Gabinete do Vice-Governador, destinado à manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no DF.

GRACIANA GARCIA LOBO	BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Secretária de Governo – Substituta	Vice-Governador
U. O. Cedente	U.O./ Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 7/2001 - SEG/GVG DE 17 DE MAIO DE 2001

Os Titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.696, de 23 de setembro de 1996:

DE: U.O – 11. 101 – Secretaria de Governo
U.G – 110101 – Secretaria de Governo

PARA: U.O - 10.101 – Gabinete do Vice-Governador
U.G –100101 – Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO:	15.452.0700.8508-0041	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE
3490.92	2.221.424,00	104

OBJETO: Descentralização de crédito para o Gabinete do Vice-Governador, destinado à manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no DF.

GRACIANA GARCIA LOBO	BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Secretária de Governo – Substituta	Vice-Governador
U. O. Cedente	U.O./ Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de maio de 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088 – SUREC, de 20 de julho de 2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo discriminados:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor (R\$)
042.000.946/01	MARIA GOMES DE ABREU	IPTU/TLP	175,70
042.001.161/01	WILSON CARLOS PEREIRA COSTA	IPVA	179,03
046.000.693/01	MARIA DOMINGOS DA SILVA	IPTU/TLP	101,48
046.000.720/01	ANTÔNIO DE MOURA CAVALCANTE	IPVA	348,72
046.000.749/01	MODESTO MENDES	IPVA	211,45
124.001.231/01	FRANCISCO BATISTA OLIVEIRA	IPVA	181,02

PROCESSO: 046.000.959/2001
INTERESSADO: MARIA RITA GOMES
ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – LEI nº 1.343/96

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições prevista na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09/05/2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 88, art. 1º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Diretos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis do bem deixado por GENÁRIO SATURNINO GOMES, cujo falecimento ocorreu em 08/11/1996, anterior, portanto, à publicação da vigência da Lei isencional.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11–AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 16 DE MAIO DE 2.001

Isenção quanto ao ITCD.
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo relacionado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme o respectivo processo:

PROCESSO Nº INTERESSADO DE CUJOS ÓBITO
044.000825/01 Márcia da Silva Mª da Conceição A. Cirqueira 25/07/1997
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHOS DO CHEFE
Em 16 de maio de 2001

PROCESSO : 044.000800/2001
INTERESSADO : DELMAR RIBEIRO DE ARAUJO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, decide:

INDEFERIR o pedido de isenção do imposto sobre a transmissão causa mortis - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por MANOELA MARIA DE JESUS, falecida em 31/01/2000, por falta de amparo legal, tendo em vista que o “de cujos” possuía mais de um bem

imóvel, contrariando o artigo 1º da Lei nº 1343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO : 042.001430/2001
INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO COÊLHO DE MOURA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 e no Art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea “b”, inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88, de 20/07/00 e pela alínea “d”, item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.343, de 27/12/96, decide:

INDEFERIR o pedido de isenção do imposto sobre a transmissão causa mortis - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis dos bens deixados por FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, falecido em 11/01/1998, por falta de amparo legal, tendo em vista que o “de cujos” não residia no imóvel inventariado, conforme certidão de óbito anexada ao processo, contrariando o artigo 1º da Lei nº 1343/96.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 15-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE ABRIL 2001(*)

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96
O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, inciso VII, alínea “a”, de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 047.000.218/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MIMOSINA DA SILVA GOMES, cujo falecimento ocorreu em 29.03.2000.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 91 página 13.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 5 de fevereiro de 2001

Recurso de Ofício nº 121/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : MONTANA COM. E IND. DE PANIFICAÇÃO LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.216/98, pertinente ao Auto de Infração nº 750/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 6 de fevereiro de 2001

Recurso de Ofício nº 115/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : A. COSTA FERREIRA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015931/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2908/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 9 de fevereiro de 2001

Recurso Voluntário nº 514/2000
Recorrente : ESPÓLIO DE IRON CHAVES E OUTROS
Recorrida : Subsecretaria da Receita
ESPÓLIO DE IRON CHAVES E OUTROS, irsignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010099/99, pertinente à Reclamação Contra Lançamento da IPTU/TLP, exercícios de 1994 a 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 89). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Agosto de 2000 (fls. 88), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 15 de fevereiro de 2001

Recurso Voluntário nº 517/2000
Recorrente : ENGEBRAL ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
ENGEBRAL ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, irsignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000689/98, pertinente ao Auto de Infração nº 36189/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 32) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 56). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 2000 (fls. 55), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 20 de fevereiro de 2001

Recurso Voluntário nº 520/2000
Recorrente : EURO CÁSSIO TAVARES DE LIMA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
EURO CÁSSIO TAVARES DE LIMA, irsignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001640/99, pertinente à Reclamação Contra Lançamento da IPTU, exercício de 1999, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 29). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Agosto de 2000 (fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 533/2000
Recorrente : BIG MÓVEIS LTDA
Advogado(a) : LUIZ CÉZAR DA SILVA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII
BIG MÓVEIS LTDA, irsignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001.162/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1530/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 27), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Abril de 2000 (documentos de fls. 28). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Abril de 2000 (recibo de fls. 25), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 538/2000
Recorrente : PAULO ALVES DE SÁ
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
PAULO ALVES DE SÁ, irsignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015013/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2252/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 787). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Setembro de 2000 (fls. 784), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 546/2000
Recorrente : BIOERVAS COSMÉTICOS LTDA
Advogado(a) : ROGER LUIZ COTA LANZA E/OU
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
BIOERVAS COSMÉTICOS LTDA, irsignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001.506/00, pertinente ao Auto de Infração nº 3994/00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 548/2000
Recorrente : JOÃO BOSCO DE FREITAS
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
JOÃO BOSCO DE FREITAS, irsignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.002.037/00, pertinente ao Auto de Infração nº 1375/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 550/2000
Recorrente : ARAÚJO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ARAÚJO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irsignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.408/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4144/00, interpôs

recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Agosto de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. 06/02.

Em 18 de abril de 2001

Recurso de Ofício nº 022/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : AGROTEC COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008.832/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1192/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 26 de abril de 2001

Recurso Voluntário nº 139/2001

Recorrente : ponte comércio de veículos Ltda

Advogado(a) : João Bispo dos Santos Junior e/ou

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

PONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005.005/99, pertinente ao Auto de Infração nº 108/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 210) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Fevereiro de 2001 (documentos de fls. 239). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Fevereiro de 2001 (fls. 238), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 2 de maio de 2001

Recurso Voluntário nº 141/2001

Recorrente : CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001.269/98, pertinente ao Auto de Infração nº 097/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Março de 2001 (documentos de fls. 81). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Fevereiro de 2001 (fls. 80), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 150/2001

Recorrente : POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011.088/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1621/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 1208). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Setembro de 2000 (fls. 1206), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 154/2001

Recorrente : POLIEDRO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a) : MARCO AURÉLIO MANSUR E/OU

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

POLIEDRO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.174/98, pertinente ao Auto de Infração nº 946/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 73) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Novembro de 2000 (documentos de fls. 64). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Novembro de 2000 (fls. 61), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 3 de maio de 2001

Recurso Voluntário nº 138/2001

Recorrente : CONFECÇÕES E BAZAR TRIÂNGULO LTDA - ME

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CONFECÇÕES E BAZAR TRIÂNGULO LTDA - ME, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010.979/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1517/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Março de 2001 (documentos de fls. 113). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Fevereiro de 2001 (fls. 110), evidenciando-se, assim, a observância do prazo

previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 151/2001

Recorrente : PETROGAZ DISTRIBUIDORA S/A

Advogado(a) : JULIO ABELARDO TEIXEIRA NETO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PETROGAZ DISTRIBUIDORA S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.678/98, pertinente ao Auto de Infração nº 067/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 285) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 351). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Setembro de 2000 (fls. 350), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 7 de maio de 2001

Recurso de Ofício nº 052/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : HOLDING INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012.536/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1949/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 053/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : CONCREMIX S/A

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000.240/93, pertinente ao Auto de Infração nº 32166/93, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 057/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011.883/95, pertinente ao Auto de Infração nº 619/95, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 058/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : LEÃO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.000.271/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 257/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 059/2001

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : PINTACAR COMÉRCIO DE TINTAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.013.344/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2264/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 14 de maio de 2001

Recurso Voluntário nº 167/2001

Recorrente : KM MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Advogado(a) : VANDIR APPARECIDO NASCIMENTO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

KM MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011.366/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1648/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 89) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Março de 2001 (documentos de fls. 116). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Março de 2001 (fls. 115), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 054/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : UZITURBO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA
Advogado : MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS E/OU
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006.748/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1088/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, o RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 055/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : DROGARIA DISTRITAL DO LAGO LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.003.108/99, pertinente ao Auto de Infração nº 37273/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, o RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 056/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : ALDEFRANCIS BOUTIQUE E SALÃO DE BELEZA LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008.228/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1065/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, o RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 15 de maio de 2001

Recurso Voluntário nº 164/2001
Recorrente : AUTO PEÇAS LÍDER LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
AUTO PEÇAS LÍDER LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012.790/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5207/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Março de 2001 (documentos de fls. 828). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Fevereiro de 2001 (fls. 827), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, o RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 166/2001
Recorrente : MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012.012/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1794/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Março de 2001 (documentos de fls. 64). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Fevereiro de 2001 (fls. 63), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, o RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 060/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012.012/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1794/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, o RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.
SEBASTIÃO QUINTILIANO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de maio de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 686/98 e REO 023/99
Recorrentes: INDÚSTRIAS VILLARES S/A e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e INDÚSTRIAS VILLARES S/A
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
RV 518/99
Recorrente: SONNUS COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
REO 026/99
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : AIRTON FERREIRA
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
Brasília, em 14 de maio de 2001
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
GESSY DIAS
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de maio de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 230/99 e REO 027/99
Recorrentes: COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogada : Andreia Moraes de Oliveira Mourão e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
RV 329/2000
Recorrente: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
REO 054/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : DOURADO CONFECÇÕES LTDA. – ME
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Brasília, em 14 de maio de 2001
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
GESSY DIAS
Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de maio de 2001, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
RV 227/99
Recorrente: COVEPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
RV 733/98
Recorrente : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ADVOGADOS DO DF LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
REO 702/98
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : CASA POLAR TINTAS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Brasília, em 15 de maio de 2001.
Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
GESSY DIAS
Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01- Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de maio de 2001, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
RV 085/98
Recorrente: NAJA MOTORES E SERVIÇOS LTDA.
Advogado : José Dinart Barbosa Menandro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 738/98
 Recorrente : R&R PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
 Advogado : Hélio César Rodrigues e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 RV 049/2000
 Recorrente: CRISTIANO FERREIRA PERES
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur
 Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
 Brasília, em 15 de maio de 2001.
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

GESSYDIAS
 Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 10 de maio de 2001-

PROCESSO Nº: 060.003.489/2000
 INTERESSADO: POLI ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 23.369,31 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), a favor da firma POLI ENGENHARIA LTDA, para cobrir despesas com os serviços prestados ao sistema de ventilação e ar condicionado no Centro Cirúrgico Eletivo, Radiologia e Laboratórios do Bloco "B" do HBDF, relativo ao mês de SETEMBRO/2000, em conformidade com documentos fiscais de fls. 02 e 10, devidamente atestados.
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

Em 17 de maio de 2001

À vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 6.453,23 (seis mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte e três centavos), a favor da SIEMENS LTDA, para cobrir despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares de marca Siemens, no período de 27 a 30/09/2000, de acordo com a informação da Diretoria de Apoio Logístico e Material/SES, fls. 20.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349039 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138.

Deputado JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos, conforme consta do Processo nº 113.000836/2001.

Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
 Em 15 de maio de 2001

Processo: 113.003501/2000
 Interessado: FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA
 Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$2.372,48 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) à Empresa FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA.

Processo: 113.002405/2001
 Interessado: Editora NDJ Ltda
 Assunto: Emissão da nota de empenho
 Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.
 Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.742,00 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais), a favor da Editora NDJ Ltda.

Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 16 de maio de 2001

PROCESSO: 070.000390/2001
 INTERESSADO: DAO
 ASSUNTO: Assinatura de Jornal

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da MEIO & MÍDIA COMUNICACÃO LTDA, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000064/2001
 INTERESSADO: DAO
 ASSUNTO: Prestação de Serviços Postais (ECT)

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 10 de maio de 2001

PROCESSO Nº :050.000.724/2000 (*)
 INTERESSADO: NASTEC – SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA
 ASSUNTO : Aplicação de Multa

I – Aplico à empresa NASTEC – SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 00.664.722/0001-40, MULTA pecuniária no valor de R\$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso de 08 (oito) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 0227/2001,

(*) Republicado por haver saído com incorreção, do original, no DODF Nº 90, de 11.05.2001

Em 16 de maio de 2001

PROCESSO Nº :050.000.724/2000
 INTERESSADO: ORGANIZAÇÕES MENDES-SUPR. E MOV. P/COMP. LTDA
 ASSUNTO : Aplicação de Multa

I – Aplico à empresa ORGANIZAÇÕES MENDES – SUPR. E MOV. P/COMP. LTDA, CNPJ nº 33.399.734/0001-44, MULTA pecuniária no valor de R\$ 7,00 sete reais), referente ao atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 0230/2001,

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 7 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 070/2001, referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do interessado abaixo, publicada no DODF nº 27, de 07/01/2001, página 18.

Interessado : PEDRO MARA DE OLIVEIRA
 Processo : 055-016316/2000
 Prontuário : 01047429203/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais previstas no Decreto 21.675, de 31/10/2000 e Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, e considerando ser objeto da instituição programar, coordenar, organizar, executar e fiscalizar anualmente o FBCB, conforme consta no inciso XI, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25/05/99, resolve:

1 – Aprovar a realização do projeto “34º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO”, nos termos constantes do Processo nº 150.000.583/2001.

2 – Remeta-se à DAO para publicação e demais procedimentos.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso I, letra “f”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objetivo da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do apoio da Secretaria de Estado de Cultura, para a participação do Projeto “Luz Obscura, o Metrônomo de Beckett”, na Mostra Rede de Tensão, em São Paulo, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, constante do Processo nº 150.000887/2001.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; resolve:

Artigo 1º - Fica vedada, a partir dessa data, qualquer solicitação de mudança de pleito, de uma Área de Desenvolvimento Econômico para outra.

Artigo 2º - Exclui-se do artigo anterior, aquelas solicitações que foram protocoladas, na SDECT, antes da publicação da presente Portaria.

LAZARO MARQUES NETO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 04/99 - CPDI/DF, de 26 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 227 , de 29 de novembro de 1999, páginas 10 a 13,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.480/1998 – TEMPO LIVRE COMERCIAL E CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Lote 34, Rua 18, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 186,07 m² ; empregos: atuais 02 e a gerar 12 - investimento: R\$ 82.373,00

Leia se: PROCESSO: 160.000.480/1998 – TEMPO LIVRE COMERCIAL E CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Lote 10, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 186,07 m² - empregos: atuais 02 e a gerar 12 - investimento: R\$ 82.373,00

Área: 192,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 02 - investimento: R\$ 78.226,63

Na Resolução nº 04/99 - CPDI/DF, de 26 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 227 , de 29 de novembro de 1999, páginas 10 a 13,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.412/1998 – TEMPO LIVRE COMERCIO DE MODAS FEMININA LTDA ME

Endereço: Lote 10, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 192,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 02 - investimento: R\$ 78.226,63

Leia se: PROCESSO: 160.000.412/1998 – TEMPO LIVRE COMERCIO DE MODAS FEMININA LTDA ME

Endereço: Lote 18, Rua 21, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 192,00 m² - empregos: atuais 04 e a gerar 02 - investimento: R\$ 78.226,63

Na Resolução nº 28/2001 - CPDI/DF, de 05 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2001, página 14,

Considerando os termos do despacho da Secretaria de Fazenda e Planejamento às fl.nº 284 do processo nº 160.000.464/1994, no sentido de retificar o valor da média do recolhimento do ICMS;

Considerando a retificação do valor do financiamento, de acordo com cálculo do novo valor da média de recolhimento mensal;

Onde se lê: Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 65.749.835,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais) para o financiamento a ser contratado entre a empresa BRASAL

REFRIGERANTES S/A e o Banco de Brasília S/A.

Leia se: Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 67.946.851,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais) para o financiamento a ser contratado entre a empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A e o Banco de Brasília S/A.

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 39 - CPDI/DF, DE 16 DE MAIO DE 2001.

Estabelece prazo para que os beneficiários do PADES/PRODECON/DF optem pelos incentivos fiscais e creditícios proporcionados pelo PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, com base nas atribuições deferidas pelos Artigos 16 da lei 2.427/99, de 14/07/99, 6º do Decreto 21.077/00 de 21/03/00 e 3º do seu Regimento Interno (Resolução nº 02/00 de 27/01/00) e considerando o estabelecido nos artigos 10 da Lei 2.483/99 de 19/11/99, 16 do Decreto nº 20.957/00 de 13/01/00 e 36 do Decreto 21.077/00 de 21/03/00, resolve:

Art. 1º Estabelecer que a data limite de que trata a Resolução nº 110/2000-CPDI/DF, fique estendida até 15 de junho de 2001 para que os titulares ou controladores de projetos aprovados no âmbito do PRODECON/DF e do PADES/DF apresentem, junto à Seção de Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, o requerimento de opção pelos benefícios e incentivos fiscais e creditícios, proporcionados pelo PRÓ/DF, obedecidos os critérios e cumpridas as condições legais aplicáveis a espécie.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO

Coordenador Executivo

RETIFICAÇÃO

Excluir a empresa DESTAK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, processo nº 160.001.180/1999 da Resolução nº 15/2001 – CPDI/DF , de 05 de abril de 2001, publicada no DODF nº 67, de 06 de abril de 2001, página 16.

Excluir a empresa ELETRONICA PAULISTA LTDA, processo nº 160.000.454/1994 da Resolução nº 22/2001 – CPDI/DF , de 05 de abril de 2001, publicada no DODF nº 67, de 06 de abril de 2001, página 20.

Excluir a empresa LAUREN CONFECÇÕES LTDA ME, processo nº 160.001.861/1999 da Resolução nº 07/2001 – CPDI/DF , de 22 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2001, página 13.

Excluir a empresa ELETRICA PLANALTO LTDA, processo nº 160.000.350/1998 da Resolução nº 06/2001 – CPDI/DF , de 22 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2001, página 12 e 13.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 196.000.028/2000

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da nota de empenho em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R\$ 2.650,83 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), para atender as despesas de tarifas telefônicas de celulares desta FunPEB, relativo ao período de dezembro de 2000. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 18.122.0100.8501.0025, Elemento de Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

RAUL GONZALEZ.ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 47 , DE 17 MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe o Decreto nº 21.230/00, e ainda o constante do art. 5º da Portaria nº 32/00, alterada pelas Portarias n.ºs 58/2000 e 26/2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 25 de maio de 2001 o Edital de Chamamento para as Associações Solidárias para Habitação e Desenvolvimento, objetivando que essas entidades regularizem a documentação para habilitarem-se ao programa de que tratam as legislações em comento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 8 de maio de 2001

Processo : 102.003.545/84
Interessado : SEBASTIÃO FRANCISCO DORNELAS
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 172,21 (cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos), em favor de SEBASTIÃO FRANCISCO DORNELAS, referente as prestações dos meses de julho/94 à março/95, pagas após ocorrência do sinistro em 21.06.94 e posterior a quitação pela Cia Seguradora. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 15 de maio de 2001

PROCESSOS : 260.007.685/2001
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente reforço de empenha para cobrir despesa com tarifa telefônica. Relativo a 2001NE00417.

PROCESSOS : 260.007.798/2001
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 215
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 215 no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), referente reforço do empenho 20001NE00073, para atender despesa com taxa extra do mês de maio /2001. Relativo a 2001NE00416.

PROCESSOS : 260.007.688/2001
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA nos valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente reforço de empenho. Relativo a 2001NE00104 e 2001NE00418.

PROCESSOS : 260.007.687/2001
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente reforço de empenho. Relativo a 2001NE00419.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3581, DE 24 DE MAIO DE 2001*

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	4987/84	JE	Aposentadoria	ANGELICA PEREIRA DA COSTA
2	2442/86	JE	Aposentadoria	LEONARDO DOS PASSOS
3	3071/88	JE	Revisão de Concessão	ALICE JOSE DOS SANTOS
4	3697/88	JE	Aposentadoria	ZULEIDE NEVES VITAL
5	3164/89	JE	Aposentadoria	MIRMILON MENEZES DE MENDONCA
6	2202/90	JE	Aposentadoria	JOSE BATISTA DOS SANTOS
7	2585/90	JE	Revisão de Concessão	AMABILE ANDRADE GOMES
8	3751/90	JE	Revisão de Concessão	JOSÉ ARIMATHEA DE ARAÚJO ATHAYDE LIMA
9	4944/90	PM	Aposentadoria	RIVADAVIA JOSE DE LIMA
10	5098/90	JE	Revisão de Concessão	MARIANGELA PFEILSTICKER

11	593/91	JE	Aposentadoria	YVONE CARLOS DOMINGUES DA SILVA
12	658/91	JE	Revisão de Concessão	IRACEMA PEREIRA BARRETO
13	746/91	JE	Aposentadoria	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA
14	2051/91	JE	Aposentadoria	JOSE WELLINGTON DA SILVA E SOUZA
15	2716/91	JE	Aposentadoria	LEOPOLDO CARDOSO MONTEIRO
16	647/93	JE	Aposentadoria	MARIA SYLVIA BERNARDES BRAGA
17	1651/93	JE	Aposentadoria	NARCISA GAMA RADAELLI
18	2487/93	PM	Admissão de Pessoal	Secretaria de Saúde do DF
19	4832/93	JM	Pensão Civil	NEUSA MARIA DE LIMA
20	2506/94	JE	Tomada de Contas Anual	SLU
21	4379/94	PM	Tomada de Contas Especial	SEA
22	4676/94	JE	Fiscalização de Pessoal	PROC. MARCIA FERREIRA C. FARIAS
23	4989/94	PM	Aposentadoria	Lavinia dos Santos Melo Santiago
24	728/95	JE	Aposentadoria	ADALGISA DIAS PERIS
25	2052/95	JE	Aposentadoria	MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO
26	2761/95	JE	Prestação de Contas Anual	3ª ICE Cont
27	2928/95	JE	Aposentadoria	MARINHA DE MORAIS BORGES
28	3428/95	JE	Aposentadoria	HELOISA SOARES DE FIGUEIREDO
29	5587/95	JE	Aposentadoria	GILENE SILVA.
30	5757/95	JM	Aposentadoria	ALBANISIA B. DE VASCONCELOS
31	6422/95	PM	Tomada de Contas Especial	SE
32	126/96	JE	Aposentadoria	SUELI MARIA BORGES
33	259/96	JE	Aposentadoria	REGINA CELIA A. MONTEIRO
34	327/96	PM	Prestação de Contas Anual	3ª ICE Cont
35	2415/96	PM	Tomada de Contas Especial	SEDF
36	3609/96	PM	Aposentadoria	VALDECILA LOURENCO PINHEIRO
37	4064/96	JE	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
38	7050/96	JM	Aposentadoria	Isaura Maria Melo da Silva
39	7867/96	JE	Aposentadoria	Luzia Eleutério da Silva
40	571/97	JE	Aposentadoria	MARIA ANGELICA ALVES
41	1280/97	JE	Aposentadoria	Maria das Graças Gomes de Araújo
42	4606/97	JE	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação do DF
43	479/98	JE	Denúncia	Dep. Odilon Aires Cavalcante
44	1072/98	JE	Auditoria de Regularidade	SSP
45	1396/98	JE	Auditoria de Regularidade	FEDF
46	3088/98	JE	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
47	3722/98	JM	Pensão Civil	Luiza Borges Gonçalves
48	3822/98	JE	Aposentadoria	Aldo de Almeida Santos
49	3978/98	JE	Tomada de Contas Anual	RA XVI
50	4499/98	JE	Contrato	3ª ICE Acomp
51	890/99	PM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
52	2620/99	JE	Aposentadoria	Maria da Trindade Rodrigues de Souza
53	2847/99	PM	Tomada de Contas Anual	RA II
54	2865/99	PM	Tomada de Contas Anual	RA XIX
55	1380/00	PM	Prestação de Contas Anual	3ª ICE Cont
56	1923/00	JE	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	3ª ICE - Div. Acompanhamento
57	2498/00	JE	Admissão de Pessoal	Secretaria de Saúde do DF
58	81/01	PM	Admissão de Pessoal	Companhia do Metropolitano do DF
59	112/01	JM	Admissão de Pessoal	Instituto Jardim Botânico do DF
60	447/01	JM	Admissão de Pessoal	TCB

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 17/05/2001 às 15:20 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3573, de 24.4.2001, na parte relatada pelo Conselheiro JORGE CAETANO, o teor correto da decisão adotada no Processo nº 2673/99 é a seguinte:
PROCESSO Nº 2673/99 - Auditoria de regularidade realizada na então Secretaria de Administração do Distrito Federal, com o objetivo de verificar os controles do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA. - DECISÃO Nº 2767/01.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 297/2001-GAB/SGA; b) da instrução de fls. 138/139; II - considerar cumprida a determinação contida no item II-b da Decisão nº 1821/2001; III - conceder à Secretaria de Gestão Administrativa prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento da diligência constante do item II da Decisão nº 2310/00; IV - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação - Processo nº 082.011.064/99, e demitir CLEITON PACHECO SILVA, matrícula nº 26.275-7, Professora MG2V-GT3, com base no art. 132, II c/c 138 da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR os Conselheiros a seguir relacionados: Affonso Heliodoro dos Santos, Ernesto Silva, João Gilberto Amaral Soares, José Carlos De Almeida Azevedo, Maria Elisa Costa e Ricardo Pinheiro Penna, nomeados originalmente pelo Decreto nº 20.204, de 4 de maio de 1999, como membros Titulares do Conselho de Preservação de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade – CTPB, por um período de mais dois anos, conforme prevê o Regimento Interno desse órgão colegiado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal – Processo nº 052.001.680/2000, e demitir o Agente de Polícia JUVENAL DELFINO NERY, matrícula nº 36.507-6, por infringir o artigo 43, incisos VIII e XX, da Lei nº 4.878/65, combinado com o artigo 10, § 1º, inciso III e § 4º, ambos da Lei nº 9.437/97, assim como o artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 17 de maio de 2001

Referência: Processo nº 260-007.806/2001
Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Assunto: Convênio entre o GDF e a TERRACAP para alienação e regularização de imóveis.

1. Fica delegada competência à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para firmar, em nome do Distrito Federal, Convênio com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, objetivando a alienação de todos os lotes disponibilizados pela empresa para o atendimento dos Programas Habitacionais implantados e a serem implantados, bem como a regularização dos lotes remanescentes do Convênio nº 66/95, situados nas QRs 401 a 404 e 601 a 604, da região Administrativa de Samambaia – DF, da QE-38, conjuntos K, L, M, N e O, da Cidade Satélite do Guará, e os lotes semi-urbanizados distribuídos à conta do Programa de Valorização do Servidor.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16247, de 29 de dezembro de 1994, Resolve:

Designar a servidora Márcia Ramos Reis, matrícula 202.884-0-SE, Professora, como membro da COMDEMA - Comissão de Defesa do Meio Ambiente, na Região Administrativa do Cruzeiro, em substituição ao servidor José Bernardes da Silva, matrícula nº 95.776-3, em virtude do seu desligamento, a pedido.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO N º 40, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo, conforme Art. 208 da Lei 8.112/90 e certidão de nascimento apresentada:

NOME	MAT.	PERÍODO	NASCIMENTO DE
Mauro Ribeiro Miranda	37.820-8	30/04 a 04/05/2001	Anna Marina Ribeiro de Andrade Miranda

JOSE ORLANDO DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 41, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE A SERVIDORA:

NOME	MAT.	CARGO
Tereza Lúcia da Silva Teixeira	43.168-0	Técnico de Administração Pública – Desenvolvimento Urbano

JOSE ORLANDO DE CARVALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com remuneração, ao servidor DERMEVAL MALASPINA JÚNIOR, matrícula nº 58.449-5, a partir de 01/04/2001 data imediatamente posterior ao último dia trabalhado e enquanto perdurar tal situação.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, item IV, inciso 1, alínea “m”, RESOLVE:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matrícula
080.005920/2001	Francinete Lima do Nascimento	58.458-4
080.005924/2001	Cláudia Regina da Silva Nunes	59.720-1
080.005923/2001	Evalina Lopes de Lima	77.719-6
080.005921/2001	Maria de Lourdes Matos	46.612-3
080.004703/2001	Maria Madalena Ferreira de Lima	41.003-9
080.004702/2001	Maria de Lourdes Pereira de Paula	65.227-X
080.004699/2001	Sinizia Pereira de S. Oliveira	44.395-6

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matrícula
080.005922/2001	Tereza Cristina Correa Alves Lins	68.192-X
080.005925/2001	Maria Thereza Moreira de Freitas	28.488-2

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, item IV, inciso 1, alínea “k”, RESOLVE:

Conceder LICENÇA À ADOTANTE à servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 60.687-1, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 15/02/2001, nos termos do Art. 210 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.005954/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03/04/2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora MÁRCIA CABRAL DOS SANTOS, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 26.071-1, pelo período de 16/04/2001 a 15/04/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo nº 080.001519/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2001

A Diretora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03 de abril de 2001, resolve:

Homologar o resultado da avaliação final do Estágio Probatório dos servidores abaixo especificados:

NOME	MAT.	PONTOS	CONC.
ADRIANE LEÃO BARBOSA DA SILVA	35.027-3	6,39	E
ALESSANDRA MEIRELES REZENDE	36.879-2	5,53	E
ANA PAULA MELO GASPAR	35.638-7	6,53	E
ANTÔNIO GOMES BASÍLIO	37.337-0	6,76	E
DÉBORA CRISTINA DA SILVA	36.874-1	5,06	B
EDILEUZA PAULA PINHEIRO	34.721-3	7,00	E
ELINE REIS BASTOS	33.502-9	6,73	E
FABÍOLA FERNANDES ALVES	35.541-0	7,00	E
FABRÍCIO MAGELA VIEIRA LACERDA	34.147-9	6,46	E
FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA	30.851-X	7,00	E
JOELMA SILVA SOUZA CAPIBERIBE	37.112-2	7,00	E
LIANA MARA DE VASCONCELOS REBOUÇAS	37.269-2	6,33	E
LIANE MIRANDA SILVA	36.156-9	6,06	E
MARIA CRISTINA R. SANT'ANA ALMEIDA	35.356-6	6,59	E
MAURA TEREZA DE SOUZA SERIQUE	36.928-4	6,73	E
ROGÉRIO DE MELO GONÇALVES	36.268-9	7,00	E
ROSÂNGELA RIBEIRO MIRANDA	36.476-2	7,00	E
ROSILANE DA SILVA LOPES D'ALMEIDA	36.506-8	7,00	E
SÍLVIA GARDÊNIA COSTA SILVA	35.974-2	6,73	E

NOME	MAT.	PONTOS	CONC.
VANDETE PEREIRA LIMA	35.000-1	6,19	E
VERANI SPINDOLA DE A: SOUZA	34.996-8	6,33	E

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03/04/2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora DANIELA LAENDER CALDEIRA, matrícula n.º 33.980-6, pelo período de 07/05/2001 a 06/05/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 080.000308/2001.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor ROMILSON AMARAL DUARTE, Professor MG3V, matrícula n.º 28.846-2, pelo período de 09/05/2001 a 08/05/2003, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 080.005744/2001.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor ROMILSON AMARAL DUARTE, Professor MG3V, matrícula n.º 28.846-2, pelo período de 09/05/2001 a 08/05/2003, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 080.005744/2001.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, Professor MG3Q, matrícula n.º 78.926-7, pelo período de 01/04/2001 a 31/04/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 082.003258/98.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor ADAIR DE AREDA VASCONCELOS, Orientador Educacional, matrícula n.º 45.759-0, pelo período de 16/03/2001 a 15/03/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 082.016095/97.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora MARILENE REIS MESQUITA E SOUZA, Professor MG2Q, matrícula n.º 65.347-0, pelo período de 01/04/2001 a 31/03/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 082.019075/97.

RETIFICAR a data da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida à servidora ITAJACYRA DALVA TAVARES FERREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 59.876-3, a partir de 02/01/2001, para 24/02/2001 a 23/02/2002, conforme o processo n.º 080.002595/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, RESOLVE:

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Delva Maria Belo Matrícula nº: 74.502-2 Processo nº: 080.000782/2001	2/5 DF-02	12/07/94	4/10 DF-02	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2001

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 30 de agosto de 2000, resolve:

1) Conceder Promoção Funcional aos servidores da Carreira Assistência à Educação, constantes do anexo desta Instrução, nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02/SEA de 05 de janeiro de 1995, por terem alcançado a pontuação mínima necessária à aferição de mérito.

2) Os efeitos financeiros decorrentes do Anexo 1 desta Ordem de Serviço vigoram a partir de 01 de julho de 1998, a teor do Artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993.

ANEXO 1

MAT.	NOME	CARGO	ESPEC.	SIT ANT		SIT NOVA	
				CL	PD	CL	PD
20.140-5	CARLA REGINA G. RIBEIRO	ESP ASS ED	AG ADMIN	3	06Y	2	07Y

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando a edição da Portaria nº. 12 de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF de 09 de setembro de 1997, RESOLVE:

1. Dispensar o Senhor Wilson Correa de Moura da função de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/SES.
2. Designar o Senhor Marinho Romário Valente para função de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/SES.
3. O mandato terá duração de dois anos.
4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

1. Designar FERNANDO PESSOA GUERRA, Médico do Trabalho, matrícula nº 360.122-6, MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO, Médica Psiquiatra, matrícula nº 354.890-2, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Médico Ortopedista, matrícula nº 118.519-5 e MÁRIO SOARES FERREIRA, Médico Reumatologista, matrícula nº 115.750-7, para comporem Junta Médica Especializada, objetivando a avaliação da Sra. Cláudia Beatriz Águeda.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

- 1 - Designar UDISON SOARES DE SOUSA, matrícula nº 106.277-8, CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 117.567-X e GUILHERMINA PEREIRA LIMA, matrícula nº 022.566-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar fatos constantes do processo nº 060.004501/2000 – apensos: 061.030.701/2000 e 061.030.767/2000.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, RESOLVE:

- 1 Designar o servidor VANILDO RODRIGUES VIDAL, Médico Cirurgião, matrícula nº 128.181-0, para DEFENSOR DATIVO do servidor Rubens Pereira da Silva.
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Retificação

Na Portaria de 11 de abril de 2001, publicada no DODF Nº 71, de 12 de abril de 2001, pág. 61, que exonerou a pedido a servidora Claudia Soares Ribeiro:

Onde Se Lê: “...a partir de 05.03.2001...” - Leia-Se: “... 13.04.2001...”

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2001.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, no Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000, e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder Licença Para Exercício de Mandato Eletivo à servidora Vanda Lúcia e Silva Damaceno Negrão, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 118.600-0, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRGu, com ônus para esta Secretária, nos termos da alínea “b” do inciso III do art. 94 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme autos do processo nº 273.000076/2001, a contar de 02 de maio de 2001.

DEPUTADO JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Administração Central

Nome	Matrícula	Documento	Quinq./Período
Dalva Guimarães Martins	129.439-3	Proc. 061014350/94	2º 22/11/94 a 21/11/99
Davi Vasco da Silva	33.806-0	Req. de 09/04/2001	2º 06/04/96 a 05/04/2001
Eloina Pereira de Jesus	123.540-1	Proc. 061027445/93	3º 30/01/95 a 29/01/2000
João de Deus Pereira	102.123-1	Proc. 061004368/90	6º 19/06/92 a 18/06/97
José Rodrigues Luz	125.385-9	Proc. 061005579/92	2º 10/05/90 a 09/05/95 3º 10/05/95 a 09/05/2000
José Vieira de Souza	114.246-1	Proc. 061006039/89	4º 05/07/94 a 04/07/99
Maria de Fátima Lima	1650035-9	Proc. 081003665/91	5º 16/06/95 a 15/06/2000
Romualdo Silveira Filho	26.646-9	Req. de 08/04/2001	3º 16/02/96 a 15/02/2001

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Carreira Médica, Médico Cardiologia, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Alexsandro Silva Bastos, Matrícula nº 138.993-9, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.04.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 277.000230/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Lavanderia, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por Clebia Maria Bento e Lima, Matrícula nº 139.211-5, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 27.04.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 270.000.487/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Monique Britto Knox, Analista em Administração Pública, Matrícula nº 200.853-X, para substituir a Gerente de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos da Diretoria de Vigilância Ambiental da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 31 de maio de 2001, por motivo de Férias.

Designar a servidora Tânia Torres Silveira, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 114.792-7, para substituir a Chefe do Núcleo de Normas e Procedimentos de Saúde da Família da Gerência de Programas e Normas de Saúde da Família da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 21 de maio de 2001, por motivo de Férias.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “c” do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Edward Pereira Diniz; Matrícula: 30.413-1; Dependente: Edwardo Mendes Diniz, nascido em 02/05/2001.

Nome: Ramon Ramos da França; Matrícula: 38.605-7; Dependente: Camylla Clemente da França, nascida em 27/04/2001.

Nome: Maria Dalva Guimarães Martins; Matrícula 129.439-3; Dependente: Raquel Guimarães Martins, nascida em 29/04/2001

Nome :Fábio Carvalho do Nascimento; Matrícula:133.013-6; Dependente: Alexandre Martins do Nascimento, nascido em 01/05/2001.

Nome: Adelino Alves Leite; Matrícula; 91.506-8; Dependente: Natália Oliveira Leite, nascida em 02/05/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria Nº 11/2000 - FHDF, Publicado no DODF de 20 de setembro de 2000 pág. 10 e 11. Resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112-/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
Maria da Conceição Jesus Souza	0109.197.2	061.023.843/89	5º: 30.03.1996 a 29.03.2001
Marlucia Vieira Toledo	0113.338.1	061.023.431/89	4º: 22.12.1994 a 21.01.2000
Eleni Carvalho Santos	0114.722.6	061.023.211/90	4º: 13.01.1996 a 12.01.2001
Luiz Gomes da Silva	0115.397.8	061.024.175/90	4º: 22.09.1995 a 23.12.2000
Osvaldo de Sá Bandeira	0120.787.3	061.022.068/94	2º: 29.10.1988 a 07.08.1994 3º: 08.08.1994 a 09.02.2000
Maria Cristina Santos de Gusmão Lobo	0122.034.9	061.022.271/96	1º: 18.11.1983 a 27.12.1988 2º: 28.12.1988 a 27.12.1993 3º: 28.12.1993 a 27.12.1998
Iêda Maria Oliveira de Sousa	0122.588.X	061.022.407/92	3º: 15.06.1994 a 14.06.1999
Rozalina Alves Ribeiro	0124.218.0	061.022.357/92	3º: 24.02.1996 a 23.02.2001
Vani Leite Ferreira	0124.370.5	061.022.663/95	3º: 08.02.1995 a 07.02.2000
Matildes Guimarães dos Santos	0124.889.8	061.022.351/92	3º: 23.01.1996 a 22.01.2001
Atila Cesetti	0125.727.7	061.022.086/93	2º: 15.12.1995 a 14.12.2000
Maria das Graças Pereira Pinto Lemos	0125.820.6	061.022.352/93	3º: 15.11.1995 a 14.11.2000
Mário Edmo Gomes de Miranda	0126.004.9	061.023.494/96	3º: 13.11.1995 a 12.11.2000
Maria Augusta Gonçalves	0126.088.X	061.022.210/92	3º: 25.12.1995 a 24.12.2000
Francisco de Assis Gomes	0126.439.7	061.022.124/97	3º: 07.02.1996 a 06.02.2001
Eloiza Mara Alves Abraão	0129.972.7	061.022.135/96	2º: 01.11.1995 a 31.10.2000
Irene Xavier de Lima Nascimento	0129.998.1	061.022.057/97	2º: 13.11.1995 a 12.11.2000
Jovenilde Neris Ferreira Cardoso	0130.112.8	061.022.279/96	2º: 16.11.1995 a 15.11.2000
Aurita de Barros Dourado	0130.114.4	061.022.073/97	2º: 20.12.1995 a 19.12.2000
Cleide Regina Louza	0130.126.8	061.024.212/95	1º: 16.11.1990 a 19.10.2000
Gisélia Nonato de Sousa Vieira	0130.144.6	061.023.573/95	2º: 20.12.1995 a 19.02.2001
Francimara Gonçalves Barbosa	0130.222.1	061.023.950/95	2º: 22.12.1995 a 21.12.2000
Adolfo de Moura Junior	0130.523.9	061.022.313/96	2º: 22.02.1996 a 21.02.2001
Antonia Evaneide Rodrigues da Cruz	0131.735.0	061.022.332/97	1º: 22.06.1992 a 12.07.2000
Ana Helena dos Reis Damasceno	0132.198.6	061.022.255/96	2º: 12.11.1995 a 11.11.2000
Maria Abadia Cipriano	0135.129.X		1º: 09.12.1994 a 08.02.2000
Dejanira Alves Vieira de Sá	0135.169.9	061.023.378/99	1º: 04.11.1994 a 03.11.1999
José Carlos Seijo da Silva	0135.748.4		1º: 12.05.1995 a 11.05.2000
Cicera Barbosa de Farias	0136.001.9		1º: 26.06.1995 a 25.05.2000
Franklin de Jesus Oliveira	0136.042.6		1º: 13.07.1995 a 12.07.2000
Ana Maria da Silva Holanda	0136.065.5		1º: 28.08.1995 a 01.04.2001
Maria das Dores Barbosa da Silva	0136.127.9		1º: 29.08.1995 a 28.08.2000

ALUISIO TOSCANO FRANCA

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria Nº 11/2000 - FHDF, Publicado no DODF de 20 de setembro de 2000 pág. 10 e 11. Resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de:
Período			
CLORIS FERREIRA PAZ	0109.747.4	061.023.648/89	25.06.97 Pág. 4646
Quinquênio: 4º: 12.09.91 a 11.09.96. Para: Quinquênio: 1º: 17.05.1986 a 04.06.1991; 2º: 05.06.1991 a 04.06.1996. Ratificando-se os demais dados.			
JAIDETE ALVES DE FREITAS PONTES	0111.113.2	061.023.260/89	26.10.93 Pág. 30
Quinquênio: 1º: 18.01.77 a 24.01.82; 2º: 25.01.82 a 04.03.87; 3º: 05.03.87 a 14.02.92. Para: Quinquênio: 1º: 18.01.1977 a 24.01.1982; 2º: 25.01.1982 a 06.03.1987; 3º: 07.03.1987 a 24.04.1992; 4º: 25.04.1992 a 24.04.1997. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA DA GLÓRIA VERISSIMO DE LIMA	0113.687.9	061.023.040/89	22.12.98 Pág. 36
Quinquênio: 1º: 16.10.78 a 01.12.83; 2º: 02.12.83 a 24.12.88 e Republicado no DODF de 24.03.99 pág. 27 Quinquênio: 1º: 13.12.78 a 13.01.84; 2º: 14.01.84 a 05.02.89; 3º: 06.02.89 a 20.02.94. Para: Quinquênio: 1º: 17.12.1978 a 17.01.1984; 2º: 18.01.1984 a 09.02.1989; 3º: 10.02.1989 a 24.02.1994; 4º: 25.02.1994 a 24.02.1999. Ratificando-se os demais dados.			
ILIANA TAKAYANAGI	0123.041.7	061.022.926/92	15.12.94 Pág. 41
Quinquênio: 1º: 06.07.84 a 15.07.89; 2º: 16.07.89 a 30.07.94. Para: Quinquênio: 1º: 06.07.1984 a 15.07.1989; 2º: 16.07.1989 a 30.08.1994; 3º: 31.08.1994 a 30.08.1999. Ratificando-se os demais dados.			
MARISA APARECIDA DE SOUZA	0129.987.5	061.000.973/99	02.02.99 Pág. 15
Quinquênio: 1º:14.11.90 a 13.11.95. Para: Processo Nº. 061.007.087/98 e Quinquênio: 1º: 14.11.1990 a 13.11.1995; 2º: 14.11.1995 a 13.11.2000. Ratificando-se os demais dados.			

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII do Regimento Interno em vigor;

R E S O L V E :

I - Criar Comitê de Promoção de Uso Racional de Antimicrobiano do Hospital de Base do Distrito Federal, de acordo com a Instrução nº 03 de 24 de maio de 2000.

II - Designar os servidores para constituírem o referido comitê: Julival Fagundes Ribeiro, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, matrícula n.º 119.010-5, Roberto Walter Santos Valente, ASS - Médico Clínico, matrícula n.º 128.191-7, Marcos Guimarães, Chefe da Unidade de Terapia

Intensiva - Infantil, matrícula 123.361-0, Cleonice Romualdo, ASS - Gerente da Farmácia, matrícula n.º 121.201-X, Jair Evangelista da Rocha, Chefe da Unidade de Pediatria, matrícula n.º 138.487-2, Carlos Alberto Pinto da Silveira, ASS - Médico Hematologista, matrícula n.º 122.369-0, Zélia Alves Serafim, Chefe da Unidade de Clínica Médica, matrícula n.º 130.006-7, Adília Jane de Alcantara Segura, ASS - Médica, matrícula n.º 127.821-5, para sob a presidência do primeiro, implantar o controle do uso de antimicrobianos no âmbito do hospital, em cumprimento a Instrução acima mencionada.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora ELCE LOURENÇO GOMES, ASS-Farmacêutico Bioq. Farmácia, matrícula 132.863-8, no período de 02 a 09/05/2001, conforme lhe faculta o Artigo 97, item III, alínea “a” da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ SOARES DE FREITAS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.555-7, no período de 27/04 a 01/05/2001, em virtude do nascimento de sua filha Letícia Figueiredo de Freitas, ocorrido em 27/04/2001, conforme lhe faculta o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Conceder Auxílio Natalidade às servidoras abaixo discriminados de acordo com o Artigo 196, parágrafo II da Lei 8.112/90;

Nome: NILCE ALVES DA SILVA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.642-6, em virtude do nascimento de sua filha Deborah Alves da Silva em 08/03/2001.

Nome: REGINA MARIA CARRION TOMÁS, CE-Enfermagem, matrícula 130.735-5, em virtude do nascimento de sua filha Brenda Carrion Tomás, em 30/04/2001.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo discriminados e nos períodos indicados, de acordo com o Artigo 97, item III, alínea “b” da Lei 8.112/90:

Nome: ELIZABETE FELIX MOURÃO, AIS-Telefonista, matrícula 110.292-3.

Período: 11 a 18/04/2001, por ocasião do falecimento de seu genitor Luiz Felix de Oliveira Melo.

Nome: MARIA NEVES PEREIRA MARTINS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 114.970-9.

Período: 07 a 14/03/2001, por ocasião do falecimento de sua genitora Flauzina Neves Pereira.

Nome: MARGARIDA GOMES SAMPAIO, AOSD-Radiologia, matrícula 124.507-4.

Período: 16 a 23/04/2001, por ocasião do falecimento de seu genitor Francisco Gomes de Miranda.

Nome: AELTON NEVES DE OLIVEIRA, AIS-Técnico em Radiologia, matrícula 125.030-2.

Período: 16 a 23/04/2001, por ocasião do falecimento de seu genitor Nilton Pessoa de Oliveira.

Nome: CARLA SAMARITANA SOUZA LISBOA, AIS-Ag. Serv. Comp. Serviço Social, matrícula 137.732-9.

Período: 31/03 a 06/04/2001, por ocasião do falecimento de seu genitor Edson Rodrigues Lisboa.

Nome: RINALDO PASSOS BARBOSA, AIS-Motorista, matrícula 360.387-3.

Período: 27/04 a 04/05/2001, por ocasião do falecimento de seu genitor Lourenço David Barbosa.

Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, à servidora ADRIANA SANTOS TOLEDO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.056-7, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o Artigo 98 da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: Dinajara Moraes de Medeiros	Processo: 061.030.510/94
Matrícula: 112.284-3	
Quinquênios: 1º) 08/11/77 a 26/11/82; 2º) 27/11/82 a 18/12/87; 3º) 19/12/87 a 08/01/93; 4º) 09/01/93 a 08/01/98.	
Esta publicação torna sem efeito a anterior, constante na Ordem de Serviço de 16 de junho de 1994, publicada no DODF de 20 de junho de 1994.	
Nome: Divina Maria Vieira Alves	Processo: 061.030.024/93
Matrícula: 113.172-9 - CST 02 -	
Quinquênio: 4º) 07/09/93 a 23/09/98	
Nome: Ovenir Camargo Duarte	Processo: 061.031.224/94
Matrícula: 114.080-9 - CST 02 -	
Quinquênio: 4º) 07/04/94 a 06/04/99	
Nome: Antônio Carlos Braga	Processo: 061.030.867/94
Matrícula: 114.369-7 - CST 02 -	
Período: 4º) 31/01/95 a 30/01/2000	
Nome: Maria José Alves Jesus	Processo: 061.030.574/94
Matrícula: 114.378-6	
Quinquênio: 4º) 28/05/95 a 08/06/2000	
Nome: Marlene Pereira Borges Palmeira	Processo: 061.030.285/91
Matrícula: 115.551-2	
Quinquênio: 4º) 14/11/95 a 18/11/2000	
Nome: Sônia Vieira Querubim	Processo: 061.030.367/91
Matrícula: 115.586-5	
Quinquênio: 4º) 13/11/95 a 21/11/2000	

Nome: Jane Aparecida de Paula	Processo: 061.030.332/93
Matrícula: 115.602-1 - CST 02 -	
Quinquênio: 4º) 02/12/95 a 26/01/2001	
Nome: Lindomar Gonçalves da Silva	Processo: 061.031.108/92
Matrícula: 115.651-9 - CST 02 -	
Quinquênio: 4º) 24/11/95 a 23/11/2000	
Nome: Zenes Cordeiro de Barros	Processo: 061.031.385/92
Matrícula: 115.716-7 - CST 02 -	
Quinquênio: 4º) 03/12/95 a 22/12/2000	
Nome: Maria de Fátima Carvalho	Processo: 061.030.431/91
Matrícula: 116.137-7	
Quinquênio: 4º) 22/01/96 a 21/01/2001	
Nome: Maria do Socorro de Farias	Processo: 061.030.124/92
Matrícula: 116.173-3 - CRT -	
Quinquênio: 4º) 21/04/96 a 02/05/2001	
Nome: Maria da Luz da Costa Reis	Processo: 061.030.439/93
Matrícula: 116.316-7 - CST 01 -	
Quinquênio: 4º) 24/04/96 a 24/04/2001	
Nome: Sylvia Carvalho de Oliveira	Processo: 061.031.022/93
Matrícula: 124.004-8	
Quinquênio: 3º) 15/03/95 a 17/03/2000	
Nome: Leila Tânia Santana Teixeira	Processo: 061.030.328/94
Matrícula: 124.300-4	
Quinquênio: 3º) 28/08/95 a 30/12/2000	
Nome: Meire de Jesus Pereira	Processo: 061.031.235/93
Matrícula: 125.115-5	
Quinquênio: 3º) 08/11/95 a 08/01/2001	
Nome: Ana Lúcia Ribeiro da Silva	Processo: 061.030.087/94
Matrícula: 125.158-9	
Quinquênios: 2º) 03/04/90 a 02/05/95; 3º) 03/05/95 a 07/06/2000	
Nome: Gilcélia Andrade da Silva	Processo: 061.031.267/92
Matrícula: 125.246-1	
Quinquênio: 3º) 30/05/95 a 29/05/2000	
Nome: Elzimeire Augusta das Mercês	Processo: 061.030.256/95
Matrícula: 125.394-8 - CST 02 -	
Quinquênio: 3º) 09/05/95 a 10/05/2000	
Nome: Fátima Soares da Costa Medeiros	Processo: 061.030.654/96
Matrícula: 125.658-0	
Quinquênio: 3º) 25/10/95 a 24/10/2000	
Nome: Antônio Braz dos Santos	Processo: 061.036.131/93
Matrícula: 125.765-X	
Quinquênios: 2º) 22/09/90 a 11/11/95; 3º) 12/11/95 a 11/11/2000	
Nome: Ereni Alves Garcia de Melo	Processo: 061.030.758/96
Matrícula: 125.809-5	
Quinquênio: 3º) 30/09/95 a 24/01/2000	
Nome: Zenilson Gomes Terra	Processo: 061.030.273/93
Matrícula: 126.094-4 - CRT -	
Quinquênio: 3º) 05/02/96 a 05/03/2001	
Nome: Zenóbia Barros Virgolino	Processo: 061.030.013/95
Matrícula: 126.235-1	
Quinquênio: 3º) 26/12/95 a 24/01/2001	
Nome: Lilian Rose da Silva Lino	Processo: 061.030.043/93
Matrícula: 126.262-9	
Quinquênio: 3º) 20/01/96 a 27/01/2001	
Nome: Maria Dias de Oliveira	Processo: 061.030.135/92
Matrícula: 126.449-4 - CRT -	
Quinquênio: 3º) 04/02/96 a 13/02/2001	
Nome: Maria Monteiro de Andrade	Processo: 061.030.746/94
Matrícula: 126.465-6	
Quinquênio: 3º) 09/02/96 a 08/02/2001	
Esta publicação torna sem efeito a anterior constante no DODF N.º 68, de 06 de abril de 2001, página 32, por ter saído com incorreção.	

Nome: Maria de Fátima Sales	Processo: 061.031.442/92
Matrícula: 126.550-4	
Quinquênio: 25/02/96 a 24/02/2001	
Nome: Maria de Fátima Ferreira	Processo: 061.030.697/96
Matrícula: 127.318-3	
Quinquênio: 2º) 01/08/92 a 31/07/97	
Nome: Cleonor Piloto Souza Amaro	Processo: 061.031.344/93
Matrícula: 127.976-9	
Quinquênio: 2º) 07/02/93 a 05/04/98	
Nome: Maria Gomes de Sousa	Processo: 061.030.144/96
Matrícula: 128.585-8	
Quinquênio: 2º) 11/12/95 a 11/01/2001	
Nome: Suzana Ilha	Processo: 277.000.233/01
Matrícula: 128.938-1	
Quinquênio: 2º) 27/08/94 a 26/08/99	
Nome: Rosinete Alencar Bezerra	Processo: 061.030.828/95
Matrícula: 129.123-8	
Quinquênio: 2º) 04/10/94 a 11/10/99	
Nome: Maria Cláudia de Oliveira	Processo: 061.030.651/96
Matrícula: 129.299-4	
Quinquênio: 2º) 30/03/95 a 30/03/2000	
Nome: Vilma Maria Cardoso Fideles	Processo: 061.030.646/96
Matrícula: 129.361-3	
Quinquênio: 2º) 22/02/95 a 23/03/2000	
Nome: Gilvan Tomazini	Processo: 061.031.055/96
Matrícula: 129.855-0	
Quinquênio: 2º) 09/04/95 a 08/04/2000	
Nome: Rony de Castro Penkal	Processo: 061.042.218/96
Matrícula: 130.697-9 - PAM -	
Quinquênio: 2º) 08/04/96 a 07/04/2001	
Nome: Lindalva Maria Bezerra Martins	Processo: 277.000.234/01
Matrícula: 133.497-2	
Quinquênio: 1º) 27/12/93 a 01/03/99	

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE , DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF N.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19, e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora MARIA DO CARMO MENDES SOUZA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 110.453-5, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde de Taguatinga nº 07, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 16 a 30/07/2001, em virtude de férias da titular e eventuais necessidades.

Designar a servidora ENI DE ASSIS PINHEIRO, AIS-Agente Administrativo, matrícula 113.888-0, para substituir a Chefe do Núcleo de Processamento de Contas do SIA e SIH da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 29/03 a 12/04/2001, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora MARIA DO ROZÁRIO PINHO DE ARAÚJO, AIS-Ag.Serv.Comp. Serviço Social, matrícula 113.943-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde de Taguatinga nº 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 02 a 16/05/2001, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, CE-Enfermagem, matrícula 120.590-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 07 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, no período de 11/06 a 10/07/2001, em virtude de férias da titular e eventuais necessidades.

Designar o servidor DUERNO WANDERLEY DE MELLO JÚNIOR, CM-Ginecologia, matrícula 124.471-0, para substituir o Gerente do Centro de Saúde de Taguatinga nº 07 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, no período de 02 a 16/05/2001, em virtude de férias do titular e eventuais necessidades.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto no At. 7 item VI do Decreto 21.816 de 12 de dezembro

de 2000, publicado no DODF 238 de 15/12/2000 RESOLVE:

Designar a servidora CLÁUDIA BARBOSA DOS SANTOS BARROS, matrícula 100766-1, para substituir a Chefe da Divisão de Hemocomponentes, símbolo DFG-11, no período de 04 a 13 de junho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e consoante a delegação de competência contida no inciso II do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, publicado no DODF de 12/12/2000, resolve:

Designar o Dr. TÚLIO RORIZ FERNANDES, Delegado de Polícia Civil, matrícula 23.472-9, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para acumular, temporariamente, o cargo de Secretário-Adjunto desta Pasta, enquanto permanecer o impedimento do Cel QOPM RR SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 98.465-5, para tratamento de saúde.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso XXVII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e de acordo com o que consta do processo nº 055-020.072/99, resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 129 da Lei 8.112/90, ao servidor Fernando Antônio de Oliveira, por transgressão ao artigo 116, inciso IV da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DE-TRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: designar THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula n.º 00.379-4, Presidente; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula n.º 01.227-0, Membro; BIANCA TAYLOR DE JESUS GUIRRA, matrícula n.º 01.336-6, Membro; e MARGARIDA MARIA P. DE SOUSA, matrícula n.º 00.720-X, Secretária, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelos danos causas ao patrimônio público em acidentes de trânsito, relativos aos processo n.ºs 055.014.045/2000, 055.015.252/2000, 055.015.254/2000, 055.015.255/2000, 055.006411/2001, 055.000.955/2001, 055.000.956/2001 e 055.003.976/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 269, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO SEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DE-TRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: designar ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula n.º 01.227-0, Presidente; THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula n.º 00.379-4, Membro; MARIA LUIZA BARBOSA SANTOS, matrícula 00.796-X, Membro; e ADRIANA CORAZZA MIGUEL MOTTA, matrícula n.º 01.297-1, Secretária, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens patrimoniais não encontrados pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2000, processo n.º 055.004.469/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 271, DE 30 DE ABRIL DE 2001.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DE-TRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME: SANCHO FILHO CURSINO MATRÍCULA: 00.202-X
589 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 01/11/75 a 14/06/77, contados somente para aposentadoria.

NOME: MARIA DE LOURDES PAIS MARQUES MATRÍCULA: 00.568-1
219 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 22/09/79 a 30/04/80, contados somente para aposentadoria.

NOME: FÁTIMA CAMELO ARAÚJO MATRÍCULA: 00.440-5

579 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 02/12/76 a 19/12/79, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: TEREZINHA ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 00.855-9

3.589 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, sendo 1.392 dias no período de 01/03/72 a 30/11/78, interpolados, contados para aposentadoria e adicionais e 2.197 dias no período de 09/08/79 a 09/10/86, interpolados, contados somente para aposentadoria.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272, DE 11 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, incisos XVI do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESIGNAR com fulcro na Resolução 80 artigo 2º - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para participar de Junta Médica Especial e, de acordo com o item 20 do anexo I da Resolução 80/98 do CONTRAN, examinar, portadores de necessidades especiais.

MIRIAN ONO - CRM 9889-DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 273, DE MAIO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto ao CESPE / UNB, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.

Processo n.º : 055.014050/2000

MIRIAN ONO CRM - 9889-DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 274, DE MAIO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º - Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.788, de 18 de novembro de 1998, nomear: CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula 978-4, para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina - COPER.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2001

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 NOV 94, combinado com o Artigo 58 do Decreto n.º 7.338, de 29 DEZ 82, RESOLVE:

EXCLUIR POR FALECIMENTO do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2001, o SBM/1 CÉLIA REGINA FIGUEIREDO CABRAL - mat. n.º 07960-X, conforme a Certidão de Óbito n.º 2.468, Livro C-10, fl. n.º 05, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Cristalina-GO, e consequentemente desligá-lo da OBM a que pertencia, de acordo com inciso VIII, do Art. 88 e Art. 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 JUN 86.

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 NOV 94, combinado com o Artigo 58 do Decreto n.º 7.338, de 29 DEZ 82, RESOLVE:

EXCLUIR POR FALECIMENTO do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de abril de 2001, o SBM/1 CÉLIA REGINA FIGUEIREDO CABRAL - mat. n.º 07960-X, conforme a Certidão de Óbito n.º 2.468, Livro C-10, fl. n.º 05, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Cristalina-GO, e consequentemente desligá-lo da OBM a que pertencia, de acordo com inciso VIII, do Art. 88 e Art. 117 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 JUN 86.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MAURO MENEZES, matrícula n.º 100.934-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Auxiliar".

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, matrícula n.º 100.628-2, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:

Designar o servidor Lúcio Adriano, matrícula n.º 39.791-1, para executor dos contratos de manutenção da central de ar condicionado e manutenção da central telefônica, celebrados com as firmas Celsius Ar Condicionado Ltda e Paulo Moeda Telecomunicações Ltda, que tratam os Processos 250.000.502/2000 e 250.000.138/2001 - respectivamente.

ODILON AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ALVES DA CRUZ, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁTIMA LÚCIA DA SILVA, servidora requisitada, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ALVES DA CRUZ, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MAIO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁTIMA LÚCIA DA SILVA, servidora requisitada, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVAEDITAL N.º 6 – CESPE, DE 17 DE MAIO DE 2001
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retificação do local de realização do primeiro momento de seleção, dia 20 de maio de 2001, da fase III – etapa – I – seleção psicológica do concurso público para o cargo de Agente Penitenciário, conforme o Edital n.º 5/2001 – CESPE, de 25 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de abril de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Local: Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão Anísio Teixeira, Asa Norte, Brasília/DF.

MARIA CECÍLIA S. S. LÂNDIM

SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 280/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTILHAS, CARTAZES E BANNER'S: Grupo 97. Abertura Prorrogada para o dia 25/05/01 às 10:00 horas, devido a alteração na especificação do Serviço. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 17 de maio de 2001.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido inabilitar as empresas: 01. Jato Táxi Aéreo e Manutenção de Aeronaves Ltda, por não atender a alínea “b” do item 5 do edital (não comprovou possuir em seu Quadro Permanente de Funcionários na data prevista para a entrega da proposta, o profissional de nível superior, com formação em engenharia aeronáutica e credenciado junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC, como o responsável técnico pela qualidade dos serviços, objeto desta licitação, e sim, o engenheiro mecânico); 02. Líder Táxi Aéreo S/A – Air Brasil, por não atender a alínea “b” do item 5 do edital (não comprovou possuir em seu Quadro Permanente de Funcionários na data prevista para a entrega da proposta, o profissional de nível superior, com formação em engenharia aeronáutica e credenciado junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC, como o responsável técnico pela qualidade dos serviços, objeto desta licitação, e sim, o engenheiro mecânico); 03. Helit Manutenção de Helicópteros Ltda, por não atender a alínea “b” do item 5 do edital (apresentou o atestado de capacidade técnica, sem o devido registro na entidade profissional competente – CREA e não comprovou possuir em seu Quadro Permanente de Funcionários na data prevista para a entrega da proposta, o profissional de nível superior, com formação em engenharia aeronáutica e credenciado junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC, como o responsável técnico pela qualidade dos serviços, objeto desta licitação, e sim, o engenheiro mecânico); 04. Helicópteros do Brasil S/A – Helibrás, por não atender a alínea “b” do item 5 do edital (apresentou o atestado de capacidade técnica, sem o devido registro na entidade profissional competente – CREA e não comprovou possuir em seu Quadro Permanente de Funcionários na data prevista para a entrega da proposta, o profissional de nível superior, com formação em engenharia aeronáutica e credenciado junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC, como o responsável técnico pela qualidade dos serviços, objeto desta licitação, e sim, o engenheiro mecânico); por não atender a alínea “i” do item

5 do edital (não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, ou seja a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União).

Brasília, 2 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços
Presidente

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRENCIA Nº 7/2001 – SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRENCIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga, contra o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe, não foi conhecido. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados, e que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços está prevista para o dia 28.05.2001 às 11:00 horas, no Auditório desta Comissão.

Brasília, 18 de maio de 2001
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Concorrência
Presidente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2001 – SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Itaú Seguros S/A, contra o resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Comunica, ainda, que os autos se encontram à disposição dos interessados, e que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços será realizada no dia 18.05.2001 às 15:00 horas, no Auditório desta Comissão.

Brasília, 17 de maio de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 17 de maio de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2001-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 040.005.499/2000 - PARTES: DF/SEFP X HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) carimbos de borracha com base e cabo em madeira, medindo até 10 cm², 1000 (mil) carimbos de borracha (polímero) com base e cabo em madeira medindo de 10,1 até 20 cm², 500 (quinhentos) carimbos de borracha (polímero) com base e cabo em madeira, medindo acima de 20,1 cm², 500 (quinhentos) carimbos datador manual, com chapa de metal, medindo 55 x 55 mm e 30 (trinta) carimbos redondos, medindo entre 03 a 05 cm² de diâmetro para esta Secretaria, consoante especifica o Edital de Convite n.º 212/2001-SCL/SEFP e a Proposta da Contratada. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho n.º 407/2001, emitida em 02/05/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, nesse mesmo valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085010017; Natureza da Despesa: 34.90.30; Fonte de Recursos: 102. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 212/2001-SCL/SEFP da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: José Vieira da Silva, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2001-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 040.005.499/2000 - PARTES: DF/SEFP X A CAPITAL CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 300 (trezentos) carimbos auto-entintados, com estampa, medindo até 47 x 18 mm para esta Secretaria, consoante especifica o Edital de Convite n.º 212/2001-SCL/SEFP e a Proposta da Contratada. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho n.º 408/2001, emitida em 02/05/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, nesse mesmo valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085010017; Natureza da Despesa: 34.90.30; Fonte de Recursos: 102. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no

DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 212/2001-SCL/SEFP da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Carlos Alberto da Conceição, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2001-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º 040.005.499/2000 - PARTES: DF/SEFP X PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME. OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) carimbos datador manual, com chapa de metal, com dia, mês, ano e alfabeto completo rotativo, medindo 60 x 45 mm para esta Secretaria, consoante específica o Edital de Convite n.º 212/2001-SCL/SEFP e a Proposta da Contratada. VALOR: O valor total do contrato será de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho n.º 409/2001, emitida em 02/05/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, nesse mesmo valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122010085010017; Natureza da Despesa: 34.90.30; Fonte de Recursos: 102. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 212/2001-SCL/SEFP da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Márcio Mendes da Silva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2000-SEF

PROCESSO N.º 040.016.344/99 - PARTES: DF/SEFP X Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00403/2001, emitida em 27/04/2001 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04126200018260001; ND: 3.4.90.39; FR: 101. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato n.º 04/2000-SEF; Dispensa de Licitação, com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretaria de Apoio Operacional; Pela CONTRATADA: Braúlio Carsalade Herbster de Gusmão, na qualidade de Superintendente de Negócios para Estados e Municípios - SUNEM.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de componentes eletrônicos. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/018. Assinatura: 07/05/2001. Valor: R\$ 1.508.849,07. Vigência: Até o término da garantia dos componentes. Licitação: Inexigível com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 121/2001.

Contratada: MEDEIROS & ASSOCIADOS – ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA. Objeto: Serviços advocatícios. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/035. Assinatura: 17/05/2001. Valor anual: R\$ 50.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 081/2001.

Contratada: MARIA JOSÉ MIGUEL. Objeto do Contrato/Aditivo: Locação do imóvel da Ag. SHS / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-98/042 – III Termo Aditivo. Assinatura: 17/05/2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2001. Valor: R\$33.950,00. Licitação: Dispensável com base no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93. Processo: 190/98.

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item 50 da Concorrência DIRAD/CPLIC-022/2000 foi alienado ao ALDREY VAZ DE OLIVEIRA pelo valor de R\$ 18.500,00, Item 46 – RONALDO GODINHO pelo valor de R\$ 18.500,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato n.º 026/2001-SES/DF. CONTRATANTES: SIEMENS LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo com reposição de peças para equipamentos radiológicos de propriedade da SES, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 57.146,48 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PRO-

GRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA N.º: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. N.º: 02982/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES, respeitado o limite estabelecido no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com fundamento no “caput” do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.007333/2000. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: WANDERLEY OLIVEIRA MORAIS e IDELMIR BALDOINO ANDRADE. TESTEMUNHAS: EMANUELLA GOES TORRES e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato n.º 027/2001-SES/DF. CONTRATANTES: PROMEDH PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e o DISTRITO FEDERAL através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição, bem como de assistência técnica em equipamentos de propriedade da SES conforme relação constante na cláusula primeira do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 4.596,24 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA N.º: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. N.º: 03454/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com fundamento no “caput” do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.008378/99. SES e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e MAYRA TOBIAS CAMPOLLO SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato n.º 004/2001-SES/DF. CONTRATANTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: O Comodante cede sem ônus à Comodatária um imóvel de aproximadamente 74,57 m2 (setenta e quatro vírgula cinquenta e sete metros quadrados) localizado na QR 417/517, Salão Comunitário do Centro de Múltiplas Funções de Santa Maria/DF para implantação de equipe do Programa Saúde de Família no Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 2002, podendo ser renovado por consenso das partes, mediante Termo Aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. COMODANTE e COMODATÁRIA sujeitar-se-ão as normas da Lei n.º 8.666/93 e as cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2001. PELA COMODATÁRIA: JOFRAN FREJAT. PELA COMODANTE: MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE. TESTEMUNHAS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA e FRANK LEONE DE BASSEI SANTOS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n.º 031/2001-SES/DF ao Contrato n.º 024/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 15.908,40 (quinze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. N.º: 03916/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de maio de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no “caput” do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 061.000615/2000-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 10.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: TÂNIO RAEFF. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPOLLO SILVA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n.º 030/2001-SES/DF ao Contrato n.º 078/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S.A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato n.º 078/99-PJ/FHDF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde e alteração da redação da Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 078/99. VALOR: Mensal de R\$ 45.320,12 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. N.ºs: 00069/2001 e 01544/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RENATO DE SOUSA NUNES e GÉRSIO CHIMINAZZO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n.º 032/2001-SES/DF ao Contrato n.º 029/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: THYSSEN SÜR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. N.º: 03590/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 065/00, processo n.º 061.008376/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 14.05.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: FERNANDO DE ARAÚJO NORONHA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 033/2001-SES/DF ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/00 - ISDF, nos termos do Padrão n.º 01/96. CONTRATANTES: COPLAGAS – COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato n.º 004/2000-ISDF do

Instituto de Saúde do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10302040021540004. **NATUREZA DA DESPESA:** 349030. **FONTE DE RECURSO:** 138000000. **N.E. N°s:** 3596/2001 e 3598/2001. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES/DF. **DATA DE ASSINATURA:** 14.05.2001. **PELA CONTRATANTE:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** CARLOS ROBERTO CARVALHO DE BARROS. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 034/2001-SES/DF ao Contrato de Comodato nº 004/99. **CONTRATANTES:** FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). **OBJETO:** Transferência dos direitos e obrigações do Contrato de Comodato nº 004/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como o encerramento do Contrato de Comodato nº 004/99, celebrado com FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, em 27 de setembro de 1999, cujo objeto é o Comodato do imóvel (02 lojas) situado na QMS 01-B, Rua 23, Bloco “F” – Lote 40-A, Setor de Mini-Chácaras – Sobradinho/DF, utilizado pelo “Programa Saúde da Família”. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** SES/DF. **DATA DE ASSINATURA:** 15.05.2001. **PELA COMODATÁRIA:** JOFRAN FREJAT. **PELA COMODANTE:** FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ROSA NANCY U. R. SALLENAVE e SANDSON BARBOSA AZEVEDO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.002365/00, objetivando a aquisição de cabo pac. eletrocardiografo prevista para o dia 21/05/2001, às 09:00 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.005852/00, objetivando a aquisição de freezer vertical e outros prevista para o dia 21/05/2001, às 15:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 17 de maio de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 105/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Convite nº 105/01, proc. 060.006528/00, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes e outros, será realizada no dia 25/05/2001, às 15:00 horas.

CONVITE Nº 164/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Convite nº 164/01, proc. 060.007630/00, objetivando a aquisição de resina comp. e outros, será realizada no dia 25/05/2001, às 14:30 horas.

CONVITE Nº 193/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Convite nº 193/01, proc. 060.000747/01, objetivando a aquisição de jogo de pastilha de freio e outros, será realizada no dia 25/05/2001, às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 139/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 139/01, proc. 060.004635/00, objetivando a aquisição de controle da coagulação, será realizada no dia 25/05/2001, às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 133/01, proc. 060.000606/01, objetivando a aquisição de fio de sutura e outros, será realizada no dia 25/05/2001, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propos-

tas da Tomada de Preços nº 147/01, proc. 060.007288/00, objetivando a aquisição de dreno e outros, será realizada no dia 25/05/2001, às 09:00 horas.

Brasília, 17 de maio de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 131/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da SES a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 131/01, proc.060.000674/01, objetivando a aquisição de licença de uso do Office Standart.

Brasília, 17 de maio de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 521/00

Processo: 060.005500/00
Objeto: Aquisição de Broncofibroscópio
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 a proposta de preços da firma MICRONAL S/A S/A em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação para apresentação de nova proposta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES
EDITAL Nº CV/005/01 - PROC. 061.009982/00
Vencedora/Item/Valor
TELHAS E TELHAS LTDA – 01- R\$ 1.399,20
RIOCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA – 02,05 – R\$ 6.502,00
MADEREIRA PLANALTO LTDA – 03 – R\$ 46,20
ARGOS COM. REP. E SERVIÇOS LTDA – 04,7 – R\$ 27.467,60
COMERCIAL COMANDO LTDA – 06 – R\$280,00
Obs: Este resultado altera e substitui o anteriormente publicado no DODF, de 24/04/01, quanto a adjudicação do item 07.
EDITAL Nº CV 034/01 - PROC. 060.002056/00
Vencedora/Item/Valor
SEMINA PRODS. EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA – 01, 02 – R\$ 16.648/50
EDITAL Nº CV 091/01 - PROC. 061.0079973/00
Vencedora/Item/Valor
ALLTRADE REP. COMERCIAIS LTDA – 05,06,07,08,09 – R\$ 5.548,00
Desclassificadas/Item
PMH PRODS. MED. HOSP. LTDA – 06,07,08
OBS: Foi sugerido encerramento para os itens 01.02.03.04.
EDITAL Nº cv142/01 - PROC. 060003787/00
Vencedora/Item/Valor
ALPHA IMEC IND. MECANO CIENTÍFICO LTDA-ME-01-R\$90.252,00
TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº TP/030/01 - PROC. 060.003130/00
Vencedora/Item/Valor
JOHNSON & JOHNSON PRODS. PROF. LTDA – 01,02,03,04,05,07- R\$ 53.030,76
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA –06 – R\$ 6.458,40
EDITAL Nº TP 107/01 - PROC. 061.012403/99
Vencedora/Item/Valor
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – 01 – R\$228.000,00

Brasília, 17 de maio de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/2001

MTD003 MATERIAL PERMANENTE				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0001	Transformador Com Potência De 1500w Entrada 220v.	5	69,000	345,00
0002	Polarimetro Digital Automatico.	1	49.800,000	49.800,00
0003	Relogio Marcador De Tempo Ate 60 Minutos.	2	15,000	30,00
0004	Escada Dobravel Com (06) Degraus.	2	53,000	106,00
0005	Escada Dobravel Com 03(Tres) Degraus.	2	28,500	57,00
0006	Aparelho Condicionador De Ar, Capacidade 12000 Btus.	1	1.850,000	1.850,00

Ítem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0007	Maquina Copiadora, Modelo Ft 3813.	1	4.890,000	4.890,00
0008	Microcomputador Intel Pentium Iii, C/Clock De800mhz.	16	6.975,000	111.600,00
0009	Abreviacao De Titulos De Periodicos E Publicacoes.	3	26,000	78,00
0010	Nbr 10522 Abreviacao Na Descricao Bibliografica.	3	23,700	71,10
0011	Nbr 6022 Apresentacao De Artigos Periodicos.	3	9,100	27,30
0012	Nbr 10520 Apresentacao De Citacoes Em Documentos.	3	9,100	27,30
0013	Nbr 6030 Apresentacao De Oficios Ou Carta Tamanho A4	3	13,500	40,50
0014	Nbr 13031 Apresentacao De Publicacoes Oficiais.	3	13,500	40,50
0015	Nbr 6021 Apresentacao De Publicacoes Periodicas.	3	13,500	40,50
0016	Nbr 10719 Apresentacao De Relatorio Tecnico-Cientifi	10	23,700	237,00
0017	Nbr 9578 Arquivos, Autor Abnt, Ed. Abnt.	3	13,500	40,50
0018	Nbr 12899 Catalogacao Na Publicacao De Monografia.	3	23,700	71,10
0019	Nbr 6031 Correcao Datilografica.	10	9,100	91,00
0020	Nbr 10519 Criterios De Avaliacao De Documentos.	3	17,800	53,40
0021	Nbr 9577 Emprego De Numeracao De Semanas.	3	13,500	40,50
0022	Nbr 10523 Entradas P/Nomes De Lingua Portuguesa.	3	17,800	53,40
0023	Nbr 6026 Legenda Bibliografica.	3	9,100	27,30
0024	Nbr 12676 Metodos Para Analise De Documentos.	3	13,500	40,50
0025	Nbr 5891 Regras De Arredondamento Decimal.	3	7,000	21,00
0026	Nbr 5892 Normas Para Datar, Autor Abnt.	3	9,100	27,30
0027	Nbr 10521 Numeracao Internacional Para Livros	3	9,100	27,30
0028	Nbr 10525 Numeracao Internacional P/Publicacoes Issn	3	9,100	27,30
0029	Nbr 6024 Numeracao Progressiva Das Sesseos.	3	9,100	27,30
0030	Nbr 6033 Ordem Alfabetica.	3	17,800	53,40
0031	Nbr 10524 Preparacao De Folha De Rosto De Livro	3	9,100	27,30
0032	Nbr 10518 Preparacao De Guias De Biblioteca.	3	9,100	27,30
0033	Nbr 6034 Preparacao De Indice De Fabricacao.	10	13,500	135,00
0034	Nbr 6023 Referencias Elaboracao.	10	38,700	387,00
0035	Nbr 6025 Revisao Tipo Grafica.	3	17,800	53,40
0036	Nbr 13791 Terminologia Indicativa De Linguas.	3	26,000	78,00
0037	Tb-49 Terminologia De Documentos Tecnicos.	3	15,200	45,60
0038	Nbr 12225 Titulos De Lombadas.	3	9,100	27,30
0039	Nb 102 Transliteracao De Caracteres.	3	10,000	30,00
0040	Nbr 6027 Sumario.	3	9,100	27,30
0041	Nbr 6028 Resumos.	3	13,500	40,50
0042	Nbr 6029 Apresentacao De Livros.	10	17,800	178,00
0043	Nbr 10526 Editoracao De Traducoes.	3	9,100	27,30
0044	Nbr 13789 Terminologia Principal E Metodo.	3	31,200	93,60
0045	Nbr 13790 Terminologia Principal E Metodo.	3	17,800	53,40
0046	Dir. Parte 3 Redacao E Apresentacao De Normas	3	38,700	116,10
0047	Nbr 12256 Apresentacao De Originais.	10	13,500	135,00
0048	Lixadeira Orbital Modelo 9035.	3	179,000	537,00
0049	Furadeira De Impacto C/Maletta Modelo Hp1500k	1	219,000	219,00
0050	Serra Tico-Tico Orbital (Velocidade Variavel)	1	598,600	598,60
0051	Furadeira Horizontal Oscilante Semi-Automatica.	1	2.311,000	2.311,00
0052	Parafusadeira (Tek) Reversivel.	2	425,000	850,00
0053	Lixadeira Orbital, Potencia De 160 Watts.	1	137,000	137,00
0054	Tupia 12mm.	2	874,850	1.749,70
0055	Furadeira 3/8 Polegadas.	2	117,310	234,62
0056	Divisoria Divilux 35 Mso Painel/Painel.	326	34,035	11.095,56
0057	Divisoria Divilux 35 Mso Painel/Vidro/Painel.	116	38,167	4.427,38
0058	Ferragens P/Porta C/Fechadura De Travamento Central.	34	62,000	2.108,00
0059	Forro Em Pvc Inclusive A Estrutura De Sustentacao.	39	18,184	709,20
0060	Conjunto Completo De Ferragens P/Porta De Fl-Dupla.	1	79,000	79,00

Ítem	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0061	Poltrona Giratoria Com Espalдар Alto.	3	1.328,540	3.985,62
0062	Prancheta P/Prontuario Em Aluminio Dupla Face	80	64,000	5.120,00
0063	Cadeira Giratoria, Sem Bracos.	3	95,000	285,00
0064	Cadeira Giratoria S/Bracos P/Mesa De Microcomputador	18	66,000	1.188,00
0065	Mesa P/Microcomputador (Rack) C/Suporte P/Impressora	18	110,000	1.980,00
0066	Cadeiras P/Bancada C/Rodizio, Altura Regulavel.	6	75,000	450,00
0067	Escrivaninha Tipo Escritorio Microcomputador.	4	158,000	632,00
0068	Cadeiras P/Bancada C/Rodizios, Altura Regulavel.	5	75,000	375,00
0069	Cilindro De Oxigenio C/Capacidade De 05 Litros.	5	440,000	2.200,00
0070	Carro P/Transporte De Material (Modelo Pld-192).	10	680,000	6.800,00
0071	Esfigmomanometro Aneroide, Adulto C/Bolsa De Ar.	10	46,100	461,00
0072	Estetoscopio-Som Adulto. Olivas Em Plastico.	10	15,770	157,70
0073	Escada C/03 Degraus, Estrutura Tubular Esmaltada.	2	66,000	132,00
0074	Video-Colposcopio C/Captador De Imagem P/Colposcopia	1	12.580,000	12.580,00
0075	Sistema De Contrapulsacao Aortico P/Uso Hospitalar.	1	398.400,000	398.400,00
0076	Lampada De Fenda.	1	18.931,000	18.931,00
0077	Projeter De Optotipos C/Base De Suporte.	1	1.700,000	1.700,00
0078	Mocho - Banqueta Giratoria.	4	238,000	952,00
0079	Conjunto De Reguas.	1	525,000	525,00
0080	Auto Kerato - Refratometro, Equip. Computadorizado.	1	29.568,000	29.568,00
0081	Camisa Endoscopica P/Exame, 5.1mm, Autoclavel	1	842,000	842,00
0082	Suporte P/Soro Constituido Em Tubo De Aco Cromado.	37	66,900	2.475,30
0083	Chassis 18x24 De Plastico C/Moldura De Polimero.	12	490,000	5.880,00
0084	Exercitador De Pe E Tornozelo Em Estrutura Metalica.	1	112,000	112,00
0085	Fes + Tens Clinico Eletroestimulador	2	680,000	1.360,00
0086	Cadeira De Rodas, Em Tubos Redondos De Aco Cromado.	2	479,350	958,70
0087	Cama Elastica Com 01 Metro De Diametro.	1	243,340	243,34
0088	Negatoscopio P/Fixar Na Parede C/04 Corpos.	1	420,000	420,00
0089	Cadeira Oftalmologica Motorizada.	1	3.360,000	3.360,00
0090	Coluna Pantografica Oftalmica.	1	3.360,000	3.360,00
0091	Maca Hospitalar C/Grade Inox, Em Tubos De Ferro.	2	920,000	1.840,00
0092	Oftalmoscopio Monocular Direto Com 64 Lentes.	4	239,930	959,72
0093	Container P/Lixo Hospitalar, C/Capacidade P/ 1,20m3.	15	444,440	6.666,60

Total Comprado => R\$ 711.279,64

Mtd004 - Material Permanente

Ítem	Descrição Sucinta	Quant	Valor Unit	Valor Total
0004	Serviço de Envio Carga Aérea P/Diversas Cidades	1	7.000,000	7.000,00
0005	Conserto do Muck Modelo 6100	1	360,000	360,00
0006	Confecção de Material Gráfico P/DST/AIDS	1	22.450,000	22.450,00
0007	Reforma do Alcon HMIB	1	11.927,600	11.927,60
0008	Servico Esterilizacao Oxido Etileno	1	1.806,480	1.806,48
0009	Pintura Posto Saúde Vila Planalto	1	9.777,330	9.777,33
0010	Assinatura Anual Jornal Brasília	2	100,000	200,00
0011	Fornecimento de Vales Refeição P/Camp. Vac.Idoso	1.600	5,00	8.000,00
0012	Armários em Compensado construídos sob bancada	1	97.387,27	97.387,27

Total Comprado => R\$ 937.377,22

Mtr995 Compras por Produto

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000060	Bucha De Nylon S-08	Ua	500	0,020	10,00
000077	Cola Branca Concentrada Em	Li	40	4,200	168,00
000093	Emulsao P/Madeir	Um	1,500	0,610	915,00
000093	Pincel Atomico Escrita Grossa Preto				

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000095	Pincel Atômico Escrita Grossa Vermelho	Um	1.375	0,610	838,75
000134	Plug De Pvc C/Rosca 1/2"	Um	40	0,090	3,60
000139	Fluxometro P/Rede Canalizada De Ar Com Corp	Um	20	22,000	440,00
000147	Prego C/Cabeca 17x27	Kg	80	1,690	135,20
000160	Reparo Compl.P/Valv.Hidra 1.1/4"	Um	60	10,700	642,00
000198	Lixa D'água N.220	Fl	100	0,290	29,00
000199	Lixa D'água N.320	Fl	100	0,230	23,00
000218	Primer Surfacer Rapido Cinza 900ml	Lt	30	5,800	174,00
000226	Tinta Esm.Sint. Preto Brilhante Extra Rapid	Lt	150	6,900	1.035,00
000247	Borracha Bicolor P/Lapis E Tinta	Ua	9.375	0,070	656,25
000248	Caneta Esferografica Cor Azul	Ua	30.750	0,150	4.612,50
000250	Caneta Esferografica Cor Vermelha	Ua	17.750	0,150	2.662,50
000275	Fita Adesiva Crepe 19mmx50m Comum	Rl	100	1,270	127,00
000278	Fita Adesiva Transparente 12mmx50m	Rl	1.350	0,356	481,50
000283	Fita Nylon Maq.Calcular Pvf 13mmx6m	Rl	525	0,540	283,50
000284	Fita De Nylon P/Maquina De Escrever Em Pvf	Rl	2.375	0,680	1.615,00
000291	Fita Vinilica P/ Rotulador Med. 9mm X 3m Co	Rl	25	4,290	107,25
000300	Lapis Borracha	Um	1.250	0,350	437,50
000302	Lapis Preto N.02	Um	19.250	0,080	1.540,00
000316	Papel Carbono P/Escrita Manual Na Cor Preta	Cx	300	3,800	1.140,00
000338	Percevejo Latonado Cx. C/100 Unidades	Cx	337	0,550	185,35
000354	Regua Plastica Transparente Milimetrada 50	Ua	1.562	0,410	640,42
000357	Tinta P/Carimbo De Borracha Azul 42ml	Fr	80	0,880	70,40
000444	Caneta Marca Texto Cor Amarela	Ua	400	0,460	184,00
000533	Pilha P/Uso Geral Tam. Pequeno 1,5v	Ua	20	0,450	9,00
000547	Água Sanitaria 1000 ml	Fr	1.500	0,360	540,00
000548	Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	6.000	1,269	7.614,00
000565	Estopa Branca De Primeira Qualidade Pct. C/	Kg	30	3,480	104,40
000582	Tinta Esm.Sint. Azul Franca 900ml	Lt	100	5,230	523,00
000592	Sabonete De 130g	Um	3.500	0,490	1.715,00
000692	Pirimetamina Com. 25 Mg	Cp	10.000	0,029	299,00
000749	Caneta Esferografica Cor Preta	Ua	8.750	0,160	1.400,00
000768	Papel Contact Transparente	Mt	175	0,980	171,50
000801	Caixa Arquivo Em Papelao Reforcado Tam. Pad	Ua	2.000	0,460	920,00
000804	Clips N.0 Cx. C/100 Unidades	Cx	1.500	0,270	405,00
000897	Tubo De Ferro Galv. 1.1/2" Chapa 18 , Barra	Mt	8	98,900	791,20
001027	Lavatorio Branco Tamanho Medio 52x42cm Ref.	Um	8	31,500	252,00
001059	Tijolo Ceramica 20x20x10cm Com 8 Furos	Um	40.000	0,180	7.200,00
001107	Guarnicao De Silicone P/Autoclave B-365 Ref	Ua	4	152,000	608,00
001129	Livro Sobre "Sexualidade Do Adolescente - A	Um	5.800	2,560	14.848,00
001148	Bromocriptina Comp.2,5mg	Cp	5.000	1,240	6.200,00
001216	Fita Vhs 120 Min.P/Video Cassete	Um	20	5,800	116,00
001221	Tinta Esm.Sint. Cinza Martelado Claro 3600m	Gl	100	22,800	2.280,00
001289	Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	70	16,752	1.172,66
001292	Oleo Diesel	Li	30.000	0,737	22.131,00
001296	Oxigenio	M3	3.900	4,390	17.121,01
001523	Lima Chata Bastarda De 10"	Um	10	3,200	32,00
001764	Lamotrigina 100mg	Cp	15.000	2,890	43.350,00
001821	Batida De Pedra 900ml	Lt	15	3,670	55,05
001830	Joelho Pvc P/Esgoto 40mm 90g C/Anel De Borr	Um	60	0,880	52,80
001831	Tinta Branco Nepal Poliuretano 900ml	Lt	50	25,440	1.272,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001831	Tinta Branco Nepal Poliuretano 900ml	Lt	50	25,440	1.272,00
001883	Diazepam 5mg	Cp	5.000	0,016	80,00
001935	Lima Triangular de 4" e 6" P/Serrote	Ua	20	3,030	60,60
001954	Aspirador Venturi P/Rede Canalizada De Ar C	Um	10	61,200	612,00
002027	Joelho Pvc Soldavel 25mmx1/2" 90g	Um	60	0,380	22,80
002040	Tinta Branco Nepal Vw Poliuretano C/Cataliz	Lt	50	26,990	1.349,50
002044	Lamina De Serra Starret	Ua	200	1,120	224,00
002097	Tubo De Pvc Soldavel P/Água 32mmx6m	Br	30	7,900	237,00
002111	Joelho Pvc P/Água Soldavel 50mm 90g	Um	66	1,230	81,24
002142	Adaptador De Pvc L/R P/Água 32mm	Um	60	0,360	21,60
002358	Tubo De Pvc Soldavel P/Água 60mmx6m	Mt	20	3,800	76,00
002477	Bucha De Reducao Pvc Roscavel 1.1/4"X1"	Um	30	0,900	27,00
002522	Caixa De Isopor C/Capacidade Entre 08 A 12	Um	100	4,420	442,00
002722	Te De Pvc P/Água Reducao 50x25mm	Um	7	1,770	12,39
002838	Fita Cassete C-60 Ferro Extra I	Um	15	2,800	42,00
002864	Te De Pvc P/Água 50mm	Um	40	1,377	55,10
002909	Removedor Pastoso P/Tinta	Lt	15	7,900	118,50
003017	Adaptador De Pvc L/R 40mmx1.1/4"	Um	30	0,770	23,10
003064	Somatrofina De 4 Ui	Fa	2.500	20,080	50.200,00
003098	Disjuntor Trifasico Gv2-M10 (4-6,3a) Teleme	Um	20	71,280	1.425,60
003194	Retentor Ref. 44097	Um	24	13,220	317,28
003338	Enzima Pancreatica-Microganulos C/Liberacao	Cs	1.000	2,150	2.150,00
003348	Ofloxacina 200mg	Cp	18.000	4,260	76.680,00
003350	Interferon Beta 1a 6000000ui Im Frasco Amp0	Fa	16	625,000	10.000,00
003360	Fluoxetina Comp. 10mg	Cp	112	0,650	72,80
003362	Canula Endotraqueal Aramada C/Cuff N.30	Um	5	42,340	211,70
003363	Pramipexol Comp. 1mg	Cp	360	3,610	1.299,60
003399	Involucro P/Cadaver Infantil Tam.0,30x0,60m	Um	150	2,900	435,00
003402	Involucro P/Cadaver Adulto Tam.0,90x2,10m C	Um	1.000	8,100	8.100,00
003498	Massa Plastica 600g	Lt	20	2,550	51,00
003521	Triptorelina Fr Amp. 3,75 Mg + Diluente	Fa	180	320,600	57.708,00
003603	Pena Escritora Para Eletroencefalografo Mar	Um	64	45,600	2.918,40
003786	153 Samario (Edtmp) C/Atividade De 70mci	Mc	1	330,630	330,63
003793	Raticida Anticoagulante De 2a Geracao Dose	Kg	200	6,160	1.232,00
003794	Raticida Anticoagulante De 1a Geracao Em Po	Kg	900	16,140	14.526,00
003815	Pilha Palito Alcalina Aaa	Um	20	1,050	21,00
003817	Cd-Rom 20x Ou Mais	Um	5	130,000	650,00
003847	Pedra Para Afiar Faca Tipo Esmeril	Um	20	4,450	89,00
004153	Registro De Esfera P/Alta Pressao C/Cabo De	Um	100	57,400	5.740,00
004181	Sevofluorane Fr 250ml	Fr	180	736,620	132.591,60
004205	Tarjeta Zincada De 35mm	Um	100	0,390	39,00
004302	Enoxaparina Sodica 60mg Seringa P/Pronto Us	Um	1.000	30,890	30.890,00
004326	Ribavirina 250mg	Cs	25.000	0,800	20.000,00
004341	Enoxaparina 20mg Seringas P/Pronto Uso	Um	2.000	10,372	20.744,00
004342	Enoxaparina 40mg Seringas P/Pronto Uso	Um	2.000	20,150	40.300,00
004345	Tramadol 100mg	Cp	360	3,450	1.242,00
004405	Reagentes/Acessorios P/Pesq. De Anticorpos	Te	4.000	3,250	13.000,00
004406	Reagentes/Acessorios P/Pesq. De Anticorpos	Te	6.200	4,490	27.838,00
004407	Faixa De Silicone N. 40	Um	40	29,000	1.160,00
004408	Faixa De Silicone N. 41	Um	40	29,000	1.160,00
004410	Faixa De Silicone N. 42	Um	40	29,000	1.160,00
004411	Faixa De Silicone N. 240	Um	40	40,690	1.627,60

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
004412	Faixa De Silicone N. 277	Um	40	59,070	2.362,80
004413	Faixa De Silicone N. 278	Um	40	43,000	1.720,00
004414	Faixa De Silicone N. 279	Um	40	59,070	2.362,80
004415	Faixa De Silicone N. 287	Um	40	59,070	2.362,80
004416	Faixa De Silicone N. 289	Um	40	43,000	1.720,00
004417	Espanja De Silicone P/Implante Meridional T	Um	40	68,000	2.720,00
004418	Espanja De Silicone P/Implante Meridional T	Um	40	68,000	2.720,00
004419	Espanja De Silicone P/Implante Meridional T	Um	40	68,000	2.720,00
004420	Espanja De Silicone P/Implante Meridional T	Um	40	68,000	2.720,00
004421	Espanja De Silicone P/Implante Meridional T	Um	40	68,000	2.720,00
004432	Kit C/Cateter Cavo Epicutaneo Calibre 1,9 -	Kt	35	193,000	6.755,00
004435	Octreotida 0,1 Mg/MI	Am	8.000	33,950	271.600,00
004442	Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	22	699,360	15.385,92
004443	Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	10	721,920	7.219,20
004444	Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	14	759,840	10.637,76
004445	Bolsa Vazia Em Eva (Etil Vinil All-In-One)	Cx	38	410,400	15.595,20
004447	Equipo Transf. 6vias(3+3) 6 Cores Dif. Entr	Cx	18	1.161,240	20.902,32
004448	Clip Tamanho Pequeno Alumínio P/Fechamento	Cx	1	150,000	150,00
004465	Diltiazem 180mg	Cp	40	1,600	64,00
004525	Disco Isolado De Penicilina G 10un.	Fr	5	8,200	41,00
004526	Gonadotrofina Humana Da Menopausa Menotropi	Um	125	66,300	8.287,50
004528	Disco Isolado De Ampicilina 10mcg	Fr	5	8,200	41,00
004531	Disco Isolado De Vancomicina 30mcg	Fr	5	8,200	41,00
004533	Disco Isolado De Cefalotina 30mcg	Fr	5	8,200	41,00
004538	Disco Isolado De Cefotaxima 30mcg	Fr	3	8,200	24,60
004625	Adaptador De Pvc 1.1/2" X50mm	Um	6	0,800	4,80
004630	Clozapina Com. 100 Mg	Cp	20.000	2,750	55.000,00
004690	Fluxometro P/Rede Canalizada De Oxigenio C/	Um	390	12,038	4.695,00
004743	Disco Isolado De Trimetoprim/Sulfametoxazo	Fr	5	8,200	41,00
004746	Disco Isolado De Aztreonam 30mcg	Fr	5	8,200	41,00
004748	Cartucho De Tinta Preta Original P/Impresso	Ct	20	85,000	1.700,00
004749	Cartucho De Tinta Colorida Original P/Impre	Ct	10	94,000	940,00
004752	Disco Isolado De Amoxicilina+Ac.Clavulanico	Fr	5	8,200	41,00
004757	Disco Isolado De Clindamicina 2mcg	Fr	5	8,200	41,00
004761	Disco Isolado De Gentamicina 10mcg	Fr	5	8,200	41,00
004777	Disco Isolado De Ceftazidima 30mcg	Fr	5	8,200	41,00
004779	Disco Isolado De Amicacina 30cg	Fr	5	8,200	41,00
004865	Iodeto De Sodio 131 C/Redutor (Conjunto C/A	Um	1	428,970	428,97
004866	Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	1	428,970	428,97
004868	Metaiodobenzilguanidina 131 I De 1.000mci	Mc	2	90,370	180,74
004871	Estanho Coloidal P/Cintilografia Hepatoespl	Kt	1	173,190	173,19
004884	Enxerto Ptfé Tubular Reto 8mmx70cm	Um	4	600,000	2.400,00
004892	Pulseira P/Identificacao Parturiente E Seu	Ua	5.000	0,650	3.250,00
004902	Cera Utilidade 225gr	Cx	100	2,930	293,00
004905	Resina Composta Microhibrida Fotopolimeriza	Cx	10	84,000	840,00
005276	Rivastigmina 1,5mg	Cp	252	2,670	672,84
005277	Nitrazepam 5mg	Cp	600	0,347	208,20
005345	Kit De Insuflador (Indeflator) P/Realizacao	Kt	40	395,000	15.800,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
005392	Propofol Emulsao Injetavel 10 Mg/MI Amp 20	Am	875	8,890	7.778,75
005437	Cartucho De Toner P/Maquina Copiadora Mod.5	Ct	15	65,000	975,00
005557	Fita Entintada Original P/Impressora Epson	Um	45	2,780	125,10
005693	Zolmitriptano 2,5mg	Cp	1.000	8,510	8.510,00
005697	Cateter Pam C/Guia Conectado Ao Sistema E 0	Um	300	107,000	32.100,00
005720	Danazol 100mg	Cp	120	1,630	195,60
005827	Campinha P/Autoclave Ref. 46324	Um	4	28,560	114,24
005870	Mesalazina 250 Mg Supositorio	Um	2.400	1,200	2.880,00
005911	Discos P/Antibiograma De Ampicilina+Subacta	Fr	5	8,200	41,00
005931	Discos P/Antibiograma De Cefepime 30mcg	Fr	5	8,200	41,00
005948	Discos P/Antibiograma De Cefazolina 30mcg	Fr	5	8,200	41,00
005960	Equipo Fotossensível St 72 P/Bomba De Infus	Um	1.200	8,600	10.320,00
005996	Oxibutinina Cloridrato Cap. 5 Mg	Cp	360	0,320	115,20
006138	Balao De Valvoplastia Mitral Tp Inoue 28mm	Um	1	5.400,000	5.400,00
006159	Tianfenicol 2,5g	En	200	5,940	1.188,00
006163	Bracadeira De 1/2" Tipo Copo Completa	Um	150	0,440	66,00
006195	Dextran P/Linfocintilografia	Kt	1	115,460	115,46
006263	Gonadotrofina Humana Da Menopausa Am 500ui	Am	32	59,780	1.912,96
006316	Disco P/Tsa Carbapenemico Imipenem/Meropene	Fr	5	8,200	41,00
006317	Disco De Cefoxitina C/30mcg 50 Discos	Fr	5	8,200	41,00
006319	Disco De Ciprofloxacina C/5mcg 50 Discos	Fr	5	8,200	41,00
006322	Disco De Oxacilina C/1mcg 50 Discos	Fr	5	8,200	41,00
006335	Lamina Serra Gf 12x32 Aco Rapido	Ua	500	1,440	720,00
006337	Tinta Branco Banchisa A Base De Poliuretano	Lt	20	26,990	539,80
006379	Conj. Elisa Anti Hiv I/Ii Recombinante Meto	Te	1.152	2,500	2.880,00
006392	Bateria De Lithium DI 223 A 6v	Um	15	19,900	298,50
006393	Elastico N.18 Caixa C/100gr	Cx	375	0,720	270,00
006418	Fio 100% Algodao 000 (Cordonet)	Cr	12	8,900	106,80
006426	Tabua De Pinho Bruto Med.5,00x0,28x2,5cm	Mt	1.000	6,000	6.000,00
006506	Gonadotrofina Humana Da Menopausa Menotropi	Um	125	32,780	4.097,50
006630	Protese Total De Ombro Tp.Neer	Cx	2	524,870	1.049,74
006701	Cartucho De Tinta P/Impressora Hp 41c Ref.9	Ct	8	136,000	1.088,00
006704	Liquido De Acrilico Termopolimerizavel 500m	Fr	50	11,120	556,00
006717	Dente Artif.Acrilico Cor 66 33g Mod.30l Pos	Cj	50	2,350	117,50
006718	Dente Artif.Acrilico Cor 66 33g Mod.32l Pos	Cj	50	2,350	117,50
006722	Dente Artif.Acrilico Cor 67 33g Mod.30l Pos	Cj	30	2,350	70,50
006723	Dente Artif.Acrilico Cor 67 33g Mod.32l Pos	Cj	30	2,350	70,50
006742	Dente Artif.Acrilico Cor 66 33g Mod.30l Pos	Cj	50	2,350	117,50
006743	Dente Artif.Acrilico Cor 66 33g Mod.32l Pos	Cj	50	2,350	117,50
006747	Dente Artif.Acrilico Cor 67 33g Mod.30l Pos	Cj	30	2,350	70,50
006748	Dente Artif.Acrilico Cor 67 33g Mod.32l Pos	Cj	70	2,350	164,50
006761	Dente Artif.Acrilico Cor 62 Mod.2n Anterior	Cj	30	2,350	70,50
006763	Dente Artif.Acrilico Cor 62 Mod.263 Anterio	Cj	40	2,350	94,00
006769	Dente Artif.Acrilico Cor 62 Mod.266 Anterio	Cj	20	2,350	47,00
006789	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.2n Anterior	Cj	30	2,350	70,50
006790	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.3n Anterior	Cj	10	2,350	23,50

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
006791	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.263 Anterio	Cj	30	2,350	70,50
006793	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.A25 Anterio	Cj	40	2,350	94,00
006797	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.266 Anterio	Cj	10	2,350	23,50
006798	Hidroxido De Ferro Endov.100mg	Am	3.500	4,450	15.575,00
006864	Dente Artif.Acrilico Cor 69 Mod.263 Anterio	Cj	30	2,350	70,50
006883	Dente Artif.Acrilico Cor 62 Mod.264 Anterio	Cj	20	2,350	47,00
006904	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.2n Anterior	Cj	20	2,350	47,00
006905	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.3n Anterior	Cj	30	2,350	70,50
006906	Dente Artif.Acrilico Cor 66 Mod.263 Anterio	Cj	30	2,350	70,50
006914	Dente Artif.Acrilico Cor 67 Mod.3m Anterior	Cj	30	2,350	70,50
006919	Dente Artif.Acrilico Cor 67 Mod.263 Anterio	Cj	20	2,350	47,00
006925	Dente Artif.Acrilico Cor 67 Mod.264 Anterio	Cj	20	2,350	47,00
006929	Dente Artif.Acrilico Cor 69 Mod.3m Anterior	Cj	40	2,350	94,00
006934	Dente Artif.Acrilico Cor 69 Mod.263 Anterio	Cj	40	2,350	94,00
006950	Raticida Anticoagulante De 2a Geracao Isca	Kg	3.000	8,550	25.650,00
006971	Colchete Latonado N.12 Cx.C/72 Unid.	Cx	17	1,420	24,14
006978	Pecas P/Carro Fiat	Ua	55	43,293	2.381,16
006984	Valvula Solenoide Ref.44924 P/Equip. M.Baum	Um	5	157,920	789,60
006992	Alendronato Sodico 10mg	Cp	10.500	0,350	3.675,00
007008	Tecido Algodao Cru 100% Algodao C/140g/M2 2	Mt	3.706	3,200	11.862,08
007029	Deflazacort 6mg	Cp	120	0,930	111,60
007032	Risperidona 2mg	Cp	5.000	0,250	1.250,00
007046	Pilha Alcalina Aa 1,5 Volts	Um	100	0,880	88,00
007074	Tomada Padrao Telebrasil C/Espeho 4x4 Co	Um	60	3,940	236,40
007088	Cartucho Tinta Preta Original P/Impres.Hp D	Um	20	62,300	1.246,00
007090	Toner Cartridge C 3903a P/Impressora Hp Las	Um	6	130,000	780,00
007091	Tabua De Pinho S/Nos Bruta Medindo 2,5cmx30	Mt	50	0,990	49,50
007122	Filtro Do Fluxo Principal Ref.1005902 P/Res	Um	60	245,000	14.700,00
007123	Filtro De Nebulizacao Ref.1005485 P/Respira	Um	30	164,000	4.920,00
007155	Terbinafina 250mg	Cp	2.000	3,190	6.380,00
007156	Terbinafina Creme 10mg/1g Bs 20g	Bs	400	10,940	4.376,00
007337	Leite De Vaca Integral Em Po Enriquecido C/	Kg	24.000	5,960	143.040,00
007361	Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.Q	Rl	24	283,360	6.800,64
007498	Kit Completo P/Valvoplastia Mitral P/Tecnic	Um	1	7.900,000	7.900,00
007530	Ursodesoxicolico Acido 150mg	Cp	680	1,260	856,80
007547	Cabo Paralelo P/Impressora	Um	210	7,000	1.470,00
007548	Tela Anti-Reflexiva P/Monitor 14"	Um	2	18,000	36,00
007562	Fita Original P/Impressora	Um	200	14,590	2.918,00
007564	Mouse Serial Compativel C/Padrao Microsoft,	Um	9	4,800	43,20
007636	Vigabatrin 500mg	Cp	8.000	1,480	11.840,00
007643	Isolador De Pressao Do Manometro P/Maquina	Um	2.000	0,600	1.200,00
007678	Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Azul	Tb	100	1,490	149,00
007679	Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Verde	Tb	100	1,490	149,00
007680	Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Preta	Tb	100	1,490	149,00
007738	Caneta Marca Texto Cores Variadas	Um	100	0,460	46,00
007768	Alcool Hidratado	Li	25.000	1,033	25.832,50
007851	Lona Encerada Verde 2m Largura	Mt	66	21,420	1.413,72

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
007855	Cartucho De Tinta Preta P/Impressora Hp 820	Ct	45	62,300	2.803,50
007910	Acetileno	Kg	12	4,750	57,00
008044	Ho Conj.Det. Ca 19.9 Numero De Testes	Te	180	6,630	1.193,40
008150	Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	200	6,470	1.294,00
008153	Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	100	13,860	1.386,00
008196	Oxcarbazepina 300mg	Cp	240	0,870	208,80
008316	Conj. Diagnostico Sorologico Toxo. Igg - X	Te	3.600	7,500	27.000,00
008317	Conj. Diagnostico Sorologico Toxo. Igm - X	Te	18.000	7,600	136.800,00
008365	Gonadotrofina Corionica Humana-Hcg Altament	Fr	40	14,050	562,00
008369	Agulha Peridural Descartavel C/Bisel Tipo T	Um	200	6,470	1.294,00
008417	Conj. Det. De Acetilcolinesterase	Um	2	90,000	180,00
008443	Ortese Malha Compressiva P/Linfedema	Pr	2	175,000	350,00
008494	Emb. Tyvec Mylar 4057b Gram. 75g/M2 C/Ind.	Rl	12	641,520	7.698,24
008522	Minociclina Com. 100 Mg	Cp	8.642	1,210	10.456,82
008532	Guia 0,014 Em "J" Bmw Hidrofilico P/Tortuos	Um	40	329,000	13.160,00
008602	Te Pvc 20mm P/Agua	Um	30	0,190	5,70
008604	Joelho Azul 90g 25mmx1/2 C/Rosca De Metal	Um	20	1,280	25,60
008605	Te Azul C/Rosca De Metal 20mm	Um	10	2,100	21,00
008641	Fita Crepe Adesiva Med.19x50 Parda 2313,3	Um	100	1,450	145,00
008678	Kit De Traqueia Reutilizavel Ref.4001416 M/	Um	10	1.572,000	15.720,00
008730	Kit Completo P/Valvoplastia Mitral P/Tecnic	Um	1	7.900,000	7.900,00
008731	Balao P/Valvoplastia Mitral Tp.Inoue 26mm	Um	2	5.400,000	10.800,00
008750	Gonadotrofina Corionica Humana-Hcg Altament	Am	3	26,630	79,89
008752	Folitrofina Alfa/Beta Hormonio Foliculo Est	Am	45	52,000	2.340,00
008754	Folitrofina Alfa/Beta Hormonio Foliculo Est	Am	45	105,000	4.725,00
008784	Olanzapina Com. 10 Mg	Cp	1.540	12,740	19.619,60
008872	Conjunto Elisa P/Hbsag Por Processo De Auto	Te	800	3,850	3.080,00
008873	Conjunto Elisa P/Anti-Hcv Por Processo De A	Te	1.700	10,000	17.000,00
008874	Conjunto Elisa P/Anti-Hbc	Te	300	6,600	1.980,00
008875	Conjunto Elisa P/Anti-Hbs Por Processo De A	Te	400	6,500	2.600,00
009074	Fita Adesiva Crepe 19mmx50m Comum Que Garan	Rl	2.675	1,020	2.728,50
009080	Cartucho De Copia P/Maquina Copiadora Mod.5	Ct	17	394,000	6.698,00
009093	Cartucho De Tinta Preta Original P/Impresso	Ct	25	47,400	1.185,00
009113	Chapa Galvanizada N.20	M2	60	15,900	954,00
009200	Cartucho De Tinta Colorida P/Impressora Hp	Um	20	96,000	1.920,00
009323	Cimento Branco Saco C/1kg	Kg	200	0,720	144,00
009343	Grampo Ref.2020	Pr	4	4,000	16,00
009689	Diodo Zener 27vx1w	Pe	20	0,300	6,00
009699	Transistor Bd 244	Pe	20	1,260	25,20
010008	Kit Completo P/Cateterismo Cardiaco E Cinec	Kt	35	792,000	27.720,00
010009	Cateter Tipo Amplatz 5f 100cm Diametro Inte	Um	20	180,000	3.600,00
010010	Cateter Tipo Amplatz 5f 100cm Diametro Inte	Um	20	180,000	3.600,00
010011	Cateter Tipo Amplatz 5f 100 Cm Diametro Int	Um	20	180,000	3.600,00
010012	Cateter Tipo Amplatz 5f 100 Cm Diametro Int	Um	20	180,000	3.600,00
010013	Cateter Tipo Amplatz 5f 100 Cm Diametro Int	Um	20	180,000	3.600,00
010014	Introdutor C/Valvula De Silicone Guia Metal	Um	80	190,000	15.200,00
010015	Introdutor C/Valvula De Silicone Guia Metal	Um	80	190,000	15.200,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
010016	Introdutor C/Valvula De Silicone Guia Metal	Um	80	190,000	15.200,00
010017	Introdutor C/Valvula De Silicone Guia Metal	Um	80	190,000	15.200,00
010111	Kits De Reparo Do Compressor P/ Compressor	Um	1	1.580,000	1.580,00
010113	Filtros De Entrada De Ar P/ Compressor Do R	Um	1	90,000	90,00
010125	Ci Lm 7824 P/ Bisturi Electron T-500.	Um	4	49,000	196,00
010127	Knobs P/ Bisturi Electron T-500.	Um	4	25,000	100,00
010128	Potenciometro 20 Ka P/ Bisturi Electron T-	Um	2	120,000	240,00
010132	Modulo Principal P/ Aquecedor Tu-200	Um	2	235,000	470,00
010135	Rele P/Aquecedor Tu-200	Um	1	35,000	35,00
010137	Chave Principal P/ Fonte De Luz Richard Wo	Um	1	300,000	300,00
010146	Tampas Da Valvula P/ Ventilador Bennett Mod	Um	1	150,000	150,00
010148	Manometros P/Ventilador M/Bennett Mod. Pr-2	Um	1	450,000	450,00
010152	Limitador De Pressao P/ Ventilador Infantca	Um	3	1.180,000	3.540,00
010153	Aquecedor P/ Aparelho Aquecedor Tu- 200.	Um	1	218,000	218,00
010180	Amortecedor Compressor-2523278- P/ Aparelh	Pe	4	176,000	704,00
010253	Treatment A Pcb Assemblyv A 102409-517	Um	1	1.742,250	1.742,25
010254	Treatment B Pcb Assembly A 112109- 590	Um	1	2.472,500	2.472,50
010255	Treatment C Pcb Assembly A 112109-510	Um	1	2.181,550	2.181,55
010256	Motion Enable Pcb Assembly U100209-537	Um	1	1.835,400	1.835,40
010257	Armature Control Pcb Assemblya 111109- 504	Um	1	2.182,700	2.182,70
010258	A.C. Amplifier Pcb Assembly T 100209-507	Um	1	2.539,200	2.539,20
010259	Thumbwheel Switch Pcb Assemblya 102409-533	Um	1	1.477,750	1.477,75
010260	Indicator Light Red 31017705	Um	1	242,650	242,65
010261	Indicator Light Green 3 Lo 17757	Um	1	240,350	240,35
010262	Indicator Light White 3 Lo 17792	Um	1	242,650	242,65
010263	Cord Reel Replacement Kit A 102424-505	Um	1	9.177,000	9.177,00
010264	Timing Belt 2b0551840	Um	1	546,250	546,25
010265	Complete Hand Control A112131101	Um	1	6.160,160	6.160,16
010268	Light Bulb Assembly- Quartz Field Light A 1	Um	1	1.220,150	1.220,15
010269	Lamp Miniature = 381 31012011	Um	10	31,050	310,50
010270	Lamp Ge= 1130 31009717	Um	5	11,500	57,50
010271	Lamp= 328 3 L0093009	Um	10	11,500	115,00
010272	Lamp Alco = 130 31001365	Um	10	9,200	92,00
010273	Lamp Neon Indicator 3i000175	Um	10	65,550	655,50
010371	Kit De Ferramenta C/ 12 Pecas	Um	1	130,000	130,00
010410	Soya Diet Sem Sacarose , Lata Com 400gr	Lt	88	15,030	1.322,64
010445	Sacola-Camiseta Medindo 50cmx60cm Acondicio	Ua	6.000	0,040	240,00
010446	Envelope Branco Medindo 15x10cm	Um	1.000	0,130	130,00
010454	Transistor 2sc 5198	Um	10	20,000	200,00
010459	Circuito Integrado TI 431	Um	15	0,900	13,50
010476	Diodo Zener 12v-0,5w	Um	20	0,300	6,00
010514	Extensores Elasticos	Um	20	10,000	200,00
010516	Bolinhas De Espuma De 10,5 Cm De Diametro	Um	5	15,000	75,00
010517	Bolinhas De Espuma De 13,5 Cm De Diametro	Um	5	16,000	80,00
010608	Toner Para Maquina Copiadora Marca Xerox Mo	Um	6	599,900	3.599,40
010673	Tinta Acrilica Semi-Brilho Interior E Exter	Lt	20	93,280	1.865,60
010696	Luvras Para Manuseio Em Temperatura De -120	Um	6	1.330,000	7.980,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
010710	Kit De 1000 Horas Compressor Para Ventilado	Um	1	5.500,000	5.500,00
010729	Drill Ultrapower	Um	1	2.392,000	2.392,00
010730	Ponteira Ultrapower Angulada	Um	1	1.960,500	1.960,50
010760	Correia A-80	Um	12	22,000	264,00
010793	Cartucho De Tinta Color P/Imp Hp 970c (Hp C	Um	2	98,000	196,00
010795	Cartucho De Tinta Color P/Imp Xerox Xj8c (8	Um	12	88,500	1.062,00
010842	Kit De Circuito Rigido Para Ventilador Pede	Kt	8	1.592,000	12.736,00
010843	Kit De Circuito Irrigado Para Ventilador Pe	Um	8	1.400,000	11.200,00
010844	Braco Acessorio Articulado Para Ventilador	Um	4	1.650,000	6.600,00
010849	Forma De Gelo Para Resfriamento	Um	50	3,800	190,00
010901	Valvulas De Corte Vd 600 Para Uso Em Bistur	Um	2	1.612,000	3.224,00
010902	Regulador De Tensao Para Uso Em Bisturi T-5	Um	1	480,000	480,00
010903	Resistencia De Aquecimento P/Uso Em Nebuliz	Um	1	390,000	390,00
010904	Reparo De Water Trap Para Uso Em Ventilador	Um	1	550,000	550,00
010905	Kit De Reparo Do Ventilador Para Uso Em Ven	Um	3	1.550,000	4.650,00
010916	Escova/Esponja P/Degermacao Das Maos Com So	Um	61.472	0,618	37.989,70
010940	Transdutor De Pressao Acompanhado De Cabo P	Um	17	1.723,000	29.291,00
010969	Pecas Para Veiculo De Marca Toyota	Um	271	35,795	9.700,57
010989	Canula De Shiley C/Cuff N 9,0 Para Uso Em V	Um	30	65,000	1.950,00
010990	Tubos Reforcado Com Parede Aramada C/Cuff N	Um	24	65,000	1.560,00
010993	Tubos Reforcado Com Parede Aramada S/Cuff N	Um	4	65,000	260,00
010994	Tubos Reforcado Com Parede Aramada C/Cuff N	Um	25	65,000	1.625,00
011094	Ambu Pulmonar Manual, Neonatal C/Balao Auto	Um	4	210,000	840,00
011097	Micro Nebulizador P/Oxigenio	Um	20	8,000	160,00
011098	Micro Nebulizador P/Ar Comprimido	Um	20	8,000	160,00
011218	Correia Em V A-55,Padrao Good-Year	Ua	220	20,310	4.468,20
011222	Disco P/Maquina Policorte C/02 Telas De 10"	Um	200	2,390	478,00
011225	Metros De Tubos Atoxicos Para Aspirador Cir	Mt	19	12,000	228,00
011227	Reparo Da Bomba De Vacuo P/Aspirador Cirurg	Um	1	580,000	580,00
011228	Disco De Lixa P/Lixadeira Grao-36 0 7/8"X7"	Um	100	1,600	160,00
011230	Frascos Coletor Com Tampa P/ Aspirador Cir	Um	3	120,000	360,00
011256	Solda Foscooper	Kg	30	36,000	1.080,00
011268	Chapa Galvanizada Med.2x1m N.22	Mt	60	13,900	834,00
011325	Puxador De Metal Cromado Circular 30mm	Um	1.000	2,190	2.190,00
011326	Puxador Tipo Concha P/Porta De Correr	Um	60	1,450	87,00
011352	Fechadura Cromada P/Porta	Ua	50	6,500	325,00
011358	Lixa D'agua N.400	Fl	100	0,250	25,00
011663	Tubo De Ferro Galv. S/Costura 1"X6m	Br	3	78,000	234,00
011710	Gas Butano (Gas De Coz.) Botijao De 13 Kg A	Bt	9	15,380	138,42
011725	Suporte Do Soquete Ref. 86779	Um	12	86,000	1.032,00
011727	Soquete Para Lampada Ref. 86780	Um	6	15,000	90,00
011729	Pista De Contato Ref. 81432	Um	12	36,000	432,00
011744	Corrente De Tracao P/N - Cgy0692826	Um	2	238,470	476,94
011746	Roldana Para Corrente P/N - Cgbx2390081	Um	2	207,500	415,00
011748	Rebite Pop 3/16 X 1/8"	Um	1.000	0,170	170,00
011750	Lixa D'agua 1200.	Um	100	1,140	114,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
011754	Filtro P/ Respirador 3m Mod 5010 Ou Similar	Um	50	2,990	149,50
011755	Tinta Azul Safira Pu C/ Catalizador.	Ua	15	26,990	404,85
011761	Disquete P/Zip Drive (S-250 Mb)	Um	9	45,000	405,00
011770	Terflon 10m X 3,5cm De Largura P/Seladora M	Rl	1	182,000	182,00
011782	Toner Cartridge Hp 92274-A P/Impressora Hr	Um	6	136,000	816,00
011786	Jarra De Vidro, Capacidade 02 Litros	Um	4	6,900	27,60
011793	Lampada Halogena C/Refletor 12vx75w P/Fotop	Um	100	36,800	3.680,00
011798	Anel De Borracha C/Chamfro Ref.97988	Um	8	24,000	192,00
011799	Anel De Borracha C/Chamfro Ref.97989	Um	8	24,000	192,00
011813	Correia Plana Ref.44753	Um	2	53,000	106,00
011828	Tube De Silicone Ref. 3003	Um	2	18,000	36,00
011841	Correia A-49 Ref.46166	Um	7	16,800	117,60
011848	Resistencia P/Secador Ref. 55007	Um	12	157,060	1.884,72
011869	Rele Termico Ref. 47571	Um	1	132,040	132,04
011931	Bomba De Agua Para Equipamento Marca Siemen	Um	1	21.232,660	21.232,66
011933	Sistema De Aspiracao P/Aspirador Cirurgico	Um	4	1.495,000	5.980,00
011934	Sistema De Protecao Contra Liquidos P/Aspir	Um	4	75,000	300,00
012000	Fórmula Enteral Nutricionalmente Completa P	En	400	4,370	1.748,00
012095	Escova P/Limpeza De Tubos De Ensaio	Ua	400	0,880	352,00
012096	Escova De Nylon P/Limpeza De Seringa Med.Ap	Um	400	0,640	256,00
012259	Fita De Video Educativa "Uma Vezinha So"	Um	30	30,000	900,00
012324	Canula Shiley Dupla N.8,0 P/Ventilador Nell	Um	20	140,000	2.800,00
012392	Fita De Video Educativa "Que Porre !"	Um	30	30,000	900,00
012393	Papel P/Eletoenc.P/Aparelho Berger 16 Cana	Mh	60	51,110	3.066,60
012396	Fita De Video Educativa "Aborto Legal"	Um	30	25,000	750,00
012397	Fita De Video Educativa "Artigo 2"	Um	30	30,000	900,00
012407	Massa Poliester 1kg	Kg	30	13,020	390,60
012412	Lixa A Seco 120	Fl	100	0,130	13,00
012413	Lixa A Seco 220	Fl	100	0,130	13,00
012415	Lixa A Seco 320	Fl	100	0,790	79,00
012416	Lixa A Seco 400	Fl	100	0,790	79,00
012417	Lixa A Seco 600	Fl	100	0,790	79,00
012431	Cola De Contato Concentrada P/Laminado Mela	Gl	100	10,770	1.077,00
012490	Linha 100% Algodao Cor Branca N.50 C/5000m	Ua	300	8,550	2.565,00
012500	Guarnicao Do Dreno P/Lavadora De Roupa Baum	Um	2	14,950	29,90
012610	Pera Insufladora P/Aparelho De Pressao	Ua	200	1,350	270,00
012689	Toner Preto Ultraprecise Hp C4182x P/Impres	Um	10	748,000	7.480,00
012694	Resistencia Ref.20469 P/Autoclave	Um	1	357,000	357,00
012810	Espiral P/Encadernacao N.14 Pacote C/50 Uni	Pc	10	6,600	66,00
012812	Capa Em Polietileno Azul Trans.Tam A-4 P/En	Pc	10	21,200	212,00
012837	Mangote Flexivel Ref.86562	Um	1	112,960	112,96
012838	Lampada Halogena Ref.80674	Um	15	49,780	746,70
012839	Fusivel De Vidro 10 Amperes	Um	10	2,000	20,00
012840	Formula Enteral Nutricional Completa C/Adic	Li	144	21,310	3.068,64
012845	Valvula Solenoide 1/4" Para Autoclave Marca	Um	6	157,920	947,52
012846	Valvula Solenoide De 3/4" Para Autoclave Ma	Um	1	288,890	288,89
012885	Lampada 02-36v 400w Hlx Xenofoto Para Retr	Um	10	38,600	386,00
012910	Selador Sinteko A Base De Resina Acrilica L	Lt	6	63,000	378,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
012911	Conjunto De Reparo P/Carro Hidraulico Tipo	Um	30	47,800	1.434,00
012912	Conjunto De Reparo P/Carro Hidraulico Tipo	Um	20	47,700	954,00
012913	Rodas Simples Nylon P/Carro Hidraulico Tipo	Um	10	33,800	338,00
012914	Rodas De Direcao De Nylon P/Carro Hidraulic	Um	10	48,700	487,00
012918	Suporte De Tinta P/Impressora Okijet 2500	Um	2	230,000	460,00
012919	Suporte De Papel P/Digitador	Um	3	42,000	126,00
012920	Fonte P/Impressora Hp 810	Um	2	170,000	340,00
012922	Contactore Ref.47925 P/Equipamento M/Baumer	Um	1	123,850	123,85
012923	Jogo De Reparo P/Valvula Solenoide Ref.8648	Um	2	267,400	534,80
012924	Contactore Ref. 47926	Um	2	310,090	620,18
012925	Resistencia 12kw Ref. 32945	Um	2	162,600	325,20
012926	Eletrodo Medio Ref. 87002	Um	2	38,920	77,84
012927	Eletrodo Baixo Ref. 87003	Um	2	39,200	78,40
012935	Resistencia Flangeada 9.500 Wats	Um	10	159,000	1.590,00
012936	Micro-Processador 88.218	Um	2	2.239,000	4.478,00
012937	Micro-Processador 89.827	Um	2	2.239,000	4.478,00
012938	Soquete Do Rele 92.214 P/Autoclave Baumer B	Um	2	21,960	43,92
012939	Rele Cod.95.357 P/Autoclave Baumer B-80	Um	2	57,360	114,72
012941	Xicara Para Cafe, C/Pires, Porcelana, Lisa,	Um	36	1,320	47,52
012942	Copo De Cristal Cap. 300ml	Um	36	3,460	124,56
012943	Caldeirao Em Alumínio Cap. 10 Litros	Um	1	16,380	16,38
012944	Leiteira Em Alumínio Cap. 5 Litros	Um	1	10,940	10,94
012945	Bule Em Alumínio Cap. 5 Litros	Um	1	16,680	16,68
012946	Panela Em Alumínio Cap. 10 Litros	Um	1	19,480	19,48
012949	Faca De Cozinha Em Aco Inox Tamanho 8"	Um	1	6,250	6,25
012950	Chapa Positiva P/Impressao Off-Set Med.605x	Cx	2	550,000	1.100,00
012951	Chapa Negativa P/Impressao Off-Set Med.605x	Cx	2	850,000	1.700,00
012952	Blanqueta Compressiva 04 Lonas Med.445x520m	Um	4	60,000	240,00
012953	Blanqueta Compressiva 04 Lonas Med.616x772m	Um	4	120,000	480,00
012954	Calco Calibrado 15 Microns Med.360x510mm	Fl	10	3,000	30,00
012955	Calco Calibrado 15 Microns Med.550x750mm	Fl	10	6,000	60,00
012956	Solucao De Fonte Concentrada 1/10 P/Molha C	Li	40	1,000	40,00
012957	Medidor De Ph Digital Ps30	Um	1	420,000	420,00
012958	Alcool Isopropilico P/Impressao Off-Set	Li	100	3,000	300,00
012959	Po Anti-Imaculador Em Barrica 2,5kg Puro Hi	Kg	2	8,000	20,00
012960	Película Auto-Adesiva P/Cilindro De Chapa M	Cx	1	530,000	530,00
012961	Chapa Positiva P/Impressao Off-Set Med.400x	Cx	2	341,000	682,00
012962	Chapa Negativa P/Impressao Off-Set Med.400x	Cx	1	404,000	404,00
012977	Oleo Lubrificante P/Sistema De Transmissao	Li	20	9,500	190,00
012978	Pano De Limpeza P/Lavadores Pacote C/100 Un	Pc	10	18,000	180,00
012979	Solvente P/Lavagem De Blanqueta C/18 Litros	Gl	2	56,000	112,00
012980	Agua Desmineralizada P/Impressora Off-Set C	Gl	1	50,000	50,00
012981	Formu a Infantil C/Hidrolisado De Proteina	Lt	12	37,390	448,68
013086	Sifao De Pvc Para Lavatorio 1x1,2"	Um	8	2,860	22,88
013198	Cabo P/Enxada Torneado De 1,50mt	Um	500	1,830	915,00
013199	Corda De Nylon Trancada De 8mm	Mt	2.000	0,440	880,00
013207	Caixa De Isopor Com Capacidade Para 21 Litr	Um	100	7,530	753,00
013215	Co2 P/Uso Em Recarga De Extintores C/Capaci	Um	34	25,350	861,90

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
013216	Po Quimico Seco (Pqs) P/Uso Em Recarga De E	Um	18	14,800	266,40
013217	Po Quimico Seco (Pqs) P/Uso Em Recarga De E	Um	24	17,800	427,20
013218	Po Quimico Seco (Pqs) P/Uso Em Recarga De E	Um	1	24,000	24,00
013219	Po Quimico Seco (Pqs) P/Uso Em Recarga De E	Um	2	60,000	120,00
013220	Agua Pressurizada (Ap) P/Uso Em Recarga De	Um	2	17,800	35,60
013221	Saco Plastico Transparente Medindo 25x35cm	Um	4.000	0,040	160,00
013222	Saco De Nylon Para Conter Gatos Tipo Saco P	Um	500	0,650	325,00
013245	Hand Control Front Panel Table23 French A 1	Um	1	6.160,160	6.160,16
013246	Hand Control Cable 3c002844	Um	1	6.160,160	6.160,16
015633	Rebite Pop 0 1/4x5/8"	Um	200	0,060	12,00
016029	Cola P/Blocagem Vermelha Bombona 5kg	Kg	50	4,000	200,00
016162	Restaurador De Blanquetas	Lt	30	3,000	90,00
016927	Revelador De Chapa Off-Set Negativa	Li	20	12,000	240,00
016953	Revelador De Chapa Off-Set Positiva	Li	20	1,000	20,00
018647	Oxigenio Liquido	M3	49.308	2,970	146.444,76
022968	Lixa P/Ferro N. 40	Fl	50	0,670	33,50
023038	Fechadura De Embutir P/Porta Externa C/Tamb	Ua	90	18,990	1.709,10
027974	Oleo Combustivel A Bpf	Kg	124.380	0,497	61.928,77
032292	Cola Plastica Branca 40gr	Tb	800	0,220	176,00
032473	Mascara Em Falso Tecido Descart. 40gr/M2, C/	Um	190.000	0,066	12.540,00
039255	Limpador Chapa Off Set	Lt	20	6,000	120,00
039486	Rebite Pop 0 3/32x1/4"	Um	100	0,020	2,00
039540	Bracadeira P/Aparelho De Pressao 15cm Larg.	Ua	250	5,800	1.450,00
039562	Correia Em V A-60	Um	7	19,200	134,40
040019	Lamina P/Tricotomia Em Aco Inoxidavel	Um	24.000	0,095	2.280,00
040342	Pasta P/Registro Clinico,Sistema Cron-Dalfa	Um	408.300	0,160	65.328,00
040463	Envelope Tipo Oficio Timbrado Branco Liso 1	Um	7.000	0,080	560,00
041210	Umidificador P/Rede Canalizada De Oxigenio	Um	20	23,000	460,00
049062	Ponteira Plastica Quadrada Interna 20x20mm	Um	250	0,100	25,00
049163	Papel Termo Sinsivel P/Eletrocardiografo Me	Um	102	1,980	201,96
049185	Fita Adesiva Hospitalar,Confeccionada Em Du	RI	1.500	1,640	2.460,00
049236	Disco De Lixa P/Lixadeira Grao-80 0 7/8"X7"	Um	40	1,750	70,00
049420	Tinta Esm.Sint.Cinza Platina 3600ml	Gl	20	17,300	346,00
049598	Torneira P/Jardim Metal 1/2"	Um	200	2,800	560,00
049623	Fechadura P/Porta De Correr	Ua	50	9,890	494,50
049922	Tubo De Pvc P/Esgoto 40mmx6m	Um	30	5,900	177,00
049957	Adesivo Plastico 70gr	Ua	320	1,000	320,00
050575	Gasolina Tipo C	Li	30.000	1,407	42.210,00
050783	Correia A 64	Ua	208	19,900	4.139,20
050862	Papel Paut.Eletroenc. 8 Canais P/Aparelho B	Mh	45	33,590	1.511,55
050896	Gas Carbonico	Kg	37	18,700	701,25
050898	Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	6.481	1,690	10.952,89
051475	Correia Em V,A-90,Padrao Good-Year	Um	200	24,000	4.800,00
052853	Tubo De Ferro Galv S/Costura 2"X6m	Br	4	160,000	640,00
052903	Cimento Cola Saco C/20kg	Kg	8.000	0,190	1.520,00
053317	Valvula Estabilizadora P/Rede Canalizada De	Um	26	40,000	1.040,00
053382	Dobradica Em Latao Cromado Maod.Li 3" X 2 1	Um	100	1,110	111,00
053520	Fechadura P/Gaveta Ref.301	Um	400	3,190	1.276,00
053953	Valvula Redutora C/01 Estagio P/Cilindro De	Um	50	49,540	2.477,00
058407	Diluyente P/Cola De Contato 5 Litros	Lt	40	12,500	500,00
062883	Bateria 9 Volts Alcalina	Ua	20	5,210	104,20
065544	Ar Comprimido	M3	6	6,660	43,96

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
065625	Tubo De Pvc Soldavel P/Agua 20mmx6m	Br	100	3,400	340,00
069305	Pecas P/Carro Volkswagen	Ua	592	24,378	14.432,10
069306	Pecas P/Carro Mercedes-Benz	Um	91	71,319	6.490,04
069308	Pecas P/Carro Chevrolet	Ua	317	43,618	13.827,21
069536	Tubo De Pvc Soldavel Para Agua 25mmx6m	Br	30	4,400	132,00
069743	Adaptador De Pvc Soldavel 1.1/2"	Um	30	0,870	26,10
073039	Niple De Ferro Galv. 1/2"	Um	30	0,600	18,00
073116	Tinta Esm.Sint. Grafite Extra Rapido 3600ml	Gl	100	16,800	1.680,00
073512	Rebite Pop 0 1/8x1/4"	Um	100	0,020	2,00
074272	Adaptador De Pvc L/R 25mmx3/4"	Um	34	0,138	4,72
074414	Rebite Pop 0 1/8x1/2"	Um	200	0,020	4,00
074701	Película Refletiva Adesiva Preta Esfera Exp	RI	1	584,000	584,00
076634	Rebite Pop 0 1/8x3/8"	Um	100	0,020	2,00
076642	Laminado Melaminico Texturizado 1mm Bege 3,	Fl	100	39,790	3.979,00
076695	Fita Adesiva P/Autoclave Confeccionada Em D	RI	1.000	1,740	1.740,00
077745	Maa-Macroagregado De Soro Albumina Humana	Kt	1	57,730	57,73
080083	Correia A 92	Um	20	18,200	364,00
080163	Base De Absorcao De Lanolina	Lt	40	44,800	1.792,00
080296	Chapa Galvanizada N.18 C/2x1m	M2	60	20,200	1.212,00
090001	Halotano Liq. Inalacao Fr. 100 MI	Fr	75	21,930	1.644,75
090002	Isoflurano Liq. Inalacao Fr 100 MI	Fr	75	63,730	4.779,75
090003	Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	1.098	13,040	14.317,92
090005	Acido Valproico Cap. 250 Mg (Sal Sodico)	Cs	1.000	0,190	190,00
090010	Cetamina Sol. Inj. 50 Mg/MI Fa 10 MI	Fa	50	27,420	1.371,00
090011	Fentanila 0,0 5mg/MI Amp. 2 MI	Am	200	0,730	146,00
090015	Etinilestradiol + Desogestrel Com. 0,03 Mg	Cx	20.000	0,440	8.800,00
090020	Bupivacaina Hiperbarica 0,5% Sol. Inj. 5 Mg	Am	625	3,210	2.006,25
090021	Bupivacaina 0,5% Sol. Inj. 5 Mg/MI Fa 20 MI	Fa	500	3,970	1.985,00
090022	Bupivacaina + Epinefrina 0,5% Sol. Inj. 5 M	Fa	250	3,730	932,50
090024	Lidocaina 2@ Sol. Inj. 20 Mg/MI (Cloridrato)	Fa	2.500	0,660	1.650,00
090027	Lidocaina Spray 10% Fr 50 MI	Fr	50	14,870	743,50
090028	Lidocaina Geleia 2% Gel 20 Mg/G (Cloridrato)	Bs	11.000	0,851	9.370,00
090071	Carbamazepina Com. 200 Mg	Cp	325.000	0,047	15.470,00
090075	Fenitoina Com. 100 Mg (Sal Sodico)	Cp	62.500	0,050	3.125,00
090085	Levofloxacin Sol. Inj. 5 Mg/MI Fr./Bolsa 1	Um	120	49,900	5.988,00
090091	Levodopa + Carbidopa Com. 250 + 25 Mg	Cp	7.000	0,224	1.568,00
090094	Betametasona Acetato 3mg + Fosfato 3mg Sol.	Am	250	5,740	1.435,00
090099	Clindamicina Cap. 300mg(Cloridrato)	Cs	4.000	2,000	8.000,00
090105	Dexametasona Crem. 0,1%	Bs	15.000	0,540	8.100,00
090143	Diltiazem Com. 30mg (Cloridrato)	Cp	800	0,160	128,00
090150	Aminofilina Com. 100 Mg	Cp	344.500	0,011	4.065,10
090152	Aminofilina Sol. Inj. 24 Mg/MI 10 MI	Am	15.000	0,219	3.291,00
090153	Sulfato De Efedrina Sol. Inj. 50 Mg/MI Amp.	Am	7.000	3,980	27.860,00
090154	Epinefrina Sol. Inj. 1 Mg/MI Amp. 1 MI (Bit)	Am	12.000	0,148	1.776,00
090155	Fenoterol Sol. Inal. Nebul. 5 Mg/MI	Fr	10.650	1,570	16.720,50
090158	Salbutamol Sol. Inj. 0,5 Mg/MI (Sulfato) 1	Am	3.000	0,450	1.350,00
090160	Salbutamol Com 2 Mg	Cp	60.000	0,012	720,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
090171	Ambroxol Xpe 6 Mg/MI Uso Adulto Fr. C/ Dose	Fr	675	1,240	837,00
090172	Ambroxol Xpe 3 Mg/MI Uso Pediatrico Fr. C/	Fr	400	1,219	487,96
090176	Lactato Ca 50mg, Fosfato Ca Dibas. 200mg, F	Fr	120	7,730	927,60
090181	Cloreto De Sodio Nasal 0,9% Sol. Nas.	Fr	76.800	0,370	28.416,00
090182	Levotiroxina Com. 100mcg (Sal Sodico)	Cp	3.200	0,106	341,20
090183	Levotiroxina Com. 50mcg(Sal Sodico)	Cp	800	0,073	58,40
090187	Mesalazina Com. 400mg	Cp	27.040	1,264	34.178,56
090204	Omeprazol Cap. 20mg	Cs	160	0,350	56,00
090225	Glicazida Com. 80 Mg	Cp	650.000	0,230	149.500,00
090230	Suxametonio Po P/ Sol Inj 100 Mg Fa	Fa	750	6,950	5.212,50
090241	Prindostigmina Com. 60 Mg (Brometo)	Cp	2.000	0,230	460,00
090250	Digoxina Sol. Oral 0,05 Mg/MI Fr. C/ Dosead	Fr	1.000	4,750	4.750,00
090260	Dobutamina Sol. Inj. 12,5 Mg/MI Amp. 20 MI	Am	2.000	4,150	8.300,00
090291	Propranolol Com. 40 Mg (Cloridrato)	Cp	923.000	0,010	9.968,40
090300	Amiodarona Com. 200 Mg (Cloridrato)	Cp	200.000	0,149	29.940,00
090307	Levotiroxina Com. 25 Mcg (Sal Sodico)	Cp	1.260	0,095	119,70
090311	Verapamila Com. 80 Mg (Cloridrato)	Cp	288.900	0,049	14.416,11
090312	Verapamila Sol. Inj. 2,5 Mg/MI Amp 2 MI (Cl	Am	500	0,370	185,00
090320	Isossorbida Com. Sublingual 5 Mg (Dinitrato)	Cp	30.000	0,030	900,00
090340	Dipiridamol Drg. 75 Mg	Dg	20.000	0,090	1.800,00
090370	Hidroclorotiazida Com. 50 Mg	Cp	237.000	0,008	2.085,60
090400	Metildopa Com. 500 Mg	Cp	60.000	0,168	10.080,00
090410	Hidralazina Com. 50 Mg (Cloridrato)	Cp	600	0,158	94,80
090412	Hialuronato De Sodio Sol. Inj. 20 Mg	Fa	10	146,230	1.462,30
090413	Nitroprussiato De Sodio Po P/ Infusao 50 Mg	Am	500	4,070	2.035,00
090420	Captoprila Com. Sulcado 12,5 Mg	Cp	300.000	0,014	4.410,00
090421	Captoprila Com. Sulcado 50 Mg	Cp	800.000	0,022	17.600,00
090423	Enalaprila Com. Sulcado 20 Mg	Cp	299.990	0,038	11.429,61
090450	Hidroxido De Aluminio Com. Mastigavel 300 M	Cp	12.620	0,027	348,31
090451	Hidroxido De Aluminio Sus. Oral 62 Mg/MI	Fr	10.000	0,798	7.980,00
090455	Ranitidina Com. 150 Mg	Cp	40.000	0,040	1.600,00
090461	Brometo De N Butil-Escopolamina Sol. Inj. 2	Am	30.000	0,220	6.600,00
090504	Glicerina Clister 12% Fr. 500 MI C/ Equipo	Fr	2.000	0,980	1.960,00
090510	Aminoacidos 10% Sol Inj 100mg/MI 500 MI + G	Cj	2.208	29,873	65.961,60
090512	Aminoacidos 8% Sol Inj 500ml P/ Hepatopatas	Cj	55	26,690	1.467,95
090513	Aminoacidos 10% Sol Inj Para Uso Pediatrico	Cj	225	32,800	7.380,00
090514	Lipideos 10% Emulsao Inj. 10	Fr	839	59,014	49.513,20
090524	Tiamina (Vit. B1) Com. 300 Mg	Cp	3.990	0,200	798,00
090526	Cianocobalamina (Vit. B 12) Sol. Inj. 1000	Am	750	0,570	427,50
090531	Vitaminas Lipo E Hidrossoluvél Amp. 10 MI	Am	3.000	1,760	5.280,00
090532	Acido Folinico Sol. Inj. 50 Mg/MI	Fr	335	6,800	2.278,00
090533	Acido Tranexamico Sol. Inj. 250 Mg/5ml	Am	600	2,870	1.722,00
090534	Acido Tranexanico Com. 250 Mg	Cp	2.577	1,430	3.685,11
090541	Sais Para Reidratacao Oral Po P/ Sol. Oral	En	120.000	0,370	44.400,00
090544	Cloreto De Sodio 0,9% 500ml Bolsa Pvc Siste	Ua	1.300	1,150	1.495,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
090550	Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8,	Am	18.500	0,223	4.135,00
090551	Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8,	Fr	1.605	4,112	6.601,05
090554	Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 MI Fr./	Um	362.520	0,440	159.508,80
090558	Glicose Sol. Inj. 5% 500 MI Fr./Bolsa	Um	271.992	0,520	141.435,84
090560	Glicose Sol. Inj. 10% 500 MI Fr./Bolsa	Um	5.000	0,590	2.950,00
090561	Glicose Sol. Inj. 25% Amp. 10 MI	Am	12.500	0,152	1.900,00
090562	Glicose Sol. Inj. 50% Amp. 10 MI	Am	5.000	0,158	790,00
090565	Solucao De Cloretos De Sodio,Potassio,Calci	Um	15.000	0,390	5.850,00
090566	Solucao De Cloretos De Sodio,Potassio,Calci	Um	20.000	0,570	11.400,00
090568	Sulfato De Zn, Cu, Cloreto De Cr Sol Inj P/	Am	1.500	7,960	11.940,00
090569	Sulfato De Zn, Cu, Mn, Cloreto De Cr Sol In	Am	2.000	9,020	18.040,00
090572	Glicose 5% 100ml Bolsa Pvc Sistema Fechado	Fr	1.020	1,070	1.091,40
090573	Glicose 5% 250ml Bolsa Pvc Sistema Fechado	Fr	900	1,000	900,00
090574	Glicose 5% 500ml Bolsa Pvc Sistema Fechado	Fr	888	1,190	1.056,72
090642	Diacereina Cap. 50 Mg	Cs	240	1,350	324,00
090650	Hidrocortisona Acetato 1% Creme	Bs	300	2,860	858,00
090673	Estrogenios Conjugados (Naturais) Po P/ Sol	Fa	500	21,180	10.590,00
090680	Ocitocina Sol. Inj. 3/5 Ui Amp. 1 MI	Am	20.000	0,370	7.400,00
090702	Amoxicilina + Acido Clavulanico Po P/ Sus.	Fr	100	22,690	2.269,00
090705	Claritromicina Po P/ Sol. Inj. 500 Mg Fa (L	Fa	50	64,190	3.209,50
090710	Acido Nalidixico Com. 500 Mg	Cp	50.000	0,570	28.500,00
090711	Acido Nalidixico Sus. Oral 250 Mg/5ml Fr C/	Fr	5.000	5,310	26.550,00
090713	Norfloxacina Com. 400 Mg	Cp	5.000	0,120	600,00
090715	Cefuroxima Po P/ Sol. Inj. 750 Mg (Sal Sodi	Fa	1.000	5,640	5.640,00
090716	Ciprofloxacina Sol. Inj. 200 Mg/100ml Fr. D	Fa	1.200	4,800	5.760,00
090776	Metotrexato Com. 2,5 Mg	Cp	1.000	0,440	440,00
090781	Gencitabina Sol. Inj. 1000mg (Cloridrato)	Fa	50	407,880	20.394,00
090783	Dacarbazina Sol. Inj. 200 Mg	Fa	250	28,100	7.025,00
090820	Benzoato De Benzila Emulsao Top. 250 Mg/MI	Fr	1.500	0,700	1.050,00
090829	Iodopovidona Sol. Degermante 10 Mg/MI Em Io	Fr	3.000	5,900	17.700,00
090830	Iodopovidona Sol. Aquosa 10 Mg/MI Em Iodo F	Fr	3.500	5,800	20.300,00
090841	Atropina Sol. Oft. 1% (Sulfato)	Fr	120	2,860	343,20
090857	Gentamicina Pom. Oft. 0,3%	Bs	300	3,330	999,00
090860	Deferoxamina Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Mesila	Fa	300	20,060	6.018,00
090875	Benzilpenicilina Benzatina Po P/ Sus. Inj.	Fa	20.000	0,730	14.600,00
090895	Amoxicilina Cap./Com. 500 Mg	Cs	475.000	0,158	75.175,00
090905	Cloranfenicol Sus. Oral 125/150 Mg/5ml (Pal	Fr	600	12,650	7.590,00
090908	Metronidazol Com. 250 Mg	Cp	250.000	0,022	5.550,00
090909	Metronidazol Sus. Oral 200 Mg/5ml Fr. C/ Do	Fr	20.000	0,890	17.800,00
090910	Metronidazol Sol. Inj. 500 Mg Bolsa/Fr. Sis	Um	20.000	0,812	16.250,00
090912	Sulfametoxazol + Trimetoprina Com. 400 + 80	Cp	400.000	0,037	14.800,00
090913	Sulfametoxazol + Trimetoprina Sus. Oral 200	Fr	20.000	0,790	15.800,00
090914	Sulfametoxazol + Trimetoprina Sol. Inj. 400	Am	10.000	0,340	3.400,00
090916	Rifampicina Cap. 300 Mg	Cs	300	1,100	330,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
090921	Fluconazol Sol. Inj. 2 Mg/ML Fr De Vidro/Bo	Um	2.200	5,959	13.110,00
090924	Nistatina Sus. Oral 100.000 Ui/ML Fr. C/ Do	Fr	10.200	1,410	14.382,00
090925	Cefazolina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	100.000	1,539	153.900,00
090933	Contraste P/ Histerossalpinografia - Sais D	ML	2.000	0,860	1.720,00
090938	Contraste Gastrointestinal-Sulfato De Bario	Fr	500	3,340	1.670,00
090944	Cisplatina Sol. Inj. 50 Mg	Fa	150	21,000	3.150,00
090949	Ondasentrona Sol. Inj. 8 Mg Amp. 4 ML	Am	4.000	1,820	7.280,00
090950	Ondasentrona Com. 8 Mg	Cp	3.000	0,940	2.820,00
090953	Nimodipina Com. 30 Mg	Cp	10.000	0,178	1.788,00
090957	Alprostadi 500 Mcg/ML Amp. 1 ML	Am	80	790,000	63.200,00
090958	Mesna Sol. Inj. 400 Mg	Am	279	7,010	1.955,79
090969	Filgrastina (G-Csf) 300mcg/ML Seringa Pre-E	Ua	687	158,317	108.764,13
090984	Solucao P/Hemodialise C/Tampao Bicarbonato	Gl	3.000	3,233	9.700,00
090989	Contraste P/ Tomog. Comp. Urografia Excret.	ML	100.000	0,690	69.000,00
090991	Imunoglobulina Humana Sol. Inj. Iv Fa 5 A.6	Gr	2.500	42,000	105.000,00
090993	Valproato De Sodio Xpe 200 Mg/ML	Fr	28	5,670	158,76
091033	Agulha Hipodermica Descart. 40x16 C/Bisel S	Um	6.000	0,086	516,00
091049	Agulha P/Fistula Arterio-Venosa 16x01 C/Bis	Um	5.500	0,610	3.355,00
091091	Bolsa Coletora De Urina (Unisex) Tamanho I	Um	24.000	0,105	2.520,00
091101	Bolsa Plastica De Transferencia 300ml	Ua	500	2,320	1.160,00
091103	Coletor De Urina P/Incontinencia Maculina (	Um	5.000	0,520	2.600,00
091114	Equipo Gotejador P/Infusao Solucoes Parent	Um	1.000	1,250	1.250,00
091121	Equipo Intrafix Parenteral P/Bomba Infusao	Um	4.500	7,450	33.525,00
091126	Equipo P/Soro S/Agulha C/Rote C/1.20m De	Um	68.850	0,230	15.835,50
091127	Equipo Opaco C/Micro-Gotas P/Medicacao Foto	Kt	600	2,160	1.296,00
091128	Curativo Hidrocoloide/Hidropolimero Borda A	Um	306	4,680	1.432,20
091131	Curativo Hidrocoloide/Hidropolimero Borda A	Um	1.740	9,880	17.191,20
091133	Equipo P/Medicacao Fotosensivel P/Bomba Inf	Um	1.600	9,102	14.564,00
091137	Curativo C/Alginato Calcio Base Fibras Alga	Um	1.116	11,900	13.280,96
091139	Curativo C/Alginato Calcio Base Fibras Alga	Um	255	12,900	3.289,52
091141	Escalpe Apirogenico Em Y N. 21	Um	2.000	0,178	356,00
091142	Escalpe Apirogenico Em Y N. 23	Um	6.000	0,178	1.068,00
091143	Escalpe Apirogenico Em Y N. 25	Um	1.500	0,178	267,00
091145	Escalpe Apirogenico N.21 Comprimento Minimo	Um	50.000	0,115	5.750,00
091146	Escalpe Apirogenico N.23 Comprimento Minimo	Um	60.000	0,115	6.900,00
091147	Escalpe Apirogenico N.25 Comprimento Minimo	Um	20.000	0,115	2.300,00
091152	Frasco De Vidro A Vacuo Esteril Capacidade	Um	1.500	4,770	7.155,00
091153	Frasco De Vidro A Vacuo Esteril Capacidade	Um	4.500	3,550	15.975,00
091154	Frasco Transferidor A Vacuo Esteril C/Capac	Um	1.529	4,169	6.374,70
091159	Fita Umbilical 10x450 Mm	En	3.000	1,590	4.770,00
091160	Curativo C/Carvao Ativ C/Prato Envolv/Manta	Um	210	11,000	2.310,00
091161	Kit Para Drenagem Toracica Adulto	Um	170	12,000	2.040,00
091162	Curativo C/Carvao Ativ C/Prato Envolv/Manta	Um	225	21,000	4.725,00
091180	Abaixador De Lingua Em Madeira Pacote C/100	Pc	4.000	0,790	3.160,00
091182	Conjunto Para Nebulizacao Completo	Cj	3.500	2,480	8.680,00
091183	Espatula De Ayres Em Madeira C/100	Pc	1.600	1,360	2.176,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
091191	Torneira Descartavel C/Tres Vias	Um	36.500	0,320	11.715,00
091195	Filtro De Deleucotizacao P/Uma Unidade De C	Um	100	49,800	4.980,00
091202	Meio De Preservacao De Cornea Valid. 14 Dia	Fr	20	40,000	800,00
091571	Bolsa P/Ostomia Urol.Recortavel C/Barreira	Um	280	7,000	1.960,00
091574	Mascara Cirurgica Desc. C/Elemento Filtrant	Um	70.200	0,108	7.581,60
092023	Canula Endotraqueal Aramada C/Cuff N. 28	Um	5	42,340	211,70
092025	Canula Endotraqueal Aramada C/Cuff N. 32	Um	5	42,340	211,70
092035	Canula Endotraqueal C/Cuff P.V.C. 8,0mm N.3	Um	600	3,400	2.040,00
092080	Canula P/Traqueostomia Com Cuff P.V.C. 9,0m	Um	80	17,600	1.408,00
092096	Cateter P/Angiografia Tipo Sone 8f 125cm	Um	27	620,000	16.740,00
092107	Cateter De Tenckoff Para Dialise Peritonial	Um	20	132,000	2.640,00
092132	Cateter Rad.Subclavia Duplo Lumen Hemod.C/D	Um	25	103,000	2.575,00
092133	Cateter Rad.Subclavia Duplo Lumen Hemod.11.	Um	200	59,800	11.960,00
092138	Cateter Venoso Total/Implantavel P/Quimio	Um	10	340,000	3.400,00
092140	Cateter Umbilical 4f Radiopaco Uso Unico Co	Um	300	14,310	4.293,00
092141	Cateter Umbilical 6f Radiopaco Uso Unico Co	Um	300	14,310	4.293,00
092223	Dialisador De Acetato De Celulose/Polissulf	Um	96	33,400	3.206,40
092294	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	960	1,320	1.267,20
092300	Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	1.704	1,410	2.402,64
092333	Fio De Sutura Seda Tranc.Preta Pre Cortada	En	1.200	1,740	2.088,00
092334	Fio De Sutura Seda Tranc.Preta 0 3-0 75cm C	En	9.600	1,420	13.632,00
092335	Fio De Sutura Seda Trac.Preta Pre Cortada 0	En	24	1,570	37,68
092356	Fio Sutura Sint Abs Tranc Incolor/Bege C/Ab	En	900	7,950	7.155,00
092404	Luva Esteril Latex Tam. Pequeno Comp. Minim	Pr	14.600	0,280	4.088,00
092406	Luva Esteril Latex Tam. Grande Com. Minimo	Pr	92.000	0,280	25.760,00
092475	Sonda P/Nutricao Enteral N.10	Um	118	14,000	1.652,00
092513	Tube De Latex N.204 Em Latex, Liso; Maleave	Mt	3.000	1,060	3.180,00
093004	Alginato P/Moldagem	Lt	200	6,000	1.200,00
093006	Agente De Retencao Maxima P/Dentina-Esmalte	Cx	2	17,200	34,40
093023	Broca Carbyde Esferica N.01	Um	500	2,180	1.090,00
093024	Broca Carbyde Esferica N.02	Um	7	2,400	16,80
093025	Broca Carbyde Esferica N.04	Um	35	2,400	84,00
093028	Broca Carbyde Cilindrica Fissurada N 56	Um	50	2,400	120,00
093029	Broca Carbyde Pera N.330 (Ref.Ss White) Ou	Ua	40	2,400	96,00
093030	Broca Diamantada Esferica Iso 009 (H.190/So	Um	30	0,540	16,20
093031	Broca Diamantada Esferica (Heico 193 , Sore	Um	62	0,540	33,48
093032	Broca Diamantada Esferica N.(1015 Sorensen	Ua	80	0,540	43,20
093033	Broca Diamantada Cone Invertido (Heico 170	Um	70	0,540	37,80
093034	Broca Diamantada Cilindrica N.(1090 Sorensen	Ua	42	0,540	22,68
093035	Broca Diamantada Cilindrica N.(1342 Sorensen	Ua	25	0,540	13,50
093037	Broca Fg Acabamento Fino (Dourado) N. 1112	Ua	50	0,540	27,00
093038	Broca Fg Acabamento Fino (Dourado) N. 3168	Ua	50	0,540	27,00
093039	Broca Diamantada Esferica N.1302 (Kg Sorens	Ua	20	0,540	10,80
093040	Broca De Acabamento Fino Dourado 3195f (Kg	Ua	25	0,540	13,50
093091	Cimento Cirurgico Sem Eugenol Pasta/Pasta	Cx	150	29,450	4.417,50
093103	Fio Dental 100 Mts.	Um	1.000	0,800	800,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
093110	Gesso Comum	Kg	400	0,980	392,00
093111	Gesso Pedra	Kg	300	2,310	693,00
093117	Limalha De Prata Alto Teor De Cobre (Conc:	Vd	50	10,980	549,00
093119	Lencol De Borracha De Latex P/Isolamento Ab	Cx	12	14,500	174,00
093138	Pasta Lisanda	Cx	300	13,530	4.059,00
093159	Resina Acrilica Autopolimerizavel Incolor-L	Ua	50	11,880	594,00
093161	Resina Composta Fotopolimerizavel Microhibr	Um	27	9,766	263,70
093162	Resina Composta Fotopolimerizavel Microhibr	Um	28	9,792	274,20
093163	Sistema Adesivo (Primer/Adesivo) Fotopolime	Kt	39	49,500	1.930,50
093169	Detergente Anionico P/Limpeza De Cavidade P	Vd	5	2,600	13,00
093170	Tiras De Aco P/Acabamento Restaurador Granu	Cx	72	2,750	198,00
093185	Verniz Com Fluor (Naf 5%) C/Solvente	Vd	108	6,200	669,60
093186	Hidroxido De Calcio Pro-Analise (Po) 10g	Fr	62	1,500	93,00
093191	Cimento Ionomero De Vidro Restaurador Po/L	Cx	66	31,800	2.098,80
095015	Acido Dietilenotriaminpentaceptico	Kt	1	288,650	288,65
095016	Disida Acido Diisopropoliminodiacetico	Kt	1	87,290	87,29
095017	Dmsa-Acido Dimercaptocuccinico 99 Mtc	Kt	1	173,190	173,19
095037	Acido Tricloroacetico, Pa , 250g	Fr	60	19,700	1.182,00
095040	Aguilha Desc. 25x8 P/Coleta Multipla, Sistem	Um	150.000	0,130	19.500,00
095046	Alcool Etilico Absoluto 99,5gl 1.000ml	Fr	6.492	1,937	12.579,60
095066	Antigeno Liof. De Treponema Pallidum, 1ml	Fr	5	286,000	1.430,00
095075	Azul De Metileno "B", Ci 52015, 25g	Fr	20	3,800	76,00
095079	Azul De Toluidina O Ci 52040 25g	Fr	20	17,900	358,00
095200	Conj. Elisa Anti Hbc	Te	288	2,500	720,00
095201	Conj. Elisa Anti Hbs	Te	288	4,600	1.324,80
095202	Conj. Elisa Anti Hbe/Hbe (Ag)	Te	413	5,919	2.444,73
095206	Conj. Elisa Anti Hav Igm 100 Testes	Te	768	7,560	5.806,08
095208	Conj. Elisa Anti Hbc Igm 100 Testes	Te	576	9,685	5.578,56
095215	Conj. Antigeno A,B,O,H P/Widal	Te	1.920	0,390	748,80
095219	Conj. Det. De Rubeola Igm Metodologia Elfa	Te	192	8,250	1.584,00
095225	Conj. Completo P/Teste Imunologico Grav. (T	Te	20.000	0,350	7.000,00
095230	Conj. Det. De Cobre Col. 200ml Ou Volume Eq	Te	1	178,800	178,80
095232	Conj. Det. Antiestreptolisina "O" Completo	Te	2.200	0,475	1.045,00
095242	Conj. Det. De Lipase 60ml Ou Volume Equival	Te	3.114	0,481	1.497,90
095244	Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. D. C	Te	33.120	0,350	11.592,00
095246	Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. Toxo	Te	19.776	0,253	5.018,88
095254	Conj. Reacao Inibicao Hemagl. Soro-Diag. Ru	Te	2.500	6,410	16.025,00
095263	Conj. Reacao Hemagl. P/Sifilis	Te	1.920	0,510	979,20
095292	Eosina Azul De Metileno, Seg. Giemsa, 25g	Fr	32	27,150	868,80
095323	Formol Comercial 37/40% 1000 MI	Fr	2.000	1,970	3.940,00
095351	Fucsina Basica, Ci 42500, 25g	Fr	30	4,800	144,00
095360	Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	4	1.834,800	7.339,20
095363	Gerador De Tecneio 99mtc C/Atividade De 15	Um	4	1.433,220	5.732,88
095364	Glicerina Comercial, 1000ml	Fr	804	5,970	4.799,88
095384	Iodeto De Sodio 1-131 Sem Redutor (Sera Exc	Fr	6	529,266	3.175,60
095425	Mdp-Metilenodifosfonato	Kt	1	230,920	230,92
095461	Parafina Histologica, P.S. 56 A 58 Graus. 5	Br	500	3,310	1.655,00
095547	Sorbent P/Reacao De Fta-Abs 5,0ml	Fr	20	40,000	800,00
095561	Soro Anti-Imunogl.Humana Total,Conj.C/Isoti	Fr	3	229,000	687,00

Código	Descrição Sucinta	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
095579	Swabs Descartaveis C/ Meio De Stuart	Um	1.500	0,820	1.230,00
095600	Tube Col. Sangue Sist. A. Vacuo C/Edta 13x75	Um	100.000	0,220	22.000,00
095602	Tube Col. Sangue Sist. A Vacuo Fluoretado 1	Um	31.300	0,287	8.999,00
095604	Tube Col. Sangue Sist. A Vacuo Siliconizado	Um	155.500	0,330	51.315,00
095617	Tube Porta-Laminas Em Poliprop.C/Fech.Herme	Um	20.000	0,140	2.800,00
095620	Swab Esteril Seco	Um	3.000	0,150	450,00
095708	Conj. Det. De Tsh Neonatal	Te	5.760	2,780	16.012,80
095722	Ho-Conj. Det. Beta-Hcg Numero De Testes	Te	1.000	5,360	5.360,00
095724	Ho-Conj. Det. Cea Numero De Testes	Te	280	4,420	1.237,60
095725	Ho-Conj. Det. Afp Numero De Testes	Te	100	4,340	434,00
095726	Ho-Conjunto. Det. Ca 15.3 Numero De Testes	Te	270	6,100	1.647,00
095727	Ho-Conj. Det. Ca 125 Numero De Testes	Te	370	6,490	2.401,30
095743	Conj. Det. De Amilase	Te	300	0,090	27,00
095744	Conj. Det. De Bilirrubina 100 A 150 Testes	Te	40.000	0,080	3.200,00
095753	Conj. Det. De Ferro Serico Total	Te	9.360	0,266	2.496,51
095757	Conj. Det. De Fosforo U.V. 500 A 1000 Teste	Te	9.660	0,258	2.496,49
095758	Conj. Det. De Gama Glutamil Transferase 200	Te	9.342	0,160	1.497,91
095760	Conj. Det. De Hdl-Colesterol Mais Reagente	Te	5.160	0,967	4.993,01
095763	Conj. Det. De Proteinas Totais E Albumina 1	Te	10.935	0,456	4.993,00
095766	Conj. Det. De T.G.O T.G.P Col.Manual 200 A	Te	800	0,050	40,00
095772	** Conj. Det. De Tgo Cinetico Automacao	Te	27.552	0,253	6.990,17
095773	** Conj. Det. De Tgp Cinetico Automacao	Te	27.552	0,253	6.990,17
095774	** Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao	Te	10.944	0,364	3.994,38
095775	** Conj. Det. De Creatinina Automacao	Te	27.552	0,253	6.990,24
095776	** Conj. Det. Ck Automacao	Te	2.300	1,085	2.496,50
095777	** Conj. Det. Ck Mb Automacao	Te	2.120	1,177	2.496,52
095778	** Conj. Det. Ldh Automacao	Te	9.840	0,253	2.496,51
095779	** Conj. Det. De Bilirrubina Total + Direta	Te	18.240	0,273	4.993,04
095780	** Conj. Det. De Calcio Automacao	Te	16.608	0,240	3.994,40
095781	** Conj. Det. De Magnesio Automacao	Te	1.602	0,623	998,19
095782	** Conj. De Det. De Fosfatase Alcalina Auto	Te	3.750	0,665	2.496,51
095783	** Conj. Det. De Ac. Urico Automacao	Te	17.712	0,253	4.493,72
095784	** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	24.912	0,160	3.994,36
095785	** Conj. Det. De Triglicerideos Automacao	Te	24.912	0,160	3.994,36
095786	** Conj. Det. De Fosfatase Acida + Fracoes	Te	1.290	1,935	2.496,51
100309	Agar Eia Fr. C/500g	Fr	1	1.030,000	1.030,00
100317	Ampicilina (Sal Sodico Cristalino) C/Aprox.	Fr	1	525,000	525,00
100332	Hidroxido De Bario Pa Fr. C/500g	Fr	2	170,400	340,80
100408	Nitrato Basico De Bismuto Iii Pa Frasco C/1	Fr	1	124,800	124,80
100415	Mebendazol Padrao Referencia Frasco Em Torn	Fr	2	231,900	463,80
Total Comprado =>					R\$ 5.301.495,57
Mtf004 - Relação de Compras - Material Permanente FHDF-Extinção - Mês de Ref. :Abril/2001					
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total	
0001	Suporte C/Altura mínima de 0,85	4	49,800	199,20	
0002	Mesa Escrivania Revestida Em Laminado Melaminico.	2	151,970	303,94	
0003	Mesa De Mayo Com Coluna Em Tubo Redondo.	8	107,810	862,48	
Total Comprado =>					R\$ 1.365,62

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CENTÉSIMO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 36/91

PROCESSO N.º 020.000.126/91 – PARTES: DF/GAG/SO/SEFP/PRG X METRÔ-DF/BRB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de alterar o valor e alocar recursos ao Convênio n.º 036/91, celebrado em 15 de maio de 1991, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto n.º 10.996/88. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES – o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 4.142.351,00 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 833.584.004,21 (oitocentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatro reais, vinte e um centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária n.º 2.657, de 29/12/2000, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 459051; FONTE DE RECURSOS: 100000000; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.453.2800.1169.0001; U.O.: 22101; NOTAS DE EMPENHO N.º 606 a 610/2001, emitidas em 17/05/2001, sob a modalidade estimativa, evento 400091 pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal. VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 17/04/2001. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Infra-Estrutura e Obras, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda e Planejamento, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Diretor-Presidente, ALEXANDRE GONÇALVES, Diretor de Administração, respectivamente, TARCISIO FRANKLIM DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL –NOVACAP

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de duplicação da AVENIDA L3 Norte – RA I, Brasília/DF, processo 191.000.070/00. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 16 de maio 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 023 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de pavimentação asfáltica, no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho – 1ª Avenida - Quadras 01 a 14 – Sobradinho – DF. Data e horário da licitação: 07.06.2001 – às 09:00h. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitações na data e horários acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 16 de maio de 2001
Eng.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco “A”, Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2001-CEB - AQUISIÇÃO DE ISOLADORES TIPO PINO ROLDANA EM VIDRO TEMPERADO E PORCELANA PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO, com base na Ata de Recebimento dos Invólucros I e II, onde foram HABILITADAS as empresas ISOLADORES SANTANA S/A, para os itens 01,02, 03 e 06; ELETRO VIDRO S/A, para os itens 04 e 05; e CERÂMICA SANTA TEREZINHA S/A, para os itens 01, 02, 03 e 06. Foi inabilitada a empresa TECNOMAX COMERCIAL LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GRLL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 17 de maio de 2001
ESILIO ROBERTO BORGES
Comissão Especial de Licitação-CEL
Presidente

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS, Quadra 904, Bloco “A”, Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 013/2000-CEB - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE BAIXA TENSÃO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF, por acatamento de RECURSO interposto pela empresa SITRAN-COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., ficando HABILITADAS as empresas: COMAR-CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA., HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CALE ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA REMO LTDA., ALUSA-CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, SUDOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e inabilitadas as empresas: ENCON ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARTE OESTE LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Gerência de Licitação - GRLL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones: 225-3549 e 325-2953.

Brasília - DF, 17 de maio de 2001
DILSON BARBOSA DE BRITO
Comissão Especial de Licitação-CEL
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2001(*)

PROCESSO Nº 113.005.021/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de peças de reposição genuínas para tratores da marca “MASSEY FERGUSON”. – VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – VIGÊNCIA: 31.12.2001. – DATA DA ASSINATURA: 04.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ANTONIO PEREIRA MARIZ FILHO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 11.05.2001, página 29.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2001

PROCESSO Nº 113.005.023/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E LOTUS AUTO PEÇAS LTDA. - OBJETO: Fornecimento eventual de peças e acessórios de reposição genuínos para motocicletas da marca “HONDA”-VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – VIGÊNCIA: 31.12.2001. – DATA DA ASSINATURA: 14.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: MAURO LÚCIO DA SILVA CAMPOS.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 15/2001

Objeto: Sinalização viária horizontal e complementar em diversas Rodovias do Distrito Federal. Data da Abertura: 05-06-2001 às 09:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital. Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote “C”, em Brasília – DF

Brasília, 17 de maio de 2001.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

RESULTADOS HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília, 14 de maio de 2001.
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

CONVITE Nº 10/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final do Convite supracitado, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília, 16 de maio de 2001.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco “C”.

Brasília, 17 de maio de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2001
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO n.º 053.001.080/2000. TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2000. PARTES: CBMDF X CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: aquisição de 500 (quinhentos) litros de óleo lubrificante para motor de dois tempos a gasolina, com nível de desempenho API-TC sintético, embarcação tipo Jet Ski, acondicionado em tambor de 200 litros ou frasco de 01 litro (Marca: Unioil Super 2T Outbord TCW3 – frasco de 01 litro) e 500 (quinhentos) litros de óleo lubrificante para motor de dois tempos à gasolina, refrigerado a água, com nível de desempenho TCW3 Outboard sintético, embarcação tipo Jet Board, acondicionado em tambor de 200 litros ou balde de 20 litros. (Marca: Unioil Super 2T Outbord TCW3 – em tambor), para utilização e consumo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Notas de Empenho nºs 2001NE00198, no valor de R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 01/05/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA HELENO VAZ DE MESQUITA, na qualidade de Procurador Legal.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2001

Processo Nº 053.000.228/2.001 - CBMDF
Objeto: Aquisição de peças de reposição para o helicóptero do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, torna público com fulcro nos termos do art. 26 c/c o inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, a ratificação, homologação e adjudicação do objeto da inexigibilidade de licitação em epígrafe em favor da empresa: Turbomeca do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

JOSÉ ABIDIA DA SILVA – CEL QOBM/Comb.
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14 – PCDF, DE 17 DE MAIO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e em obediência ao subitem 5.1 do Edital n.º 13/2001 – PCDF, de 24 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de abril de 2001, torna público o resultado final na avaliação psicológica para os candidatos aos cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

1 Relação de candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
10590144, Adriana Carvalho Guerra / 10504292, Adriana Melo Santiago / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho / 10590879, Alessandra Passos Boeri / 10592396, Alessandro Elisario Batalha / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva / 10590725,

Alessandro Grossi Ferreira de Araujo / 10590153, Alex Halti Cabral / 10513863, Alex Willik / 10590552, Alexandre Faria Pereira / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha / 10510445, Aline Costa Almeida / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra / 10510709, Anderson Cunha da Rocha / 10504813, Anderson Gustavo Torres / 10500522, Andre Calixto Alabarce / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela / 10503871, Andrea Diniz Silverio / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira / 10591282, Antonio Claudio Cardim / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira / 10502042, Antonio Jose Lima / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira / 10509506, Arilza Cristiana Costa Silva / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcellos / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira / 10504609, Benny Alysson Faleiro / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva / 10510196, Carlos Caetano Junior / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira / 10505542, Carlos Eduardo Santos / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana / 10501373, Carolina Barbosa Hoff / 10590685, Celso Magalhaes Sena / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza / 10590168, Claudio de Santana Pereira / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos / 10507038, Clebio Carmo Peixoto / 10512197, Cleura Pereira Sardinha / 10510052, Cleverson Goncalves Cordeiro / 10507487, Clovis Jose de Lima / 10501730, Cremilda da Silva Borges / 10507435, Cristiano Pecanha Correa / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto / 10503280, Daniel Nazi Coelho / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel / 10505923, David Souza Vilaca da Silva / 10503122, Dayse Silva / 10507292, Decio de Souza Bomfim / 10511289, Douglas Fairbank da Silva Cavalcante / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro / 10500797, Edson Batista de Araujo / 10593028, Eduardo de Souza Reis / 10513330, Eduardo Francisco Pereira / 10502992, Eduardo Vaz / 10508755, Edvandir Felix de Paiva / 10503143, Elaine Maria de Sousa / 10500587, Elaine Santos Magalhaes / 10501619, Elcimar Nunes Araujo / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas / 10510430, Epitacio Alves Pamplona Neto / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra / 10513660, Erick Ferreira Blatt / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana / 10500858, Erivaldo da Silva Santos / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima / 10593120, Fabio Marcelo Andrade / 10501062, Fabio Mendanha Castilho / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas / 10501506, Fabricio Pereira de Faria / 10592389, Fernando Gomes Francisco / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto / 10508260, Gilmar da Silva Ramos / 10512869, Gisella Gontyo Ribeiro / 10500008, Gislaine Kazumi Hamamoto da Silva / 10503116, Glauber Vieira Ferreira / 10505796, Glaucio Ribeiro de Lucena / 10507303, Gleis de Camargo / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspar / 10591101, Gustavo Amaral Yung / 10590282, Gustavo Rezio Cubo / 10509354, Henes Aparecido Alves / 10506218, Henrique Cesar de Souza / 10502034, Hugo Alves Veloso / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos / 10506010, Ismar Waneylson Santos Resende / 10501640, Israel Pirangi Santos / 10506508, Ivan Dumont Teixeira / 10509533, Ivo Jose dos Santos Neto / 10590887, Jacques Douglas Mota / 10501793, Jaime Cipriani / 10504000, Jarbas Serafim de Pina / 10503832, Jocely Pae Barbalho / 10590335, Jonas Consule Beninca / 10591199, Jose Atanasio Benario / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior / 10591745, Jose Filizola Matos Junior / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo / 10509721, Jucimere das Gracas Martins de Godoi / 10510732, Julian Meneses Alves / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha / 10591419, Lair Lopes da Costa / 10590853, Leandro de Matos da Silva / 10501417, Lenoar Santos Macedo / 10590560, Leo Alexandre Silva / 10506813, Leonardo Santana Silva / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes / 10514327, Luciane Gomes Lobato / 10591886, Luciano Bringuente Lyrio / 10512069, Luciano Carvalho Leao / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos / 10500124, Luiz Henrique Gottsch / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito / 10500072, Luiz Pereira Junior / 10505587, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade / 10591659, Marcello Renault Menezes / 10590731, Marcello Rezende da Silveira / 10592900, Marcelo Araujo Bornevet / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita / 10506884, Marcelo Augusto da Silva / 10512293, Marcelo de Assis / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva / 10509595, Marcelo Marques de Santana / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa / 10501606, Marcelo Vieira Costa / 10502143, Marcia Behrmann / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho / 10501881, Marcio Marinho da Silva / 10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer / 10590450, Marco Antonio Nassif / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda / 10590540, Marconi Mendes Arantes / 10502971, Marcos Antonio Ducanges Garcia / 10502919, Marcos Antonio Santos / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva / 10500028, Marcos Roberto de Paula / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair / 10509661, Marinez Dias Lisboa / 10592005, Marlon Silva / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte / 10591768, Marta Basilio Rodrigues / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido / 10512986, Mauro Borba Xavier / 10507820, Miguel Antonio Veloso / 10590732, Milessandro Mazola Moreti / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca / 10593017, Moises Fabiano Candido / 10500013, Monica dos Santos Costa / 10514751, Nazareno Alves de Andrade / 10505237, Nazareno Cesar de Assis / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino / 10502813, Oclisia Gomes Santos / 10501851, Onyxson Jardim / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha / 10502582, Oswaldo Luiz Lino / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino / 10503730, Paulo Amaury da Silva / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra / 10514602, Paulo Giovanni Noia Rodrigues / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira / 10590095, Paulo Marcelo de Moura / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho / 10504723, Paulo Roberto Tavares

Brandao / 10503488, Paulo Venicio da Silva / 10513531, Pedro David Fernandes Sena / 10509571, Pedro Sergio da Silva / 10512950, Rafael Borela Valente / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi / 10507345, Raphael de Mello Batista / 10507370, Renata Cardoso de Rezende / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca / 10500253, Renato Teiji Karino / 10509017, Renilton Lopes Gomes / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares / 10507189, Ricardo Augusto Ramos / 10592924, Ricardo Goncalves Silva / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante / 10592759, Ricardo Jose de Faria / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro / 10590792, Ricardo Severo de Almeida / 10505484, Ricardo Sousa Rezende / 10500603, Ridevaldo Brito Junior / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues / 10510405, Roberto Jose Bussolaro / 10505845, Robson Bispo da Silva / 10504453, Robson Braz de Souza / 10591351, Rodrigo Gnazzo / 10513151, Rodrigo Prado Pigini / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza / 10590360, Rogerio Gomes da Silva / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos / 10508186, Ronaldo da Silva Naves / 10512322, Ronan Alves de Sousa / 10502843, Ronan Santos Lorentz / 10506472, Ronnie Gomes Lima / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira / 10501468, Sandro Pereira de Sousa / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima / 10509378, Sergio Marcus de Toledo / 10591550, Sergio Ricardo Schmitt / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes / 10513916, Simone Ferreira Costa / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro / 10503977, Solano Costa Ulhoa / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Moraes / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa / 10592921, Vinicius Araujo Krewer / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior / 10505436, Wendel de Macedo Vieira / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges.

1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10593075, Aduino Gomes da Silva Junior / 10502279, Adolfo de Moura Junior / 10500984, Adriana do Lago de Sa / 10507869, Adriana Pepino da Silva / 10508812, Adriana Vasconcelos / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva / 10502938, Alan Blanco Cinnanti / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva / 10500756, Alessandro Benevenuto / 10512126, Alexandre Moraes Franco / 10591265, Amilton Crosera / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias / 10509261, Anaximandro Lourenco Azevedo Feres / 10508658, Andre do Nascimento Del Fiacio / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira / 10505402, Andre Luiz Vieira / 10502326, Andressa de Paula Gomes / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola / 10513983, Antonio Rogerio da Silva / 10501260, Arcelino Vieira Damasceno / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira / 10511395, Auxiliandia Pementa / 10590132, Beethoven Alves de Oliveira / 10508810, Carlos Henrique Leite / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro / 10591407, Carlos Rogerio Mate / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara / 10501290, Cecilia Husni Hanna / 10592735, Cesar Nunes Campos / 10501689, Claudio Bandel Tusco / 10506031, Creusa de Fatima Nunes / 10503917, Cristiomario de Sousa Medeiros / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva / 10504265, Edmilson Vieira da Mota / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto / 10503307, Edson Alves Santos Filho / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra / 10592439, Elso Francisco Pereira / 10500803, Emerson Pinto de Souza / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos / 10593056, Everton Luis Pinheiro da Silva / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos / 10500575, Fabio Oliveira Leite / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues / 10513555, Flavia Barbosa Heringer / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues / 10590564, Frederico Galvao de Barros / 10514471, Frederico Lobo de Oliveira / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior / 10590481, Gerson Vasconcelos Malagueta / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira / 10506704, Gilmar de Souza Moura / 10503132, Glauca de Moraes Silva / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel / 10590997, Guilherme Novaes Coelho / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva / 10512711, Heder Silva e Noronha / 10500373, Heloisa dos Santos Terra / 10502122, Helton Batista de Oliveira / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus / 10506864, Hernandez Miranda / 10592940, Hugo Uruguai Bentes Lobato / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior / 10510808, Jefferson Christiano N de Padua / 10591393, Joao da Silva Medeiros / 10510256, Joao Dias Lopes / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes / 10510109, Jose Wilson Porto / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior / 10508748, Josue Magalhaes de Lima / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo / 10591651, Kleber Felicio / 10503011, Lazaro Jose Batista / 10501430, Leandro Arantes Teixeira / 10505767, Leandro Batista de Oliveira / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira / 10505988, Leonardo Lanna Guillen / 10592917, Leonardo Pinto Fontes / 10501008, Leonardo Werneck Matta / 10509808, Lucas Braz da Silva / 10506048, Luciene Luiza Rezende / 10502795, Lucio de Souza Teixeira / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares / 10502164, Luiz Claudio de Souza / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza / 10503823, Marcio Brandini Lima / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva / 10503290, Marcos Campos Taveira / 10505191, Marcus Herbert Brasil / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo / 10501783, Mauricio Rocha da Silva / 10503513, Mauro Xavier Carneiro / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis / 10508200, Nilton da Silva Reis / 10506686, Noel Batista Rosa / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho / 10503224, Paulo Roberto de Souza / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio / 10502671, Renato de Lima Franca / 10504171, Ricardo de Castro Silva / 10503093, Ricardo Isao Yoshida / 10510733, Ricardo Zanatta Machado / 10592516, Rodrigo Borges Correia / 10501854, Rodrigo Lima Chagas / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho / 10507657, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto / 10502726, Rosinete Lima de Castro / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Moraes / 10514634, Sergio Almeida Lopes / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes / 10510280, Timoteo Silva de Meneses / 10506166, Valdirene de Araujo / 10509973, Wadson Venancio de Moraes / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10508049, Ademir Cordeiro de Moura / 10590098, Adriana Carvalho Guerra / 10502547, Adri-

ano Arruda Barbosa Leal / 10502939, Alan Blanco Cinnanti / 10507837, Alberto Tadashi Honda / 10510039, Aldo Clemente Oliveira / 10590890, Alessandra Passos Boeri / 10590097, Alex Haldi Cabral / 10591560, Amilton Crosera / 10504812, Anderson Gustavo Torres / 10506474, Andre Luis da Costa Oliveira / 10505403, Andre Luiz Vieira / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira / 10504610, Benny Alysso Faleiro / 10502724, Bruno Silva Botelho / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa / 10507998, Christian Ternes Arrial / 10590169, Claudio de Santana Pereira / 10503281, Daniel Nazi Coelho / 10506980, David Antonio de Oliveira / 10500884, Delano de Sousa Tschiedel / 10514559, Denilson Oliveira da Silva / 10502211, Edivaldo Ramos da Silva / 10503308, Edson Alves Santos Filho / 10500857, Erivaldo da Silva Santos / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches / 10507778, Fabio Nunes Sad / 10500576, Fabio Oliveira Leite / 10591038, Fernando Pletikoszits Bastos / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta / 10509509, Gilberto Beserra Cavalcante Junior / 10506705, Gilmar de Souza Moura / 10591147, Guilherme Rousseff Cnaan / 10590281, Gustavo Rezio Cubo / 10502123, Helton Batista de Oliveira / 10509900, Henes Aparecido Alves / 10503501, Hermes Siqueira de Jesus / 10511032, Isaac Lima Filho / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto / 10590869, Jacques Douglas Mota / 10500964, Jayder Wilker Silva / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua / 10508749, Josue Magalhaes de Lima / 10590561, Leo Alexandre Silva / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno / 10505987, Leonardo Lanna Guillen / 10501009, Leonardo Werneck Matta / 10505378, Luciano Meireles Ferreira / 10509030, Luis Carlos da Silva / 10502142, Marcia Behrmann / 10505689, Marcio Caixeta Arraes / 10590123, Milton de Montalvao Xavier / 10504280, Paulo de Souza Manguera Junior / 10503249, Paulo Renato Pereira de Carvalho / 10510898, Ricardo Gomes de Alencar / 10593023, Ricardo Muniz Freire / 10508172, Ridevaldo Brito Junior / 10504452, Robson Braz de Souza / 10507894, Rodrigo Alvarenga Delfino / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprich / 10509377, Sergio Marcus de Toledo / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque / 10508029, Vanderlei Soares Gutierrez.

1.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10501575, Alan de Oliveira Lopes / 10508774, Alessandro Alves de Miranda / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos / 10504846, Antonio Nunes Dourado Neto / 10500037, Antony Marco Mota Polito / 10501650, Augusto Jose de Padua Andrade / 10500447, Carlos Antonio Costa dos Santos / 10505479, Cleber Marcos de Toledo / 10511789, Edson Navarro Tasso / 10508778, Eduardo Lisboa Torres / 10507878, Eduardo Minami / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho / 10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade / 10500802, Emerson Pinto de Souza / 10512276, Fabio Vasconcelos Braga / 10500874, Fernando Lagares Tavora / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende / 10507880, Frederico de Moura Carneiro / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar / 10505590, Joao Carlos Laboissiere Ambrosio / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes / 10510370, Lehi Sudy dos Santos / 10505461, Leonardo Bueno de Melo / 10504731, Marcelo Nunes Goncalves / 10590147, Marcio Costa de Lemos / 10503099, Maurel Balbo / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira / 10502860, Rafael Farnese / 10507172, Raimundo Cleverlande Alves de Melo / 10502373, Renata Coelho Ferreira / 10504928, Robinson Pereira Valadao / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar / 10502056, Vinicius Zacarias Madela.

1.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Neto / 10500770, Andre Ricardo Pessoa Sousa / 10500740, Catarina Mendonca Ferreira Lima / 10508038, Claudia da Silva Mota / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins / 10501305, Emmanuel Fenelon Saraiva Camara / 10507978, Jose Alves de Oliveira / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior / 10503114, Jose Geraldo de Andrade Junior / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira / 10502107, Luciana Satie Narita / 10504378, Malthus Fonseca Galvao / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior / 10500285, Raissa de Franca Vasconcelos / 10590013, Roberson Guimaraes / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes / 10502227, Rogerio de Almeida Ribeiro / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti.

2 Relação de candidatos que, na condição sub judice, foram considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque / 10507931, Alessandra Cristina da Costa Oliveira / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires / 10507036, Alessandra Roberta Rocha Campos / 10502389, Alicito Fabio Barros / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa / 10512808, Ana Paula Andrade Silva / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz / 10500255, Anderson Correa de Paiva / 10512199, Anelise Capone Krause / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima / 10513923, Catia Piorno Baltore / 10501865, Christiane Felisberto Teixeira Vianna / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade / 10504261, Claudeci Maria da Silva / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza / 10590678, Claudineir Moraes da Silva / 10592343, Daniela Jardim Costa / 10507734, Edina de Carvalho Miranda / 10510515, Eliana de Freitas Duarte / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira / 10507685, Eliel Ferreira Pires / 10514922, Emy Soares Vaz / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues / 10591596, Giselle Goncalves da Cunha / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga / 10509470, Ilma Quintino Martins / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida / 10506792, Ivone Dias de Souza / 10510863, Janaina Lacerda Resende / 10505905, Jantelmo Gomes Alves / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva / 10501834, Jorge Almeida de Souza / 10590243, Lienio Longo Junior / 10511917, Luana Catita Amarante Garcia Batista / 10507003, Luciana Araujo Brito / 10508918, Luciana Souto / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira / 10509642, Luzia Aguida da Nobrega / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida / 10506974, Marcello Pereira de Santana / 10592577, Marcos Jose Braga / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal / 10504401, Maria do Socorro Marques Veras / 10505554, Mariangela Martins da Cunha / 10504133, Marlene Souza Rocha / 10500766,

Mauro Rogerio de Sousa / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein / 10501625, Monica Felisberto Teixeira Vianna / 10506264, Patricia Cassia Machado Silva / 10504622, Patricia Marcal da Silva / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira / 10500490, Renata Oliveira Santos / 10512594, Ricardo Aurelio Freitas Matos / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo / 10591189, Rosane Maria Zuquim Goncalves / 10508048, Samia Martins Bispo / 10591528, Samir Palinkas / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo / 10512062, Simone Rose Maltz / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva / 10509653, Viviane Patricia da Silva.

2.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre / 10508559, Andrea Filter / 10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade / 10506598, Catia de Andrade Bueno / 10514759, Christian Theodore do Nascimento Flavio / 10505889, Claudia Custodio Soares / 10511598, Cristiane Moraes Pereira / 10509426, Deborah Alves Lacerda / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas / 10504479, Felicio Ribas Torres / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas / 10511414, Giselle Alves Rocha / 10592891, Giselle Santos de Amorim / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro / 10510611, Helayne Andrade Ramos / 10510987, Iara de Castro Moraes / 10513309, Iracema de Siqueira Paes / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges / 10501533, Janaina Carvalho Simoes / 10514972, Janine Ocariz Alves / 10512614, Jozias Azevedo Torres / 10506518, Karina Gomes Mansur / 10510009, Lorene Braga Borgo / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao / 10592233, Priscila Trazzi Perim / 10509129, Renata Baldez Gibaile / 10501930, Renato Fernandes / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa / 10510448, Viviane da Cunha Bonato / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz.

2.3 CARGO: PAILOSCOPISTA POLICIAL

10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga / 10507023, Graziella Rubem Ribeiro / 10592139, Priscila Trazzi Perim / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi / 10500652, Vinicius Vieira Couto.

2.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10501933, Allan de Aquino Martins / 10510864, Janaina Lacerda Resende / 10590748, Joao Carlos Ribeiro Monteiro da Silva / 10591634, Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira.

2.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10501247, Alexandre Garcia Barbosa / 10503879, Cibele Caminha Cascudo Rodrigues / 10502544, Edivalther Viudes Dantas / 10502086, Francisco Antonio da Costa / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto / 10500219, Jorge Ernesto Garzon Aguillon / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause / 10591010, Silvania de Fatima Coelho Barbosa / 10501398, Valeria Valdez Gomes.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos, nos dias 21 e 22 de maio de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 O resultado da sindicância de vida pregressa e investigação social e a convocação para o Curso de Formação Profissional serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 29 de maio de 2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14, DE 9 DE MAIO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/95-PMDF, publicado no DODF nº 174 de 08SET1996, e em cumprimento a determinação judicial, resolve: Convocar o candidato ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, inscrição nº 18872, classificação 66º, a fim de ser submetido a Avaliação Psicológica, às 08:00 horas do dia 21 MAI 2001, em clínica a ser indicada pelo candidato, dentre aquelas conveniadas para o referido concurso, cuja relação encontra-se à disposição do candidato na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal.

A Avaliação Psicológica, obrigatória, de caráter não eliminatório, será realizada com ônus para o candidato.

A Avaliação Psicológica visa avaliar as potencialidades do candidato para a carreira de Oficial da PMDF, nos aspectos intelectuais e emocionais. A avaliação será realizada através de testes psicológicos próprios, testes projetivos e entrevistas.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 313, DE 11 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 201, de 10 de maio de 2000, publicado no DODF nº 59, de 11 de maio de 2000, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Expresso Itamarati Ltda	Trecho 05 Conjunto 04 Lotes 05, 06, 09 e 10	Trecho 05 Conjunto 06 Lotes 05, 06, 09 e 10

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 323, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa Sueli Marques Ribeiro Me, processo nº 160.002.308/1999 do Edital nº 546, de 20 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 324, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, resolve revogar o Edital nº 259, de 23 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001.

Lazaro Marques Neto

EDITAL Nº 325, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 50 de 03 de abril de 2001, publicada no DODF nº 66 de 05 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa A. M. P. da Silva Me, processo 160.003.204/1999, referente ao Conjunto 16, Lote 19 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 214, de 25/05/2000, publicado no DODF nº 101 de 29/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 68 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Art Velas Conf. e Com. de Velas Ltda, processo 160.000.451/1999, referente ao Conjunto 18, Lotes 08 e 09 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 04, de 06/01/2000, publicado no DODF nº 06 de 10/01/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 327, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 52 de 11 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71 de 12 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Roseomar Luiz da Silva, processo 160.002.920/1999, referente ao Conjunto 06, Lote 10 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 178, de 08/05/2000, publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 328, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 67 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Red Comércio Representações Serviços Ltda, processo 160.000.347/1999, referente ao Conjunto 23, Lote 26 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 106, de 23/06/1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 329, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 56 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Maria da Luz Jacinto

Me, processo 160.000.520/1998, referente a Rua 18, Lote 36 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 330, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 52 de 11 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71 de 12 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Helena Ribeiro Me, processo 160.000.751/1999, referente ao Conjunto 03, Lote 20 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 178, de 08/05/2000, publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 331, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 52 de 11 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71 de 12 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Denis de Pádua Pedroso Me, processo 160.003.198/1999, referente ao Conjunto 19, Lotes 19 e 20 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 178, de 08/05/2000, publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 60 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Diriclei Martins de Moura Me, processo 160.002.151/1999, referente a Quadra 600, Conjunto 03, Lote 06 da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF, feita através do Edital nº 215, de 03/12/1999, publicado no DODF nº 232 de 07/12/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 333, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa Alessandro Nunes da Silva Me, processo 160.002.076/2000, referente ao Conjunto W, Lote 19 do Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, indicada pelo Edital nº 237, de 16/04/2001, publicado no DODF nº 78 de 24/04/2001.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 334, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 53 de 11 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71 de 12 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Expressão Comércio de Roupas Ltda Me, processo 160.002.820/1999, referente a Quadra 06, Lote 17 do Setor de Expansão Econômico de SobradinhoDF, feita através do Edital nº 142, de 25/08/1999, publicado no DODF nº 144 de 28/07/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 335, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 54 de 11 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71 de 12 de abril de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Geni Aparecida Rodrigues Me, processo 160.000.710/1998, referente a Rua 21, Lote 32 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 336, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 63 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Gilvan Lourenço da Silva Me, processo 160.000.262/1998, referente ao Conjunto 20, Lote 44 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 118, de 28/07/1999, publicado no DODF nº 145 de 29/07/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 337, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 67 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Auto Mecânica e Lant. Pernambuco Ltda Me, processo 160.000.439/1999, referente ao Conjunto 08, Lote 21 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 106, de 23/06/1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 338, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 56 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001, torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Carlos Cleber Sousa Soares Me, processo 160.000.452/1998, referente a Rua 19, Lote 02 do Setor Residencial, Industrial e de Abastecimento - Guará/DF, feita através do Edital nº 82, de 06/05/1999, publicado no DODF nº 088 de 10/05/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 339, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 59 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Damião Barbosa de Oliveira Me, processo 160.000.349/1999, referente ao Conjunto 12, Lote 18 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 106, de 23/06/1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 340, DE 15 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 68 de 12 de abril de 2001, publicada no DODF nº 72 de 16 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa Ribeiro Júnior e Rodrigues Ltda, processo 160.000.172/1999, referente ao Conjunto 02, Lote 34 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 106, de 23/06/1999, publicado no DODF nº 121 de 25/06/1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 347, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 292, de 03/05/2001, publicado no DODF nº 85 de 04/05/2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Massas Alimentícias Imperial Ltda	Setor Industrial de Bernardo Sayão	Setor Industrial de Ceilândia

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 348, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 247, de 20 de abril de 2001, publicado no DODF nº 78, de 24 de abril de 2001, foi alterada na forma a seguir:

Processo	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.000.660/2000	Minas Goiás Peças e Serviços Ltda Me	Minas Goiás Veículos Peças e Serviços Ltda Me

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 349, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 227, de 06/04/2001, publicado no DODF nº 68 de 09/04/2001, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Armarinho Arruda Ltda Me	QN 303 Conjunto 05 Lote 04	QN 303 Conjunto 09 Lote 04

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 350, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cuja razão social constante no Edital nº 220, de 06/04/2001, publicado no DODF nº 68 de 09/04/2001, foi alterada na forma a seguir:

Processo	Onde Se Lê	Lêia-Se
160.002.167/1999	Enoque Martins Ltda Me	Enoque Artes Ltda Me

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 351, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento legal na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, e na Portaria nº 52 de 11 de abril de 2001, publicada no DODF nº 71 de 12 de abril de 2001 torna público o cancelamento da indicação de área da empresa A.C. Valêncio & F. L. Vieira Ltda Me, processo 160.003.051/1999, referente ao Conjunto 05, Lote 14 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF, feita através do Edital nº 178, de 08/05/2000, publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 352, DE 17 DE MAIO DE 2.001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea “b”, inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital de Cancelamento nº 327, de 15 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2.000

Processo	Empresa
160.001.442/1999	Vitória Transportes Ltda Me

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 5896. ASS: 17.05.2001. N.º DO PROCESSO: 092.002015/2001. PARTES: CAESB X FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Fica acrescida ao 1º Termo Aditivo do Contrato a cláusula segunda, contendo a seguinte redação: Ao contrato original acresce-se a quantia de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para cobertura do período prorrogado de 12 meses, conforme destaque orçamentário à fl. 174 do processo nº 92.005584/99 e exposição de motivos da área gestora (Superintendência de Recursos Humanos) à fl. 52 do processo nº 92.002015/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL: Atacil Ramires de Campos.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5886. ASS: 16.05.2001. N.º DO PROCESSO: 092.004126/1999. PARTES: CAESB X SANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato, cuja redação constou a ocorrência de erro material, vigora nos seguintes termos, em realidade: “Constitui objeto deste Contrato a execução, pela Contratada, de obras de implantação da Sub-Adutora DN 250 mm e DN 150 mm, provenientes do RAP – RF1, alimentando as Zonas Médias e Baixa da ADE – Águas Claras e Redes de Distribuição de Água e Válvula Redutora de Pressão (Zona Baixa) – Águas Claras, em Taguatinga, DF, de conformidade com as especificações e instruções constantes da TP nº 034/99-CAESB e do Processo nº 092.004126/99 que, independentemente de transcrição, passam a integrar este instrumento”. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ SANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE CVO - 33/2000-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO - 033/2000-CAESB, processo nº 00092.0004.701/2.000, tipo de licitação: menor preço, para execução de rede de abastecimento de água na Comunidade Rural Vargem Bonita, incluindo fornecimento e instalação de reservatório metálico Tipo Taça, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA vencedora com o valor total de R\$ 119.422,44 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CVM-012/019/039/041/044 e 46/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado dos julgamentos, Convite nº 012/2001, processo nº 92.0000.204/2001, para prestação de serviços de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos da CAESB, da forma que se segue: firma: JOIROMAR JURUNA DOS SANTOS-ME, vencedora do LOTE 01, com percentual de Desconto de 28,1% (vinte oito vírgula um por cento) e vencedora do LOTE 02, com percentual de Desconto de 23,1% (vinte três vírgula um por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, valor do Empenho LOTE 01, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e LOTE 02 R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Convite nº 019/2001, processo nº 92.0000.620/2001, para prestação serviços de BORRACHARIA (CONSERTOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, MONTAGEM, DESMONTAGEM, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E ALINHAMENTO DOS VEÍCULOS E RETROESCAVADEIRAS DA CAESB, POOL-QI 10), da forma que se segue, firma: AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA, vencedora do Item Único, com percentual de Desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, valor do Empenho R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Convite nº 039/2.001, processo nº 00092.0006.120/2.000 para de fornecimento de arame recozido nº 18, argamassa, azulejo cor branco e outros, da forma que se segue: firma ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do Itens: 01, 02, 03, 11 e 12, com Valor total: R\$ 1.177,30 (Um mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos); firma 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do Itens: 04, 09 e 10, com Valor total: R\$ 1.153,20 (um mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos); firma MADEIREIRA PLANALTO LTDA., vencedora do Itens: 05, 06, 07 e 08, com Valor total: R\$ 2.067,95 (dois mil sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos); firma IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora do Item: 13, com Valor total: R\$ 826,95 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).Convite nº 041/2001, processo nº 92.00001.310/2001, para fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca FIAT, da forma que se segue, firma: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, vencedora do Item Único, com percentual de Desconto de 66,90% (sessenta e seis vírgula noventa por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, valor do Empenho R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Convite nº 044/2001, processo nº 92.00001.321/2001, para fornecimento de peças e

acessórios para caminhão da marca PUMA, da forma que se segue, firma: DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Item Único, com percentual de Desconto de 9% (nove noventa por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, valor do Empenho R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Convite nº 046/2001, processo nº 92.00001.313/2001, para fornecimento de peças e acessórios para retroescavadeira da marca IMAP, da forma que se segue, firma: BARROS AUTOPEÇAS LTDA, vencedora do Item Único, com percentual de Desconto de 6% (seis noventa por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, valor do Empenho R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Brasília, 17 de maio de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2001

PROCESSO Nº 196.000104/2001 – PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS – OBJETO: a execução de atividades relativas a proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas e o desenvolvimento tecnológico e institucional, previstos no Programa de Trabalho da FunPEB – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 – NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 – PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 – FONTE DE RECURSOS: 100 – NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00157 – EMITIDA EM: 15/03/2001 – VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001, podendo ser renovado por igual período ou Ter seu prazo prorrogado desde que haja interesse das partes manifestadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, limitando-se ao disposto no artigo 57, II da Lei 8.666/93 - DATA DE ASSINATURA: 19/04/2001 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Ronan Batista de Souza, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.008.576/2001. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X SAINT GERMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 11/2001. OBJETO: Contratação de serviços de levantamento Topográfico e Cadastral das áreas intersticiais do projeto Básico, anexo ao Contrato. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 100000000 e a Natureza de Despesa: 34.90.39; Nota de Empenho nº 2001NE00421, emitida em 14 -5- 2001.VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do referido Termo; permitida a prorrogação na forma da Lei. Data de Assinatura: Brasília, 16 de maio de 2001. CONTRATANTE. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Saint Germain Consultores Associados: Luís Alberto Monsalves Araus. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Cristiane P.M. Machado,

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO Nº 26/2001

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:

SMC DE CEILÂNDIA/DF:
KIGELO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GELO LTDA, CGC 04.084.170/0001-52, Lote 17, Quadra 3, Processo nº 160.003.451/2000, Decisão nº 802/2001.
DJACY NOGUEIRA MARQUES, CGC 02.626.888/0001-06, Lotes 11 e 13, Quadra 2, Processo nº 160.004.240/1999, Decisão nº 801/2001.
AMS TRANSPORTES LTDA - EPP, CGC 01.969.442/0001-03, Lotes 16 e 18, Quadra 2, Processo nº 160.001.273/2000, Decisão nº 805/2001.
ANDRADE TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 02.004.798/0001-75, Lotes 41, 43, 45 e 47, Quadra 2, Processo nº 160.000.253/2000, Decisão nº 804/2001.
FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CGC 01.693.698/0001-30, Lotes 35 e 37, Quadra 1, Processo nº 160.001.774/2000, Decisão nº 800/2001.

Brasília, 26 de maio de 2001.
HERMAN BARBOSA
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Implantação do Centro Urbano de Santa Maria, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

Brasília, 15 de maio de 2001.

HERMAN BARBOSA
Presidente

INEDITORIAIS

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de areia e cascalho, na Área Especial nº 02 - Córrego Crispim - Alagado - Gama - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Processo nº 191.000.129/96.

FRANCISCO DE SOUSA FILHO
Responsável Técnico.

DAR 2518/01.

CARC - CENTRO ACADÊMICO ROSSINI CORRÊA E D.C.E - FEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em virtude de erro material ocorrido na última publicação, ficam reconvocadas as eleições para o Centro Acadêmico de Direito Rossini Corrêa e para o Diretório Central dos Estudantes da Faculdade Euro-Americana - FEA para o dia 28 de Maio de 2001.

NELSON SOBRAL SOARES QUINTAS NETTO
Presidente do CA.

DAR-2428A/2001

SINCAAB/DF-SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E CABELEIREIROS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE BELEZA E INSTITUTOS DE BELEZA PARA HOMENS E SENHORAS DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do capítulo III, art. 14 do Estatuto Social, convocamos os associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 23/5/2001, no auditório da Federação do Comércio, situado no SCS, Q. 06, Ed. Federação do Comércio, 7º andar-Brasília-DF, às 16h00, em primeira convocação, ou às 16h30, em segunda convocação, ou às 17h00, em terceira convocação, para deliberarem os seguintes assuntos: a) Reforma do Estatuto; b) Prorrogação do Mandato da Diretoria (Sincronia de Mandatos - CR/CNC nº 15/2000); c) Assuntos Gerais.

Brasília, 18 de maio de 2001
RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
Presidente

DAR 2527/01

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos Estatutos do Sindicato dos Servidores Públicos em Saúde do Distrito Federal - SINDSAÚDE/DF e na forma da legislação vigente, convoco os senhores sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de maio de 2001 (dois mil e um), quarta-feira, no Auditório do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, sito à SMHS Área Especial - Plano Piloto - nesta Capital, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do exercício compreendido entre 01/01/2000 a 31/12/2000; 2 - Prestação de Contas do exercício compreendido entre 01/01/2001 a 30/04/2001;

Brasília-DF, 17 de maio de 2001.
ERONILDA BEZERRA DE SIQUEIRA,
Secretaria de Finanças - SINDSAÚDE/DF.

DAR2529/01

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700